

# Diário do Legislativo de 11/12/2007

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 58ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear à Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - Amams - pelos seus 30 Anos de Fundação

1.2 - 78ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATAS

## ATAS

ATA DA 58ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/12/2007

Presidência do Deputado Vanderlei Jangrossi

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras da Deputada Ana Maria Resende - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Prefeito Valmir Morais de Sá - Apresentação musical - Palavras do Deputado Federal Jairo Ataíde - Palavras da Secretária Elbe Brandão - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem a Deputada e os Deputados:

Ana Maria Resende - Djalma Diniz - Luiz Tadeu Leite - Paulo Guedes - Ruy Muniz - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Ana Maria Resende, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; e os Exmos. Srs. Valmir Morais de Sá, Presidente da Amams e Prefeito Municipal de Patis; Deputado Federal Jairo Ataíde; Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da Unimontes; Ten. Cel. Alexandre Lucas Alves, Secretário Executivo de Defesa Civil; e Deputada Ana Maria Resende, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Roberto Amaral, ex-Deputado, representando o Sindicato Rural de Montes Claros e a cooperativa agropecuária desse Município; Ronaldo Ramon, Prefeito Municipal de Francisco Sá; Anderson Chaves, Superintendente da Codevasf; Prefeito Filomeno Figueiredo; Carlúcio Mendes Leite, Prefeito Municipal de Mirabela; do Vereador José Antônio Ferreira; do Vereador Vítor Hugo, Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras; José Nilson, Prefeito Municipal de Padre Carvalho; dos servidores da entidade homenageada; dos senhores militares integrantes da Defesa Civil; e dos Exmos. Srs. José Barbosa Filho, Prefeito Municipal de Catuti; e Reinaldo Teixeira, Prefeito Municipal de Capitão Enéas.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - Amams - pelos seus 30 anos de fundação.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo saxofonista Subten. Roberto de Oliveira, da Banda de Música da Polícia Militar.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras da Deputada Ana Maria Resende

Cumprimento os Exmos. Srs. Deputado Vanderlei Jangrossi, que nesta oportunidade representa o Presidente da Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho; minha colega Deputada Elbe Brandão, Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas; Valmir Morais de Sá, Presidente da Amams e Prefeito Municipal de Patis; Deputado Federal Jairo Ataíde Vieira; Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, Magnífico Reitor da Unimontes; Ten.-Cel. Alexandre Lucas Alves, Secretário Executivo de Defesa Civil.

Srs. Deputados, Srs. Prefeitos, funcionários da Amams aqui presentes, demais autoridades, amigos que nos assistem pela TV Assembléia.

Tudo começa por algo muito simples: um rio, por uma única gota; um prédio, pelo primeiro tijolo; e a Amams começou pela visão privilegiada dos filhos do Norte de Minas.

Senhoras e senhores, este é um momento de reconhecimento das lideranças que fizeram e fazem o Norte de Minas acontecer. Há exatos 30 anos, o então Prefeito de Montes Claros, Antônio Lafeté Rebello, reunido com pequeno grupo no auditório da Associação Comercial e Industrial, apostou na idéia de unir forças para aumentar o poder reivindicatório dos nossos Municípios junto aos governos federal e estadual. Nascia ali a Amams, que, de imediato, conseguiu o apoio de 42 Prefeitos.

Esta homenagem que propusemos à Assembléia Legislativa reflete nosso reconhecimento a essa instituição pela luta, pelo amor, pelas realizações e, sobretudo, pelo desenvolvimento social e econômico propiciado a nossa região com inequívoca melhoria da qualidade de vida de nossa gente.

Srs. Deputados, Srs. Prefeitos, formando um grande "V" no céu, os gansos em pleno vôo vão-se ajudando e economizando a força individual. Ao voar em forma de "V", o bando se beneficia e despende por volta de 70% a menos de energia necessária a um vôo solitário. Assim, aqueles que têm a mesma direção e sentido de comunidade acabam atingindo seus objetivos de forma mais rápida, pois se beneficiam de um impulso mútuo. Do mesmo modo que os gansos, firmes e unidos no caminho a seguir, a Amams, irmanada na solidariedade e na responsabilidade, faz crescer o Norte de Minas. Com sede em Montes Claros, participou de forma decisiva em diferentes momentos: na pavimentação das BRs-251 e 135; na construção da ponte sobre o Rio São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz; na criação da Unimontes; na implantação do Projeto de Irrigação do Jaíba; e na construção da Usina de Irapé. Muitos foram os líderes que por lá passaram: Toninho Rebello; José Fialho Pacheco, Prefeito de Juramento; Vivi Cruz, de Janaúba; José Oliva, de Brasília de Minas; Feliciano de Oliveira, de Francisco Sá; Adão Rocha, de Capitão Enéas; Péricles Ferreira, de Salinas; e, em tempo recente, Ronaldo Mota Dias, Manoel Capuchinho, Arlen Santiago, Sinval Leite, João Lima, Getúlio Braga e agora Valmir Morais.

A Amams mantém elos consolidados com a Avams, com as Associações Microrregionais dos Municípios dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e do Noroeste de Minas. Mantém constantes parcerias com entidades governamentais e entidades classistas. Presta assessoria com orientação técnica e social aos Municípios associados. Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado, tem possibilitado seminários ricos e esclarecedores sobre o dia-a-dia da administração pública. A Amams, hoje dirigida pelo Prefeito de Patis, Valmir Morais de Sá, segue um programa permanente, previamente traçado e discutido, de desenvolvimento regional. Participa, assiste com alegria e tem o orgulho de, efetivamente, contribuir para a transformação do nosso Estado por meio de programa estruturador do Governador Aécio Neves, principalmente nas áreas de saúde, saneamento, energia e telefonia para todos e do tão sonhado Pró-Acesso, programa que alimenta as esperanças dos norte-mineiros. Junto com o Consea, a Cedec e o Idene, busca formas de convivência com a seca, que maltrata o nosso povo, provoca o êxodo rural, dizima nossos rebanhos, desequilibra nossa economia e empobrece a região.

Senhoras e senhoras, estou segura de que esta nossa homenagem recebe o endosso e apoio de toda a bancada do Norte de Minas, aqui representada pelos Deputados Ruy Muniz e Luiz Tadeu Leite, bem como o de todos os outros pares. Neste momento, com a sensibilidade de uma norte-mineira por opção, que se encanta a cada passo com nossas conquistas, quero expressar a todos que nos ajudaram a escrever a história da Amams o meu agradecimento, a minha emoção e orgulho por me permitirem ser parceira nessa luta e filha desta terra abençoada e de povo generoso.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Deputada Ana Maria Resende, permita-me quebrar o protocolo porque em reuniões especiais não são comuns os apertes. Como a oportunidade é especial, o aparte também deve ser especial.

Estamos aqui para parabenizar V. Exa. pela brilhante idéia e iniciativa de homenagear a Amams nesses 30 anos de existência e para participar desta reunião. Aliás, o número de Deputados presentes não condiz com a importância que esses Deputados que não estão presentes dão a essa entidade. Hoje é um dia especial, e não foi possível o comparecimento da maioria dos Deputados, principalmente da bancada do Norte, que, tenho certeza, estão irmanados com a solidariedade, com a homenagem que V. Exa. faz nesta noite. Feliz a sua iniciativa neste momento tão importante da nossa região do Norte de Minas.

Bem sabe V. Exa. que hoje o Norte de Minas vive momentos especiais. Acabamos de sair do momento de estiagem e começaram as chuvas, mas isso não resolveu o problema. Pelo contrário, isso agrava os problemas da falta de água de forma mais regular. É preciso que os governos, Deputada Ana Maria Resende, neste momento estejam mais presentes com atitudes e providências duradouras, que não sejam só caritativas, que não sejam só fruto do momento de maior estiagem, mas que ainda em período chuvoso como agora, se saiba e se pratique uma ação mais definitiva para a nossa região. Tenho certeza de que a Amams está irmanada com esse pensamento, que lidera Prefeitos, Deputados e todos os grupos de pessoas importantes na região, em todos os sentidos.

Vamos ter de buscar junto ao governo do Estado e ao governo federal medidas definitivas para que não estejamos, como a Amams sempre está, de pires na mão a cada ano na hora que vem a seca e que todos se acomodam, logo depois que chegam as águas, e, no ano seguinte, tudo se repete. Sou solidário a V. Exa. por essa homenagem. Tenho certeza de que a bancada do Norte está aqui presente porque está muito bem representada pela figura ativa de V. Exa., uma das melhores Deputadas desta Casa e deste Parlamento. Muito obrigado. Parabéns a V. Exa.

A Deputada Ana Maria Resende - Obrigada, Deputado Luiz Tadeu Leite.

Já temos, em relação ao que V. Exa. disse, uma audiência marcada com o Presidente da Codevasf e estamos aguardando que o Ministro da Integração, Dr. Geddel, a agende. Nesta oportunidade, convido o Prefeito Valmir para que esteja conosco nessa audiência, para tratarmos, Deputado Luiz Tadeu Leite, desse problema que é tão grave nessa região.

Estivemos conversando, antes de entrarmos aqui, com o Cel. Lucas e falávamos da necessidade que temos de estabelecer uma política agropecuária para a nossa região. Da mesma forma, necessitamos de recursos para criar e fazer pequenas barragens, que possibilitarão não apenas a umidificação do terreno, mas principalmente o reabastecimento de água subterrânea. De qualquer maneira, muito obrigada pelo aparte. Estamos juntos para a defesa e a construção de um Norte de Minas mais saudável, com melhores condições de vida.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte) - Agradeço a oportunidade do aparte. Parabenizo V. Exa. pela iniciativa. Realmente, homenagear a Amams é homenagear todos os Municípios de uma região brava e forte, que nós aqui na Assembléia procuramos defender com muito carinho. Aproveito este aparte, Deputada Ana Maria Resende, para dizer que a união dos Deputados para formação da bancada do Norte partiu da Amams. Já na campanha, o Valmir organizou, com muito brilhantismo, um debate para o qual convidou todos os candidatos. Lá compareceram vários. Depois da eleição, reuniu a todos nós e disse que a Amams está a disposição dos Deputados e que havia uma sala para que pudéssemos lá despachar. Essa união que V. Exa. nos cobrou nós a conseguimos, Valmir. Por meio de sua inspiração, de toda a sua equipe e da Amams, estamos tentando fazer o máximo possível. Os oito Deputados, juntamente com a Deputada Elbe, que está na Secretaria tornando possível a realização de obras no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, com seu assessor, estamos buscando e lutando por benefícios para o Norte de Minas. Está de parabéns a Amams e a Deputada Ana Maria Resende pela iniciativa. Agradeço e, em nome dos oito Deputados, colocamo-nos à disposição da Amams para continuarmos juntos na luta para levar desenvolvimento para aquela região.

Recentemente, nas emendas ao Orçamento de 2008, pela primeira vez a bancada apresentou emendas de bancada, e estamos negociando fortemente para disponibilizarmos recursos para todos os cantos daquela região, inclusive para a nossa querida Unimontes. Se Deus abençoar, conseguiremos aprovar nesta Casa R\$20.000.000,00 para que a Unimontes não cobre mais mensalidade de nenhum aluno da Fadenor e nos Municípios do Norte de Minas. Muito obrigado. Parabéns mais uma vez, obrigado pelo aparte.

A Deputada Ana Maria Resende - Muito obrigada, Deputado Ruy Muniz.

Antes de voltar ao assunto, gostaria de registrar a importância da bancada norte-mineira. Nós aqui na Assembléia somos exemplo para todos os outros Deputados que não conseguiram ainda fazer a união das bancadas. Praticamente todas as terças-feiras nos reunimos para, a cada dia, discutir, debater e escutar representante de uma área.

Quanto às emendas, fizemos em parceria, relativamente a diversos assuntos, entres eles açudes, que achamos muito importantes, para a Unimontes, para recuperação e construção de novas escolas e para o término da Rodovia da Produção, para a estrada que interligará os três Vales, o do Jequitinhonha, o do Rio Verde, o do Gorutuba e de Rio Pardo, até a estrada que chega a Montezuma. Realmente, acreditamos que, se não conseguirmos vencer toda a batalha, pelo menos uma parte este ano já teremos vencido. Parabéns a todos os norte-mineiros que caminham juntos, que se esforçam em uma mesma direção. Parabéns àqueles que aprenderam e voam como os gansos. Parabéns a todos os que, como eu, confiam na força agregadora da Amams. Eu acredito no Norte de Minas, eu tenho fé em nossa gente, eu creio que a atual bancada parlamentar do Norte de Minas é capaz de fazer nossa região andar mais depressa em busca da redução das desigualdades e na conquista das oportunidades.

Amams, conte conosco! Prefeito Valmir estamos juntos! A luta não é apenas nossa, é de nosso povo. Muito obrigada.

Exibição de vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistirem a um vídeo institucional da Amams.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante o Deputado Vanderlei Jangrossi, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa, fará a entrega a Valmir Morais de Sá, Presidente da Amams e Prefeito Municipal de Patís, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Com presença ativa e constante, a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - Amams - vem atuando de forma decisiva para a defesa dos interesses da comunidade e em prol do desenvolvimento da região. A união de forças tem produzido grandes mudanças e alcançado inúmeros benefícios em favor de seus filiados. A homenagem da Assembléia de Minas à Amams pelos 30 anos de atividades da associação."

O Sr. Presidente - Convido a Deputada Ana Maria Resende, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem, a entregarmos juntos a placa ao Prefeito Valmir.

- Procede-se à entrega da placa.

#### Palavras do Prefeito Valmir Morais de Sá

Boa-noite a todos. Quero cumprimentar o Deputado Vanderlei Jangrossi, que representa o Presidente desta Casa; a Deputada Elbe Brandão, Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas; o Deputado meu amigo Jairo Ataíde; o Magnífico Reitor da Unimontes, Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, que muito bem representa a educação aqui; o Secretário Executivo de Defesa Civil, Ten.-Cel. Alexandre Lucas Alves; a autora do requerimento que deu origem a esta homenagem, minha amiga, Exma. Sra. Deputada Ana Maria Resende. Gostaria de cumprimentar a todos os presentes, mas como posso esquecer alguém, não vou nominar todos, porque só temos amigos aqui dentro, mas cito os Deputados Ruy Muniz, Luiz Tadeu Leite e os Prefeitos. Agradeço a presença de todos; de toda a minha família, que aqui está, meus amigos e companheiros de partido e todos em geral.

Senhoras e senhores, nesta data tão especial para o Norte de Minas, convido-os para que juntos celebremos o nobre sentimento da união, que faz convergir idéias, superar obstáculos e transforma sonhos em realidade. Inicialmente, gostaria de agradecer a Deus este momento de reflexão, suplicando-lhe forças para que possamos caminhar adiante na busca de uma sociedade mais fraterna e mais justa. Venho externar os meus sinceros agradecimentos aos colegas Prefeitos que integram a diretoria da Amams, bem como aos demais associados, uma vez que, sem o precioso auxílio de todos, não atingiríamos êxito em nossas ações. O trabalho em conjunto é motivo de orgulho e representa a nossa força de atuação. Agradeço ainda aos ilustres Deputados que integram a bancada do Norte na Assembléia Legislativa de Minas Gerais: Ana Maria Resende, autora do requerimento que deu origem a esta reunião especial; Deputado Arlen Santiago, meu companheiro de partido e ex-Presidente da Amams; Deputado Carlos Pimenta; Elbe Brandão, Secretária de Estado para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas, a inesquecível Secretária Executiva da Amams; Deputados Gil Pereira, Paulo Guedes, Ruy Muniz e Luiz Tadeu Leite, bem como os demais integrantes desta ilustre Casa.

Missão difícil é a de definir a importância de uma entidade que, ao longo de seus 30 anos de existência, vem participando ativamente das conquistas de um povo. A Amams nasceu do sonho de homens públicos empreendedores que enxergaram no conceito de cooperação mútua um ponto de partida para a implementação de ações políticas consistentes, eficazes e duradouras. Desde então, não se pensou mais de forma isolada ou desarticulada no Norte de Minas Gerais. O espírito de solidariedade possibilitou a convivência de correntes político-partidárias diversas, em nome do bem maior: o interesse público. Impulsionado o movimento associativo em Minas Gerais, com a criação de diversas associações, os Municípios passaram a contar com importantes parceiros para atender aos anseios de milhares de mineiros, observadas as peculiaridades de cada canto do nosso Estado. No caso da região Norte, porém, havia um desafio inicial maior: o de se trabalhar para suprimir as históricas desigualdades socioeconômicas, inserindo uma área que hoje representa quase 100 Municípios mineiros na rota do desenvolvimento sustentável. Com a criação da Amams, os Chefes dos Executivos Municipais dessa significativa parcela do território mineiro passaram a ter voz ativa junto aos governos estadual e federal, buscando a participação efetiva na formulação e na implementação de políticas públicas. Não ousaríamos relacionar, nesta oportunidade, todas as realizações que brotaram no âmbito da nossa entidade, tamanha a sua relevância no cenário público nas últimas três décadas. Apoio às obras de infra-estrutura, melhorias na saúde, na educação e na segurança pública, incentivo às atividades empresariais do agronegócio e das indústrias, apresentação de serviços à capacitação de pessoal da administração pública, elaboração de projeto de engenharia, assistência social e combate à fome são exemplos de ações promovidas pela Associação, de forma igualitária, a todos os Municípios integrantes. A respeitabilidade da Amams é fruto do trabalho árduo de todos os seus administradores e dos inúmeros colaboradores e foi construída tendo sempre como foco o bem-estar da população. Devemos, sim, comemorar um ciclo de realizações nesses 30 anos de Amams; contudo, há muito a fazer. É fato que nenhuma esfera do governo conseguiu implementar ações verdadeiramente eficazes contra a seca, que atinge milhares de mineiros todos os anos. O problema do abastecimento de água para a nossa região é o grande desafio que precisamos vencer, com o imprescindível apoio dos governos estadual e federal.

O Governador Aécio Neves vem demonstrando uma grande preocupação para com o Norte de Minas ao identificar as características da nossa região e tratá-la com especial atenção, tanto que, ainda no seu primeiro mandato como Governador, criou uma Secretaria de Estado para a adoção de mecanismos diferenciados de combate à desigualdade regional e à pobreza rural. O governo do Estado, com a preciosa colaboração do Idene, da Unimontes e da Emater, vem consolidando a sua atuação para gerar o desenvolvimento social do Norte de Minas. No combate às situações emergenciais causadas pela seca, a Coordenadoria de Defesa Civil - Cedec - tem sido o braço forte do Estado, e a sua eficiente equipe está sempre de prontidão para atender às necessidades dos nossos Municípios. Não poderíamos deixar de destacar o brilhante trabalho realizado pela Unimontes. Elevada ao rol das principais universidades do País, sob a direção do competente Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida, vem oferecendo um ensino superior de qualidade aos mineiros. De forma inédita, a nossa região foi inserida no âmbito do planejamento estratégico do Estado. Dentro da perspectiva do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, o desenvolvimento do Norte de Minas é tido como uma das 11 Áreas de Resultado. Os projetos estruturadores do Estado, como o programa Minas Sem Fome, o Programa de Combate à Pobreza Rural - PCPR -, o Travessia, o Vida no Vale, o Sorriso no Campo, entre outros, nos dão certeza de que avançaremos em qualidade de vida. A ligação asfáltica de inúmeras cidades, por meio do Pró-Acesso, veio a atender um antigo pleito dos Municípios da Amams, possibilitando um progresso e facilitando o escoamento das nossas riquezas. Registro, nesta oportunidade, o elevado senso cívico dos Deputados que integram a bancada Norte-Mineira, ao agirem em bloco pela defesa dos interesses do nosso povo, demonstrando maturidade e respeito, independentemente das diferenças ideológicas. Nós, Prefeitos, representantes da Amams, aproveitamos o ensejo para solicitar o empenho dos membros desta Casa Legislativa a fim de que seja aprovado o projeto de lei do Deputado Dinis Pinheiro que estabelece uma melhor repartição dos recursos provenientes do ICMS entre os Municípios mais pobres. Não suportamos mais o enorme fardo de responsabilidades sem os correspondentes recursos financeiros, tampouco essa lógica injusta de repartição dos recursos que vigora entre os entes federados. Reforma tributária já!

Povo norte-mineiro, sertanejo na sua essência; povo catrumano, trabalhador, rico pela fé e pela esperança que move seus passos. Olhamos para trás e enxergamos o quanto caminhamos, na certeza de que, com passos firmes, de mãos dadas, seguiremos adiante na busca incansável pela qualidade de vida da nossa gente. O meu abraço fraterno e os nossos sinceros agradecimentos à ilustre Deputada Ana Maria por esta homenagem e a todos pela presença neste evento. Muito obrigado.

#### Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o poeta, cantador e violeiro Theo Azevedo.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Palavras do Deputado Federal Jairo Ataíde

Deputado Vanderlei Jangrossi, ilustre Presidente desta reunião; cara amiga, competente Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado, que aqui representa o Governador Aécio Neves; caro e ilustre Paulo César Almeida, Reitor da Unimontes; Cel. Alexandre Lucas; meus caros amigos Deputados Luiz Tadeu Leite, Paulo Guedes e Ruy Muniz; caro amigo Anderson Chaves, Diretor da Codevasf; meu amigo, colega e companheiro Roberto Mauro Amaral, ex-Deputado desta Casa; minha cara esposa Ana Maria Resende, autora do requerimento desta homenagem; Srs. Prefeitos; senhoras e senhores. Quero cumprimentar a todos - imprensa de Montes Claros, da nossa região, e a cada um aqui presente -

cumprimentando o nosso cantador ilustre do Norte de Minas, Theo Azevedo, que canta em prosa e verso as nossas alegrias, angústias e conquistas. Parabéns, amigo Theo Azevedo.

Nesta noite do Norte de Minas, nesta noite solene e simples como são os acontecimentos da nossa região, quero e preciso cumprimentar também o meu amigo Valmir Morais. Deixei para cumprimentá-lo de forma especial para expressar o meu carinho e a amizade do povo do Norte de Minas a essa importante entidade que é Amams. Quero e preciso parabenizar a Amams, meu caro Valmir, não apenas pelos 30 anos que comemora hoje, mas principalmente pelo trabalho, pela luta, pela história e pela grande contribuição que presta ao desenvolvimento econômico e social da nossa região. A leitura que fiz desta homenagem, das palavras de Ana Maria, não foi diferente da feita pelos Deputados Luiz Tadeu Leite e Ruy Muniz. É necessário fortalecer essa união; é necessário fortalecer, Srs. Prefeitos, além da Amams, no mundo político, com os Deputados Estaduais e Federais, os Vereadores; faz-se necessário fortalecer os vínculos com os nossos empresários, com a sociedade organizada da nossa região, para, por meio da nossa força, conseguirmos solucionar as nossas dificuldades. Estamos diante de uma crise, de uma seca, que une todo o mundo. Precisamos dessa união para construir a emancipação definitiva, econômica, política e social do Norte de Minas. Para isso, caros Deputados, senhores e senhores, precisamos de instrumentos de progresso. E o Governador Aécio Neves vem resgatando os compromissos que assumiu com a nossa região. Não tenho dúvida, acho que ninguém aqui tem, da grande administração que o Governador Aécio Neves tem feito na nossa região. Começou criando uma Secretaria Especial voltada para os problemas do Norte de Minas, dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus, colocando à sua frente a Deputada Elbe Brandão, uma Deputada competente, que tem o coração em nossa terra e que vem ajudando a reduzir as desigualdades, a combater a pobreza e a gerar oportunidades na nossa região. Mas o Governador também tem investido na saúde de forma decisiva, com diversos programas, como o Pró-Hosp; no saneamento; no Luz Para Todos, como disse a Deputada Ana Maria Resende; na telefonia celular para todos; no Pró-Acesso, que vem mudando a fisionomia do Norte de Minas. Queremos, publicamente, agradecer ao Governador. Mas também é necessário que o governo federal faça a sua parte. Precisamos de instrumento de progresso. E você sabe, Valmir, que apenas uma canetada do Presidente da República poderia mudar totalmente as regiões esquecidas e pobres do nosso país. Bastaria uma diferença tributária para, de forma definitiva e decisiva, resolver o problema não só do Norte de Minas, da parte pobre do Norte de Minas, como o sertão nordestino, da parte pobre do Norte do Estado e do Centro-Oeste. Infelizmente, ainda não tivemos essa sorte, embora o Presidente Lula esteja comprometido com a redução de distâncias e com as desigualdades. Nós, que já temos a sorte de ter uma grande contribuição em Montes Claros e na região inteira, com o advento da Unimontes, bem representada pelo Reitor Paulo César de Almeida, que nos honra com a sua presença, precisamos de mais. Tenho defendido e lutado por uma universidade federal em nossa região - é a única região do Estado que não tem uma universidade federal - para transformar o câmpus avançado da UFMG em uma universidade federal gratuita. Não para servir a Montes Claros, mas uma universidade, de fato, do Norte de Minas, para servir a toda nossa região. Como instrumento de progresso, precisamos da Sudene nos moldes como era no passado, ajudando em obras de infra-estrutura e incentivando as empresas. Temos a sorte de ter algumas empresas no Norte de Minas: em Capitão Eneas, em Bocaiúva, em Montes Claros, em Várzea da Palma e em Pirapora. Mas a região precisa de mais. E a Sudene está parada por decisão governamental, no Senado Federal, em virtude de vetos do Presidente da República. Sabemos que a única maneira de desenvolver a nossa região, uma região pobre, é através do conhecimento, da fixação da inteligência, mas sabemos também que precisamos de mais de barragens voltadas para a produção. Quando vejo uma cidade dizer que quer emprego e indústria, devo dizer que indústria só vai para próximo do mercado consumidor, para grandes centros como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, ou para perto da fonte produtora. Como não temos um grande mercado consumidor, podemos ter uma fonte de produção. Constatamos, Deputada Elbe, como Janaúba melhorou, mudou com a barragem, produto de um trabalho muito grande das lideranças da região, especialmente do Prefeito Edilson Brandão, seu pai. Precisamos de outras barragens como a de Berizal. Está aqui o nosso amigo Demerval, Prefeito de Taiobeiras, que sabe muito bem disso. Precisamos também da Barragem do Peão, do Jequitai e de muitas outras, pois é a única forma que temos de levar não só as indústrias, mas de gerar os empregos de que a nossa região carece.

Quero aqui, por isso, parabenizar a Amams por sua força agregadora. Parabenizo também essa grande mulher, basta olhar para ela que enxergamos o seu tamanho. Mas, Ana Maria Resende, posso como ninguém testemunhar que V. Exa. é uma das responsáveis pelo sucesso que teve na vida política. Ela é muito maior do que seu tamanho, na sua sensibilidade, na sua verdade, no seu gostar da nossa região, no seu gostar do povo do Norte de Minas. É por isso, Ana Maria, que a cada dia mais a admiro. Sei que a amo. Depois deste desabafo, quero dizer-lhes que nem discurso iria fazer. Quem me estimulou fazê-lo foram os meus amigos Deputados Luiz Tadeu Leite e Ruy Muniz. Agradeço-lhes por me darem esta oportunidade e a ousadia de interromper a reunião. Desculpe-me, meu caro Deputado Vanderlei Jangrossi, interromper a seqüência da homenagem. Deixo minha homenagem também a Secretária Elbe. Deputado Vanderlei Jangrossi, sei que V. Exa. não é da região, mas torce por uma Minas mais igual, com mais justiça e com o povo crescendo. Parabenizo também o nosso Coronel, que acompanha o nosso sofrimento e as nossas dificuldades, principalmente neste momento de seca. Enfim, acho que aqui ficou patente que precisamos de um esforço permanente, da união de todos, abraçados, lutando pela transformação definitiva de uma região que, como o Brasil, é rica, mas que ainda não teve oportunidades. Parabéns, Amams. Parabéns, Valmir Morais. Parabéns, Diretores da Amans, funcionários, que vieram aqui também abrilhantar este momento. Parabéns, Norte de Minas e todos os que vieram aqui prestigiar este acontecimento. Muito obrigado.

#### Palavras da Secretária Elbe Brandão

Meu boa-noite a todos. Estou chegando de Corinto, onde passamos o dia assinando mais R\$2.000.000,00 do Projeto de Combate à Pobreza Rural, rediscutindo as ações da seca. Iniciei meu pronunciamento com uma história que escutei, hoje pela manhã, pela televisão, e vou relatá-la. A história falava sobre dois irmãos que brigavam e, especialmente naquele dia, estavam brigando demais. Naquele momento, chegou à fazenda de um dos irmãos um carpinteiro, que pedia trabalho, serviço, e recebeu como resposta: "Vou-lhe dar". O irmão disse que precisava resolver algumas coisas na cidade, e que o empregado aproveitasse o dia para construir uma cerca enorme porque não mais queria ver a cara daquele seu irmão, pois não mais suportava vê-lo. E, assim, foi para a cidade. Quando retornou, com uma cara um pouco enfurecida, viu que o carpinteiro havia construído uma ponte e não uma cerca. Entretanto, antes de começar a reclamar do carpinteiro, vinha o seu irmão caminhando da sua casa, atravessando a ponte, com os braços abertos, gritando: "Mesmo com todas as ofensas que lhe fiz, você ainda constrói uma ponte para me receber". Os irmãos fizeram as pazes. Naquele momento, o fazendeiro pediu ao carpinteiro que permanecesse lá porque ele tinha muitas pontes a construir. Entretanto, o carpinteiro lhe respondeu: "Fiz esta, ensinei-lhe, espero que você tenha aprendido. Preciso continuar o meu caminho construindo outras pontes".

Ilustríssimo Presidente da Assembléia Vanderlei Jangrossi, neste ato representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, essa seria a melhor forma de simbolizar o que representa a Amams, principalmente na atualidade. Acho, Valmir, que você ficará na história dessa instituição. Eu, que olho no retrovisor do tempo e vejo a Beatriz, iniciei a minha vida pública sendo Secretária Executiva dessa instituição, conhecendo o valor, a capacidade e a inovação do então Prefeito Antônio Lafeté Rebello, reconhecendo na Amans a primeira instituição de representação territorial. É hoje, definitivamente, a política em que acredito, defendo, de que participo, buscando, acima de tudo, aprender. E aí, ninguém mais que você poderá deixar esse legado de construtor de pontes. Primeiro, como disseram com brilhantismo os Deputados Ruy Muniz e Luiz Tadeu Leite, a fala amiga e companheira que simboliza, nesta Casa a união da bancada do Norte de Minas, coisa que há décadas não existia de fato, de forma institucionalizada. E isso a Deputada Ana Maria tem conduzido com brilhantismo. Mas foi a Amams o palco, acredito que, num certo momento, até de um constrangimento público, quando as lideranças da região pediam que aprendêssemos sentar-nos a uma mesa para discutir os problemas e suas causas. De lá para cá, muita coisa aconteceu, entre elas o orgulho que sente o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, que me pediu reafirmar sua alegria, demonstrando como as políticas fluem a partir do momento em que há uma unidade de percepção, de fala e um esforço enorme de aprender a conviver. Temos nossas diferenças, e são muitas: construídas através do tempo, às vezes construídas com o rancor trazido pela política, porque vive-se a adversidade e o confronto. Negar a existência da adversidade seria negar a autenticidade, a verdade, o respeito e, acima de tudo, negar a nossa representação. Entretanto, é preciso louvar que cada um de nós está buscando vencer qualquer tipo de sentimento interno dessa adversidade para viver a união. Isso tem sido, acredito, um exemplo para esta Casa e também para cada um de nós que passa, neste momento, por um processo de representação, por um aprendizado de humildade. O vídeo institucional da Amams me lembrou aquela bandeira. No meu tempo como secretária executiva, apoiada pelo Presidente Arlen Santiago, pude criar um concurso que teve a participação de diversos artistas da região. Quem ganhou foi o Menotti, que hoje brilha em Belo Horizonte com diversos trabalhos, deixando-nos orgulhosos. Magnífico Reitor, meu patrão, Prof. Paulo César, pois sou professora da Unimontes, a nossa universidade nos orgulha e constitui o instrumento institucional mais importante na produção do desenvolvimento regional. É outra instituição que faz convergir as lideranças em torno de si, suplantando qualquer adversidade. Cel. Alexandre Lucas, diante de quem me curvo, o Theo Azevedo

falou da aroeira. A gente precisa ser aroeira, sim, de vez em quando, Coronel. Mas aprendi com meu pai que, em alguns momentos, precisamos ser como jacarandá, que enverga, mas não tomba. Neste momento em que a nossa região esteve e está envergada, ela tem muito que agradecer ao Cel. Alexandre Lucas pelo socorro, pelas noites acordadas, pelos finais de semana trabalhando com sua equipe. Costumo dizer que de nada adiantaria o desejo, a atitude, a eficiência, a decisão com recursos do Sr. Governador Aécio Neves, se as pessoas em quem confiou como sua equipe não correspondessem com o mesmo comprometimento que ele tem com o nosso Estado. O senhor é um exemplo. Curvo-me diante de V. Exa. para agradecer o esforço da Defesa Civil num momento em que a região passa por uma calamidade como, recordo-me, a que aconteceu na década de 70.

Brilhante companheira Ana Maria, autora do requerimento, parabéns pela iniciativa, parabéns pela mobilização, parabéns por trazer Theo Azevedo, que consegue, com sua poesia, traduzir os sentimentos. Dizem que a poesia é a mais dura versão dos fatos. Que você, Theo, nunca deixe de ser poeta. Na medida em que você continuar sendo o que é, Theo, será legitimado por todos nós, por toda a representação da região, não só como o Rei do Pequi, mas também como o representante da alma diversa dos batuques do tambor e da viola da nossa gente.

Exmo. Deputado Federal Jairo Ataíde, que tem feito a diferença em Brasília na nossa representação, estivemos, há 15 dias, capitaneados pelo Prefeito Valmir, com a bancada federal, com o Presidente Lula para discutir a seca.

Quero fazer uma homenagem ao Vigacil Chaves, ele está lá no fundo, de terno preto com gravata vermelha, tão bonito, um gorutubano daquelas terras. Ao ver esses 30 anos de Amams, deve estar voltando um pouco na sua vida para lembrar o tempo do carro de boi. Quantas dificuldades a nossa região já não passou por causa da seca! Quantas intempéries foram tão maiores do que essa por que passamos hoje? Vemos uma fotografia e nos esquecemos de que a vida é um filme, ela não é uma fotografia. Nesse filme da história, na conquista e na luta de muitos homens e muitas mulheres que construíram o passado, muita coisa já foi feita.

Está toda pronta? Não. Acho que a região, assim como a vida e assim como o mundo, discute a sustentabilidade. No dia em que tudo estiver pronto acho que nossa existência já não terá mais sentido. Reconhecer que o governo Aécio Neves, com cinco anos administrando o Estado, não apenas com a fala, não apenas na tradução, Presidente Valmir, do PMDI, como bem assinalou V. Exa. aqui no dia de hoje, mas na tradução dos projetos estruturadores e em programas como o Pró-Acesso; dos 5.000km, 3.500km estão na nossa região. Isso é recurso; é política pública diferenciada.

Estou aqui vendo o Prefeito de Catuti, que já tem a alegria neste governo de ter o seu Município com asfalto; de Taiobeiras, vejo o Wilsinho, a quem digo que não chegou ainda, mas vai chegar; de Padre Carvalho, estou vendo o Filomeno; de Guaraciama, que está chegando. Para que se possa traduzir os ganhos dessa política pública, que chamo de pré-condição para o desenvolvimento, ela por si só traz desenvolvimento? Não, Rui. O desenvolvimento tem suas pré-condições. Entretanto, sem ela não há que pensar na força motriz do desenvolvimento que é a estrada, a energia, como bem ilustrou aqui o vídeo institucional e destacou a Deputada Ana Maria Resende, não só no Luz para Todos, em que 68% do investimento está focado na área de abrangência da Secretaria. Isso é um diferencial de recursos investidos de dar as condições da oportunidade em uma parceria do governo federal com o governo do Estado. Mas só Irapé custou aos cofres públicos do governo do Estado, integralmente no governo de Aécio Neves, R\$1.000.000.000,00 de investimentos, para propiciar a oferta de energia para a região do Norte e para os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

A criação da Copanor, mais os investimentos realizados pela Copasa no saneamento de água, e, na questão da telecomunicação, temos não só o Minas Comunica, até abril do ano que vem não teremos nenhum Município do Estado de Minas Gerais sem acesso à telefonia celular, mas também a inclusão digital.

Já podemos comemorar, Valmir. Só de forma tímida em Montes Claros e em alguns poucos Municípios, não há, nosso Reitor - V. Exa. está brilhantemente apostando e desenvolvendo o programa de educação à distância -, até janeiro, nenhum Município da nossa região ficará sem acesso à inclusão digital. Isso quer dizer a possibilidade de você estar produzindo e agregando mais outros elementos no desenvolvimento social, na área da saúde, com também lembrado pelo Deputado Jairo Ataíde, o Pró-Hosp.

Jairo, ainda há outro. Cada PSF na nossa região recebe R\$2.000,00 a mais do que o resto do Estado de Minas Gerais, como na política do Viva Vida. Em todos os programas de saúde há um recorte diferenciado para a nossa região, inclusive nos investimentos dotados independentemente do Pró-Hosp. O nosso hospital universitário é um exemplo hoje disso, e em todas as outras regiões. Na educação, a cada menino transportado, nossa região recebe um recurso a mais. Do plano de investimento feito pela Secretaria de Educação, mais de 30% estão voltados para nossa região. É preciso lembrar que representamos 16% da população do Estado e menos de 8% da participação do PIB, com 37% do território.

Vencidas essas pré-condições, há outros dois desafios. No caso, concordo plenamente com todas as autoridades que se pronunciaram aqui, mas o Governador está atento: um é na ocupação da ciência e da tecnologia na região. O programa de ciência e tecnologia, dos pólos de inovação tecnológica, o foco dele é específico para a nossa região, para dotá-la de massa crítica. Programas de PCVT também que levam tecnologia já identificada agora com o biodiesel. Estou vendo aqui o Pat, em Brasília de Minas será o biodiesel, CVT. CVT na área de turismo; CVT na área de artesanato, como também foi o caso de uma das lutas em Taiobeiras, onde estamos vendo esse processo avançando, em Monte Azul, nas regiões do Jequitinhonha e do Mucuri. Neí, você foi um defensor e um estudioso na questão ambiental. Atendidas as pré-condições, a ciência e a tecnologia como força motriz da economia, falta-nos ver consolidada uma política que possa diferenciar na área dos incentivos.

E há que balizar primeiramente a força política para a pressão e a instalação da Sudene, que continuamos aguardando. É necessário que se apresente de forma definitiva. Tenho visto o Ministro Mantega apresentar aos Governadores do Nordeste o Fundo de Desenvolvimento Regional em nível nacional, que será um diferenciador de recursos para a força motriz da economia. Em Minas Gerais, além do recorte para diversos produtos já diferenciados para a área de abrangência do Idene, o Governador já nos autorizou, por meio do projeto estruturador que está sob o comando da Sedivam e do Idene, de produção local e acesso ao mercado, não só a construção de um mapeamento de potencialidades e a discussão de uma mostra do nosso potencial e dos produtos da região, mas também um selo de responsabilidade empresarial, que acredito ser o nosso grande instrumento para o diálogo com as grandes empresas. É preciso ter noção muito clara de que, quando defendemos a agricultura familiar e a retirada da nossa região da situação de pobreza, não estamos rechaçando a grande empresa. Pelo contrário, acreditamos que ela seja a âncora. Temos de buscar uma forma de conviver e de usufruir do entorno das grandes empresas, caminhando no âmbito da discussão do desenvolvimento sustentável e da economia.

Concluindo, penso que nós, como classe política, teremos o privilégio de ver, ainda neste tempo, um cenário das pré-condições e dos investimentos estruturantes, que possibilitarão à região a construção do seu desenvolvimento.

Prof. Paulo César, não podemos perder de vista palavras como "endogenia", que é a formação do capital local, e "protagonismo". De nada adianta a construção e a conjunção de todos os esforços se a região não se organizar suficientemente para se apropriar e para se desenvolver.

Aqui há exemplos dessa união e dessa busca, como o caso do algodão na Serra Geral de Minas, que representa uma busca insistente da região. Está presente o Prefeito Zinga, de Catuti, que tem sido um baluarte nessa construção. Pode ser que isso não aconteça neste ano, mas fará uma diferença na história. No Rio Pardo, vemos a tentativa de restauração da silvicultura. E há a questão do minério no Jequitinhonha, da irrigação

e do fortalecimento da agricultura familiar. Não estou-me esquivando de falar da seca. Tenho convicção e acredito em algo. Recordo-me de que, desde pequena, na seca de 1976, o meu pai dizia que a água que corre em nossa região não poderia ir impunemente para o mar. Tenho a absoluta convicção de que a grande política, Deputado Luiz Tadeu Leite, para conviver com a seca é a política definitiva de barramentos. Não há outra, pois as outras são de convivência. Israel exporta maçã para o mundo a partir do deserto, com o Rio Jordão, que tem menos água do que o nosso Rio Gorutuba. A tecnologia pode-nos dar condições de convivência. Entretanto, o investimento para isso seria a política de barramento. Nesta Casa tramita um projeto de lei para a criação, especificamente para essas regiões, de um programa de barramentos. Quem sabe este não seria o momento de negociar e pedir que tramite em regime de urgência nesta Casa, para que possa ser aprovado e passe a dar condições ao Estado e a nossa região de contar com esse instrumento público consolidado? Como bem disse a Deputada Ana Maria Resende, não podemos perder esse foco das pequenas e médias barragens e das microbarragens. Discute-se o meio ambiente e fala-se muito o que não pode ser feito. Têm de nos dizer onde isso pode ser feito. Ajudem-nos no mapeamento e na construção.

Não poderia ser injusta com uma pessoa que tem sido muito importante para a nossa região nos últimos tempos, que é o Superintendente da Codevasf, Anderson Chaves. Anderson, não podemos perder de vista as grandes barragens. Jairo, não podemos perder de vista Berizal, Jequitaí, Setúbal, mas é importante saber que Bananal está concluída, que temos a Barragem do Bico da Pedra e uma ampla discussão sobre tecnologia, avanços, mesmo dessas que já existem. Que sejam produtivas e viabilizem o desenvolvimento da região! A política dos grandes barramentos precisa ter um chamamento com vigor permanente do governo federal. O governo de Minas sempre se mostra parceiro e companheiro nessa luta. Mas há outro complemento: o das microbarragens e das pequenas barragens. Já vemos isso acontecendo na Serra Geral de Minas. Na política do território, foram compradas duas ou três retroescavadeiras, que trabalham permanentemente. O consórcio de Corinto também optou por isso. Estamos vendo o trabalho realizado pelo DNOCS e pela Defesa Civil nacional, que disponibilizou R\$10.000.000,00. O Cel. Lucas me disse hoje que esse recurso será aplicado na compra de canos para a região. Apenas o PCPR assinou mais de 200 convênios cujo objeto é a água. Brasília de Minas e outros Municípios podem testemunhar que o número de famílias a serem socorridas diminuiu nessa seca. Hoje é dia de celebrar a vida de uma instituição da qual tenho muito orgulho de ser parceira todas as vezes que fomos chamadas. É preciso reconhecer a figura simples e humilde do Valmir. Acredito que a simplicidade e a humildade sejam a forma mais inteligente e eficaz de um líder de 92 Municípios e mais de 1 milhão de pessoas atuar em qualquer processo de negociação. A arrogância, o uso de palavras agressivas muito pouco ajudam nos dias de hoje em qualquer conquista. Os caminhos do processo de aprendizagem passam por um perfil como o de V. Exa. e como o do nosso Governador. Isso não significa que a pessoa não tenha de defender suas causas ou ser veemente, mas precisa ser conciliadora e negociadora, buscando olhar sempre, com toda a sociedade, numa mesma direção. A pobreza é tanta! Os nossos problemas são tantos! As causas já estão aí, para que possamos lutar por elas no nosso tempo. Feliz da Amams que tem V. Exa. nos seus 30 anos. Este é um momento de celebração da vida, de uma história e, acima de tudo, da construção não apenas de um discurso, mas da corrente que continuará bravamente no batucado dos nossos tambores, a lutar por uma sociedade mais justa, fraterna, humana e igual. Acredito que a educação não seja um caminho, e sim o caminho para uma sociedade melhor. Poderia citar Guimarães Rosa e tantos outros poetas para encerrar minha fala, mas prefiro falar de Cristovam Buarque, defensor da educação. Não conseguirei reproduzir suas palavras com a mesma perfeição. Ele diz que é preciso sonhar com aqueles que sonham, que têm ilusão, para que possamos universalizar a dignidade de nosso povo. Que nesta celebração dos 30 anos da Amams a universalização da dignidade seja o horizonte a balizar cada um de nossos passos na construção desse caminhar de um novo tempo. Muito obrigada.

#### Palavras do Sr. Presidente

Querida Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinário para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas, neste ato representando o nosso querido Governador do Estado Aécio Neves; Valmir Morais de Sá, Presidente da Amams e Prefeito Municipal de Patís; Jairo Ataíde, muito prazer em conhecê-lo pessoalmente. Não sou do Norte de Minas, mas sou brasileiro e reconheço a sensibilidade do povo que luta por um objetivo em comum: uma melhor qualidade de vida para todos nós; Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, Magnífico Reitor da Unimontes; Ten.-Cel Alexandre Lucas Alves, Secretário Executivo da Defesa Civil; querida Deputada Ana Maria Resende, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem; Deputado Paulo Guedes; Deputado Ruy Muniz; Deputado Luiz Tadeu Leite; Deputados que representam a bancada do Norte, boa noite.

Existe um pronunciamento pronto, e acho melhor lê-lo porque não chego à altura da oratória de V. Exas. para falar sobre esse povo que tive oportunidade de conhecer na semana passada, quando fizemos uma audiência pública da Comissão de Política Agropecuária, da qual sou Presidente. Nessa ocasião nos sensibilizamos com a situação e também a inauguração de uma usina de biodiesel em Montes Claros. E a nossa preocupação é que essa usina venha a ser inaugurada e que tenhamos produto para ser transformado em biodiesel, assim como a mamona e outros produtos que lá existem. TheoAZEVEDO, homem que fala em prosa e verso do amor e do sentimento do sertanejo mineiro. Quando o senhor pediu que repetíssemos sua frase, pude falar com o coração, como o boi de Paracatu. Aqui cantamos com alegria, não é, Secretária? Realmente, político também canta, também tem sentimento, também chora, também sabe da dor do povo. E esse sentimento foi o motivo desta reunião para homenagear a Amams, pois sabemos da luta e da necessidade desse povo. É com muita alegria que represento o nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, que não pôde comparecer. Muito obrigado, Alberto, por não estar aqui.

Os 30 anos de existência da Amams representam para o Norte de Minas o esforço e a união pelo desenvolvimento de uma das regiões mais necessitadas de atenção dos governos federal e estadual. Efetivamente, várias conquistas já podem ser creditadas à luta da Amams, sempre acima de interesses partidários e particulares, tendo como objetivo maior a busca de resultados globais em benefício de todos os Municípios que a integram.

Entre as grandes vitórias conseguidas, podemos salientar, inicialmente, a criação da Unimontes, hoje na vanguarda nacional do ensino superior, disseminando conhecimento e fixando talentos e profissionais capacitados em seus Municípios de origem.

O transporte ainda é uma carência histórica, tão necessária para o crescimento econômico regional. Entretanto, graças aos esforços da Associação, já podemos contar com a pavimentação das ligações de Montes Claros a Espinosa, a Itacarambi e à Rodovia Rio-Bahia, além da construção da ponte sobre o São Francisco em Januária, facilitando a comunicação e abrindo novos fluxos de escoamento para os produtos locais.

Nessa região semi-árida, o projeto de irrigação do Jaíba, o maior ocorrido em todo o continente, trouxe novo alento às atividades agrícolas, enquanto a construção da Usina de Irapé proporcionará todos os inegáveis benefícios decorrentes de sua instalação. No momento, a luta de todas as Prefeituras, no âmbito regional, é por um combate duradouro à seca que, neste momento, vem, mais uma vez, afligindo nossas cidades.

Toda esta história da Amams, hoje integrando perto de 100 Municípios, alimentando sua força política e lhes proporcionando mais independência e autonomia para a consecução de seus interesses, teve início no dia 19/12/77. Foi nessa data que, coordenando um grupo ainda restrito de Prefeitos, Antônio Lafeté Ribeiro, então à frente do governo de Montes Claros, criou, em reunião na Associação Comercial da cidade, a Amams, com o intuito de integrar a área do Polígono das Secas e encaminhar as grandes reivindicações regionais. Da militância na Amams surgiram treinadas lideranças que hoje brilham em esferas políticas mais amplas, tais como nossa Secretária Extraordinária para o Norte de Minas e Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, Deputada Elbe Brandão.

Acreditando na força da união e sobretudo na fé de nossos cidadãos em seus representantes que recorrem à associação, temos certeza de que ainda creditaremos outras importantes e necessárias realizações à Amams.

É assim que, ao saudarmos seu atual Presidente, cumprimentando também cada Prefeito presente a esta reunião, bem como os parlamentares

em todos os níveis de representação, reafirmamos nossa confiança nesse trabalho coletivo que cria desenvolvimento, riqueza e mais justiça social para o nosso querido Norte de Minas.

A cada nova conquista estaremos comemorando e ao mesmo tempo anunciando as próximas metas, tamanho é o trabalho de que é digna e merecedora toda essa população de mais de um milhão e meio de mineiros. Muito obrigado.

Para complementar, gostaria de dizer que, semana passada, participamos de uma reunião na Comissão, onde a nossa querida Deputada e Secretária pode fazer uma explanação sobre a situação dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos e que já foram realizados no Norte de Minas.

Vou colocar a Comissão à disposição, assim como os trabalhos de todos os Deputados, para que possamos ajudar, complementar, auxiliar e divulgar esse trabalho que está sendo realizado nesta Casa. Podemos, quem sabe, firmar um acordo para que, no ano que vem, a cada três meses, possamos fazer uma explanação de tudo o que está sendo realizado nessa Secretaria, a fim de mostrarmos a importância do Norte de Minas, bem como a importância dessa parceria não apenas dos representantes do Norte de Minas, mas também de todos os Deputados com sensibilidade, que acreditam no trabalho de V. Exa., Deputada Ana Maria Resende. Esta é uma Casa de leis e esse é um trabalho de todos os Deputados que representam esse trabalho da Amams. É por isso que estamos apoiando e continuaremos a apoiar todo trabalho que vier da Amams e, com certeza, teremos grandes resultados e benefícios para a nossa população. Muito obrigado a todos. Que Deus abençoe a todos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 4, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 4/12/2007.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/12/2007

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Gláucia Brandão; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.522/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Suspensão e reabertura da reunião - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvíto Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Questão de Ordem

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, queria lamentar aqui o ocorrido em Poços de Caldas, quando cinco marginais invadiram uma lanchonete por volta da 1 hora da manhã, na madrugada passada. Permaneceram lá durante 18 horas, fazendo seis pessoas - funcionários dessa lanchonete - reféns, que foram liberados somente no final da tarde de hoje. Sr. Presidente, esse é um drama para a cidade de Poços de Caldas. Lamentavelmente, Poços de Caldas, que tem tantas qualidades, ocupou hoje o noticiário do Brasil inteiro. A televisão mostrou isso o dia inteiro: os marginais fazendo reféns na lanchonete e a cidade parando, pois o fato ocorreu na esquina principal da cidade, no centro de Poços de Caldas; entretanto, Sr. Presidente, mesmo em uma situação como essa, temos de analisar também o que aconteceu de positivo, se é que aconteceu algo de positivo. Temos de louvar aqui a ação da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Com toda essa violência, com seis reféns, que tiveram gasolina atirada em seu corpo - felizmente a chama não foi acesa, mas alguns apresentaram queimaduras só pelo fato de terem a gasolina em seu corpo -, a polícia agiu com toda a cautela, com enorme competência e cuidado, mantendo vivos esses reféns e



fazendo com que, ao final de todo esse tempo, fossem libertados. Querida, portanto, Sr. Presidente, louvar aqui a competência, o profissionalismo e o zelo tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar de Minas Gerais. Cerca de 150 homens participaram dessa ação durante essas 18 horas, que realmente provocaram grande angústia e apreensão na cidade de Poços de Caldas, mas que felizmente terminaram bem. Foram presos cinco marginais, sendo dois lamentavelmente menores, e estão sendo encaminhados para Sete Lagoas. Os outros três irão para a cadeia de Poços de Caldas, que, infelizmente, se encontra em situação extremamente deplorável, sem condições de atender aos presos - mais de 100. Coincidentemente, estive hoje com o Secretário Maurício Campos, para tratar de uma reforma e da construção de outra cadeia na cidade, que já não tem como conviver com essa população de presidiários em situação tão deplorável. Muito obrigado.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Gláucia Brandão solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.522/2007 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.522/2007, da Deputada Gláucia Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.522/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das demais matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões, e informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Sávio Souza Cruz, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

- O teor da emenda apresentada é o seguinte:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.583/2007

Acrescente-se no art. 1º, nos incisos I, II e III, referentes ao art. 2º da Lei nº 14.940, após as expressões "microempresa", "empresa de pequeno porte" e "empresa de médio porte", respectivamente, a expressão "poluidoras ou potencialmente poluidoras".

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2007.

Sávio Souza Cruz

Justificação: O objetivo do Projeto de Lei nº 1.583/2007 é promover alterações na Lei nº 14.940, de 2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG - e dá outras providências, de forma a igualar as faixas de classificação das empresas - em microempresas e pequenas, médias e grandes - no Estado à classificação no âmbito federal. O acréscimo da expressão "poluidoras ou potencialmente poluidoras" visa a dar clareza à lei referida.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 5, às 9 horas e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 120ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se em 11/12/2007

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 14, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 14, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opinou pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 15 a 114, das Subemendas nºs 1, 2, 4, 6 e 13 e do Substitutivo nº 2. Incluído em ordem do dia, nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.676/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.737/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 141.971.144,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.738/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 46.472.650,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 56/2007, do Deputado Weliton Prado, que cria o Programa Estadual de Produção Alimentar em pequenas propriedades - Preapa - MG -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Política Agropecuária .

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/2007, do Deputado Antônio Júlio, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braile nos restaurantes e nos bares do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda, que altera o "caput" do art. 3º da Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.093/2007, do Deputado Adalclever Lopes, que altera o art. 1º da Lei 15.979, de 13/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Gilberto Abramo opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o Quadro de Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 38ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 11/12/2007

## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 598/2007, do Governador do Estado; 682/2007, do Deputado Weliton Prado; 757/2007, do Deputado Vanderlei Miranda; 817/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.220/2007, do Deputado Almir Paraca; 1.271/2007, do Deputado Durval

Ângelo; 1.378/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.440/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.643/2007, do Deputado Gilberto Abramo; 1.805/2007, do Governador do Estado; 1.815/2007, do Deputado Fábio Avelar; 1.828/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.851/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 1.876, 1.879 e 1.888/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.401/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.725 e 1.758/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.858/2007, da Deputada Elisa Costa; 1.860/2007, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 11/12/2007

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.793/2007, do Deputado Wander Borges; 1.734/2007, da Deputada Elisa Costa.

Requerimentos nºs 1.595/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 1.637, 1.646 e 1.655/2007, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 11/12/2007

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 731/2007, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.586/2007, da Deputada Ana Maria Resende; e 1.592/2007, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e 20 horas do dia 11/12/2007, destinadas ambas à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 56/2007, do Deputado Weliton Prado, que cria o Programa Estadual de Produção Alimentar em pequenas propriedades e dá outras providências; 389/2007, do Deputado Antônio Júlio, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille nos restaurantes e nos bares do Estado de Minas Gerais; 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda, que altera o "caput" do art. 3º da Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; 1.093/2007, do Deputado Adalclever Lopes, que altera o art. 1º da Lei 15.979, de 13/1/2006; 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97; 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais; 1.676/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais a abrir créditos suplementares ao seu orçamento para o exercício de 2007; 1.737/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 141.971.144,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; 1.738/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 46.472.650,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e 1.760/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o Quadro de Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de dezembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Adalclever Lopes, Delvito Alves e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/12/2007, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2007.

Hely Tarquínio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Agostinho Patrús Filho, Gilberto Abramo e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas nos dias 11/12/2007, às 9h30min e às 14h30m; 12/12/2007 às 9h30min e 13/12/2007, às 9h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/12/2007, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os pareceres para o 1º turno sobre a Emenda nº 1 apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, e sobre os Projetos de Lei nºs 1.770, 596, 598 e 1.879/2007, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2007.

Zé Maia, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Ana Maria Resende e os Deputados Carlin Moura e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/12/2007, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 30/2007, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2007.

Deiró Marra, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 898/2007

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Délio Malheiros, "dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas em escolas no Estado de Minas Gerais".

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Saúde, por seu turno, opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão, para receber parecer, em virtude de requerimento nesse sentido, aprovado pelo Plenário da Casa.

Fundamentação

O projeto em análise pretende disciplinar a comercialização de lanches e bebidas nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Estado. Nesse contexto, proíbe a venda, nas dependências dos mencionados estabelecimentos, de produtos com alto teor calórico ou com poucos nutrientes, como ocorre com frituras, bebidas artificiais, alimentos apressentados e embutidos, entre outros, arrolados no art. 2º da proposição.

Conforme foi enfatizado pelo relator da matéria no âmbito da Comissão de Saúde, a alimentação vendida aos estudantes tem sido motivo de constante preocupação dos parlamentares.

Esta Casa Legislativa realizou inúmeros debates e audiências públicas, para discussão da proposta, o que culminou na apresentação do Substitutivo nº 1, que altera a redação da Lei nº 15.072, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino.

Foram inseridas na referida lei as disposições constantes no projeto original, o que, a propósito, está compatível com o princípio da consolidação das normas, tornando mais fácil o acesso às informações que deverão ser do conhecimento de toda a sociedade e, particularmente, dos Diretores de Escola e dos comerciantes que atuam nas dependências desses estabelecimentos.

Deve ser lembrado, também, que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor coloca como princípio básico das relações de consumo a proteção da vida e da saúde dos consumidores, instituindo mecanismos para que não sejam comercializados alimentos que realmente possam trazer problemas à saúde, em especial à plena formação das nossas crianças e adolescentes.

Entendemos que as restrições impostas pelo projeto vão ao encontro dos interesses dos estudantes, dos professores e dos próprios pais, que não têm condições de manter vigilância absoluta em relação aos alimentos consumidos pelos filhos.

Deve ser acrescentado, ao art. 1º da proposição, o rol exemplificativo das bebidas e dos alimentos sobre cuja nocividade à saúde das pessoas não há nenhuma controvérsia. Esta é, a propósito, a razão de formularmos o Substitutivo nº 2, ao final deste parecer.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 898/2007 na forma do Substitutivo nº 2, redigido a seguir.

#### SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta dispositivo à Lei nº 15.072, de 5 de abril de 2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescido à Lei nº 15.072, de 5 de abril de 2004, o seguinte art. 3º-A

"Art. 3º-A - A comercialização de lanches e bebidas nos estabelecimentos das redes estaduais pública e privada de ensino obedecerá a padrões de qualidade nutricional indispensáveis à saúde dos alunos e à prevenção da obesidade infantil.

§ 1º - É vedada a comercialização, nos estabelecimentos a que se refere o "caput" deste artigo, de produtos de baixo valor nutricional ou alto teor calórico, assim declarados em regulamento, entre eles:

I - frituras em geral;

II - pães e salgados com massa folhada;

III - biscoitos recheados;

IV - balas, pirulitos e gomas de mascar;

V - catchup, mostarda e maionese;

VI - bebidas artificiais;

VII - salgadinhos e pipocas industrializados;

VIII - alimentos apesuntados e embutidos, bem como produtos que possuem gorduras trans e saturadas.

§ 2º - O descumprimento das disposições constantes neste artigo sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação sanitária."

Art. 2º - A alteração efetivada por esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2007.

Antônio Júlio, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Célio Moreira - Délio Malheiros.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.760/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o Quadro de Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Posteriormente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição sob comento objetiva alterar o Quadro de Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado mediante a criação de cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão de recrutamento restrito a servidores efetivos do Tribunal. Além disso, o projeto transforma o cargo de Diretor-Tesoureiro em cargo de Diretor Adjunto, promovendo a extinção do cargo de Supervisor V.

Consoante a justificativa do ofício encaminhado a esta Casa pelo Presidente do Tribunal de Contas, a proposta almeja a adequação do quadro de pessoal à necessidade de implantação da nova sistemática de funcionamento dos órgãos dessa Corte, notadamente das Câmaras, as quais passaram a ter novas competências em decorrência da Emenda à Constituição nº 78, de 6/10/2007. A emenda remeteu para a lei a definição das Câmaras do Tribunal e das respectivas competências, revogando o § 6º do art. 76 e o § 2º do art. 77 da Constituição mineira e dando nova redação ao § 1º do art. 77.

A Comissão de Constituição e Justiça afirmou em seu parecer que o projeto não encontra nenhum impedimento sob o aspecto jurídico-constitucional, nem qualquer vício de constitucionalidade. No entanto, objetivando aprimorar a proposição no que se refere à técnica legislativa, apresentou essa Comissão o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos.

A Comissão de Administração Pública, em sua análise de mérito, destacou que o projeto constitui medida indispensável para a implantação de nova sistemática, que busca tornar mais ágil a tramitação dos processos de competência da Corte de Contas.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, ressaltamos que, se aprovado, o projeto de lei em comento acarretará aumento de despesa com pessoal. Nesse aspecto, é importante observar a preservação do equilíbrio fiscal, mantendo-se a estrita obediência aos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). O seu art. 17 determina que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subseqüentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Assim, de acordo com o Ofício nº 37/2007, enviado pelo Tribunal de Contas, o impacto financeiro anual do projeto é de R\$2.528.040,09 sendo R\$813.043,75 com a criação dos cargos de provimento efetivo e R\$1.714.996,34 com os cargos de provimento em comissão.

Quanto ao limite constitucional de 3% da Receita Corrente Líquida - RCL - a que deve obedecer o Poder Legislativo para as despesas com pessoal, ressaltamos que, de acordo com informações constantes no relatório de gestão fiscal do Tribunal de Contas, no exercício de 2006 o Tribunal comprometeu 0,844% da RCL com tais despesas, excedendo assim o limite de 0,773% estabelecido para esse órgão. No entanto, esse aumento não compromete o limite de 3% estabelecido para todo o Poder Legislativo.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.760/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Elisa Costa - Antônio Júlio - Jayro Lessa.

Parecer sobre AS emendas nºs 15 A 114, aS SUBEMENDAS Nº 1 ÀS EMENDAS NºS 1, 2, 4, 6 E 13 e o substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Nº 1.585/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 14, que apresentou. Em seguida, esta Comissão opinou por sua aprovação no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foram apresentadas, em Plenário, as Emendas nºs 15 a 114, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 13 e o Substitutivo nº 2, que vêm a esta Comissão para receber parecer, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Ao propor alterações relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, a proposição em exame visa à redução da carga tributária incidente sobre diversas mercadorias, como materiais de construção, equipamentos, aparelhos e materiais elétricos, solução parenteral, iogurte, queijo "petit suisse", leite fermentado, suprimentos de informática, caneta esferográfica, bucha vegetal "in natura", cachaça e aguardente de cana, álcool combustível e mercadorias destinadas a órgãos públicos, hospitais, clínicas e assemelhados, não contribuintes do imposto. Segundo a mensagem do Governador do Estado, o intuito é estimular as aquisições das indústrias mineiras e possibilitar a concorrência equitativa dos contribuintes mineiros com contribuintes de outras unidades da Federação. Outros benefícios fiscais são previstos, entre eles a ampliação de algumas hipóteses de concessão de crédito presumido e um programa de parcelamento de débitos, com a possibilidade de redução de multas e outros encargos.

Por outro lado, a proposição promove aumento de carga tributária, ao propor a unificação da alíquota relativa ao serviço de comunicação em 25%, aplicada atualmente apenas na modalidade de telefonia, e o aumento da alíquota do ICMS nas operações com solvente não destinado a industrialização para 25%. Desse modo, a renúncia de receita anual estimada pelo Poder Executivo é compensada, o que atende ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O projeto também pretende tornar mais clara a Lei nº 6.763, de 1975, bem como corrigir distorções, promover adaptações necessárias e alterar disposições sobre taxas estaduais, documentos fiscais, fiscalização e penalidades.

A fim de aperfeiçoar o projeto, esta Comissão apresentou o Substitutivo nº 1, no qual incorporou as 14 emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Após a análise das emendas, subemendas e substitutivo apresentados em Plenário, verificamos que boa parte das alterações propostas tinha sido examinada por esta Comissão sob a forma de sugestões de emenda e que algumas delas já haviam sido incorporadas ao Substitutivo nº 1, mesmo que, em alguns casos, de forma parcial ou com alterações. Esse é o caso das Emendas nºs 15, do Deputado Chico Uejo; 20, do Deputado Tiago Ulisses; 21, do Deputado Célio Moreira; 26, da Deputada Ana Maria Resende; 29, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 30, do Deputado Domingos Sávio; 34, 37 e 39, do Deputado Paulo Cesar; 48 e 49, do Deputado Alencar da Silveira Jr., e 74, do Deputado Padre João.

Consideramos que as Emendas nºs 18, do Deputado André Quintão; 27 e 28, da Deputada Elisa Costa; 32, do Deputado Domingos Sávio; 52, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 55 e 57 a 61, do Deputado Antônio Júlio; 70, do Deputado Domingos Sávio; 83, do Deputado Carlin Moura, e 114, do Deputado Elmiro Nascimento; e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2 e 6, do Deputado Antônio Júlio, podem contribuir para o aperfeiçoamento do projeto, embora seja necessário realizar algumas modificações. Também aprimoram a proposição as Emendas nºs 64 e 65, do Deputado Antônio Júlio.

Já as Emendas nºs 16, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 17 e 19, do Deputado André Quintão; 22, do Deputado Roberto Carvalho; 23 a 25, do Deputado Vanderlei Miranda; 31, do Deputado Domingos Sávio; 40 a 45, do Deputado Weliton Prado; 46, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; 50, do Deputado Irani Barbosa; 53, que tem como primeiro signatário o Deputado Gilberto Abramo; 69, do Deputado Antônio Júlio; 72, do Deputado Fábio Avelar; 73, 75, 77 e 78, do Deputado Padre João; 81, da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Deputado Carlin Moura; 82, 85 e 86, do Deputado Carlin Moura; 87, do Deputado Carlos Pimenta; 88, do Deputado Gustavo Valadares; 89, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 91, 93 a 95, 97, 98, 101 e 106 a 113, do Deputado Weliton Prado; e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 13, do Deputado Vanderlei Miranda, não podem ser acatadas, uma vez que acarretariam significativa renúncia de receita.

As Emendas nºs 56, 62, 63, 66 e 67 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4, do Deputado Antônio Júlio, excluem a possibilidade de regulamentação de alguns dispositivos por meio de decreto, o que consideramos pouco conveniente. Por sua vez, as Emendas nºs 33, 35, 36 e 38, do Deputado Paulo Cesar; 47, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 54 e 68, do Deputado Antônio Júlio; 71, do Deputado Domingos Sávio; 76 e 79, do Deputado Padre João; 80, da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Deputado Carlin Moura; 84, do Deputado Carlin Moura; 90, 92, 96, 99, 100 e 102 a 105, do Deputado Weliton Prado, por não estarem em sintonia com o espírito do projeto, também não devem ser aprovadas.

O Substitutivo nº 2, do Deputado Irani Barbosa, já analisado por esta Comissão, pretende reunir, numa mesma proposição, tanto o conteúdo do projeto em exame quanto o do Projeto de Lei nº 637/2007, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. Por entender que as matérias de que tratam os referidos projetos devem permanecer em leis distintas, somos levados a rejeitar essa fusão. Pelo mesmo motivo, opinamos pela rejeição da Emenda nº 51, também do Deputado Irani Barbosa.

Tendo em vista a necessidade de proceder a alterações adicionais na legislação tributária, além das já citadas modificações em boa parte das emendas a serem acolhidas, apresentamos substitutivo ao projeto. Entre as inovações do substitutivo, podemos destacar o acréscimo de opções de pagamento no programa de parcelamento de débitos tributários já previsto no projeto e a alteração da abrangência da redução de carga tributária concedida à indústria têxtil. Também foi incluída modificação na legislação do IPVA, com o intuito de aplicar o mesmo tratamento tributário dado na legislação do ICMS para a isenção de veículo automotor que atenda à necessidade especial do portador de deficiência física, ainda que o equipamento especial componha os itens de série de fabricação, como direção hidráulica ou câmbio automático. Retirou-se a alteração proposta na Lei de Incentivo à Cultura, porquanto não traria efeitos positivos ao setor.

Foram incorporadas ainda, com algumas adaptações, sugestões dos Deputados André Quintão, Sebastião Helvécio e Weliton Prado, relativa à redução do valor da taxa para emissão de segunda via do Certificado de Licenciamento de Veículo; e do Deputado Arlen Santiago, referente a reduções para o pagamento de débitos da Taxa de Gerenciamento Operacional. Também se incluíram sugestões dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Vanderlei Miranda, referente a redução de carga tributária nas operações com mercadorias produzidas com material reciclado, e do Deputado Sargento Rodrigues, relativa a isenção de veículo automotor novo doado por Município aos órgãos de segurança pública do Estado, além de sugestão do Deputado Neider Moreira.

Além disso, com o objetivo de consolidar as normas relativas ao Processo Tributário Administrativo - PTA -, que atualmente se encontram dispersas nas Leis nºs 6.763, de 1975, e 13.470, de 2000, foi realizada sistematização de forma ordenada.

Para assegurar a razoável duração do processo administrativo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, sem gerar prejuízos ao contribuinte, consoante o art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República, propõe-se:

1 - no âmbito do contencioso administrativo fiscal, unificar os recursos que são interpostos à Câmara Especial contra decisão da Câmara de Julgamento. O novo recurso, denominado Recurso de Revisão, abrange os pressupostos que são exigidos atualmente para os diversos recursos (Revisão, Revista e Ofício). O novo recurso devolverá à Câmara Especial o conhecimento de toda a matéria versada no PTA;

2 - extinguir o recurso de agravo e o pedido de reconsideração, uma vez que seus pressupostos já estão contidos nos meios de defesa admitidos e a existência dos referidos recursos apenas protela a decisão do Conselho de Contribuintes;

3 - facultar ao interessado receber as intimações relativas ao PTA por meio de correio eletrônico ("e-mail");

4 - realizar por meio de publicação eletrônica os atos e as intimações da Secretaria de Estado de Fazenda, inclusive os relativos ao PTA;

5 - dar maior eficiência à revisão do crédito tributário no Conselho de Contribuintes, estabelecendo que, ao nomear membros para determinado mandato, em relação a cada representação, sejam mantidos no mínimo dois e no máximo quatro membros efetivos que tenham atuado no mandato anterior. Também é vedada a nomeação do mesmo Conselheiro por mais de três mandatos. Com isso, permite-se a renovação dos membros do Conselho de Contribuintes de forma paulatina, sem mudanças bruscas.

Finalmente, propõe-se incrementar a redução, em percentual entre 25% e 33,3%, das multas previstas nos arts. 55 e 56 para o contribuinte que porventura tenha interesse em quitar na fase administrativa o crédito tributário lançado; e, no percentual de 16,67%, da multa devida na hipótese de parcelamento em denúncia espontânea.

## Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto nº 1.585/2007 na forma do Substitutivo nº 3, a seguir apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 15 a 114, das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 13 e do Substitutivo nº 2.

### SUBSTITUTIVO Nº 3

Altera as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências; 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências; e 16.318, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado; revoga a Lei nº 13.470, de 17 de janeiro de 2000, e o art. 10 da Lei nº 14.066, de 22 de novembro de 2001, que dispõe sobre a proteção dos consumidores de combustíveis; e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º - (...)

I - no desembaraço aduaneiro de mercadoria ou bem importados do exterior, inclusive quando objeto de "leasing";

(...)

§ 5º - (...)

f) aquisição, por microempresa ou empresa de pequeno porte, de mercadoria destinada a comercialização ou industrialização, relativamente à diferença entre a alíquota de aquisição e a alíquota interna.

§ 6º - Na hipótese do inciso I:

1 - após o desembaraço aduaneiro, a entrega pelo depositário de mercadoria ou bem importados do exterior, observado o disposto no art. 21, deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, o que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro visado pela repartição fazendária, salvo disposição em contrário da legislação tributária;

(...)

Art. 7º - (...)

XXIII - operações de arrendamento mercantil, inclusive na hipótese em que a arrendadora é domiciliada no exterior, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo;

XXIV - saída, em operação interna, de veículo automotor novo, adquirido por Município que, nos termos de regulamento, promova sua doação aos órgãos de segurança pública do Estado para ser incorporado à sua frota de viaturas policiais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de aquisição.

(...)

§ 1º - (...)

III - depósito em recinto alfandegado ou em Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação - Redex.

(...)

§ 9º - Nos casos previstos nos itens 1 e 3 da alínea "g" do § 2º do art. 6º, o depositário estabelecido em recinto alfandegado ou Redex exigirá, para a liberação da mercadoria depositada, o comprovante de recolhimento do respectivo crédito tributário.

(...)

§ 15 - (...)

I - a formação de lote em recinto alfandegado ou em Redex em nome do próprio exportador ou do remetente de mercadoria com o fim específico de exportação;

(...)

Art. 12 - (...)

§ 21 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma e nas condições previstas em regulamento, a reduzir para 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial com móveis, assentos, colchões, estofados, espumas e mercadorias correlatas classificadas nas posições 9404.21.00, 9404.29.00, 9404.90.00 e 3909.50.29 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado - NCM-SH.



§ 22 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento e mediante dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelas companhias de energia elétrica com atuação no Estado, a reduzir a carga tributária nas operações com energia elétrica destinadas a atividades de irrigação desenvolvidas por produtores rurais para até:

I - 12% (doze por cento) no período diurno;

II - 7% (sete por cento) no período noturno.

(...)

§ 24 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações promovidas por estabelecimento industrial com as seguintes mercadorias:

(...)

XIX - portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, de alumínio;

XX - transformadores de dielétrico líquido.

(...)

§ 30 - (...)

IX - uniforme escolar ou profissional, conforme definido em regulamento;

(...)

XVII - vasos sanitários e pias, inclusive bacia convencional, bacia com caixa de descarga acoplada, sanitário, caixa para acoplar, lavatório, coluna, lavatório e sua respectiva coluna e cuba, inclusive a de sobrepor.

(...)

XXIII - embalagem em geral, inclusive nas saídas promovidas por cooperativa de produtores com destino ao produtor rural.

XXIV - eletrodutos e seus acessórios, de plástico, ferro ou aço;

XXV - telhas de até cinco milímetros de espessura, de fibrocimento;

XXVI - ladrilhos e placas de cerâmica para pavimentação ou revestimento;

XXVII - vidros planos, ainda que beneficiados, temperados ou laminados;

XXVIII - conversores estáticos;

XXIX - aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuito elétrico;

XXX - quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos relacionados no inciso XXIX deste parágrafo;

XXXI - partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos relacionados nos incisos XXIX e XXX deste parágrafo;

XXXII - fios, cabos e outros condutores, para uso elétrico, mesmo com peça de conexão, de cobre ou alumínio;

XXXIII - painéis de madeira industrializada, outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plástico, pregos e revestimento de pavimento de polímeros de cloreto de vinila;

XXXIV - cartucho de tinta para impressora;

XXXV - cartucho de toner para impressora;

XXXVI - fita para impressora;

XXXVII - disquete e outras mídias para gravação;

XXXVIII - bobina de papel de largura não superior a oito centímetros;

XXXIX - caneta;

XL - recuperador de calor para chuveiros;

XLI - válvulas de descarga sanitária com dois botões;

XLII - bebidas classificadas na posição 2206.00.90 da NCM-SH.

§ 31 - (...)

VII - ardósia, granito, mármore, quartzito e outras pedras ornamentais;

(...)

X - solução parenteral;

XI - iogurte;

XII - queijo "petit suisse";

XIII - leite fermentado.

XIV - composto nutricional que contenha pelo menos 40% (quarenta por cento) de soro de leite em sua composição, classificado na posição 0404.90.00 da NCM-SH;

XV - bucha vegetal 'in natura';

(...)

§ 34 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial, até 31 de dezembro de 2008, com tanques isotérmicos rodoviários para transporte de leite e tanque resfriador de leite (tanque de expansão) destinado ao armazenamento de leite por estabelecimento de produtor rural.

(...)

§ 39 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a adotar carga tributária proporcional nas operações internas com "kit" composto de itens que estejam individualmente submetidos a cargas tributárias distintas.

§ 40 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial com tubos de aço, destinados a irrigação rural ou a empresa de construção civil.

§ 41 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações com mercadorias destinadas a órgão público, hospitais, clínicas e assemelhados, não contribuintes do imposto.

§ 42 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas com mercadoria de propriedade do cooperado ou associado e a ele destinada, quando promovida pela cooperativa ou associação de que faça parte, instituída para cumprir as obrigações tributárias em nome de seus filiados e detentora de inscrição coletiva no cadastro de contribuintes do ICMS, nos termos do regulamento.

§ 43 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações promovidas por estabelecimento industrial, associação ou cooperativa da agricultura familiar com cachaça e aguardente de cana.

§ 44 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas com álcool para fins carburantes, promovidas pela usina com destino às empresas distribuidoras.

§ 45 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial com bolsa para coleta de sangue.

§ 46 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de carga, quando efetuado por balsa.

§ 47 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 7% (sete por cento) a carga tributária do ICMS incidente sobre a entrada, decorrente de importação do exterior realizada por clínica ou hospital, de equipamento médico-hospitalar sem similar produzido no País, condição comprovada mediante laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos de abrangência nacional ou por órgão federal especializado.

§ 48 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a carga tributária para até 12% (doze por cento) nas operações internas promovidas pelo estabelecimento industrial fabricante de mercadoria em cujo processo de industrialização tenham sido utilizados como matéria-prima sucata de qualquer natureza, resíduo ou fragmento de vidro, papel ou plástico provenientes de lixo reciclado, desde que a mercadoria resultante do processo seja empregada como matéria-prima, peça ou equipamento para fabricação de outro produto tributado pelo imposto.

§ 49 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 7% (sete por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial com soro de leite em estado líquido ou em pó.

§ 50 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações com embarcações, promovidas por estabelecimento industrial fabricante da mercadoria.

§ 51 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações de retorno ao encomendante da mercadoria industrializada, no que se refere à parcela cobrada pela industrialização, quando destinada à produção de calçados e a matéria-prima utilizada for de propriedade do encomendante.

§ 52 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas promovidas pelo estabelecimento fabricante de glicosímetros destinados ao monitoramento da glicemia capilar, mediante termo de compromisso para redução proporcional dos preços dos aparelhos.

§ 53 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas com as mercadorias classificadas nas posições 8535.4010, 8424.9010 e 9026.2010 da NCM-SH, promovidas por estabelecimento industrial com destino a contribuinte do imposto.

§ 54 - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária do ICMS nas aquisições internas realizadas por município até 31 de dezembro de 2008, desde que a operação promovida pelo vendedor esteja amparada por isenção de PIS e de COFINS, de automóvel novo de passageiro de fabricação nacional, com motor de cilindrada não superior a 1.600 cm<sup>3</sup> (mil e seiscentos centímetros cúbicos), destinados à operacionalização de conselho tutelar municipal a que se refere a Lei Federal nº 8.069, de 1990, observadas a forma e as condições previstas em regulamento e o seguinte:

I - o tratamento tributário será aplicado à aquisição de um veículo a cada trezentos mil habitantes, por município;

II - o veículo adquirido deverá conter a inscrição: "Veículo de uso exclusivo do conselho tutelar do município de (indicar o município), adquirido com o incentivo da Lei Estadual nº , de 2007";

III - o veículo deverá permanecer no uso exclusivo do conselho tutelar municipal pelo prazo mínimo de três anos.

§ 55 - O não-cumprimento das condições previstas no § 54 sujeitará o município ao pagamento do imposto dispensado com todos os acréscimos legais, inclusive multa.

§ 56 - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com veículos automotores usados de modo que a carga tributária seja de 5% (cinco por cento) da diferença positiva entre o valor de venda e o valor de aquisição.

§ 57 - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir para 6% (seis por cento) a carga tributária nas operações com energia elétrica destinadas às instituições públicas de ensino superior.

§ 58 - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir para 6% (seis por cento) a carga tributária nas operações com energia elétrica destinadas aos hospitais públicos universitários, mantidos por instituições federais e estaduais de ensino superior.

Art. 13 - (...)

(...)

§ 22 - A base de cálculo do imposto devido pelas empresas distribuidoras de energia elétrica (estabelecimento gerador e agente de comercialização), responsáveis pelo pagamento do imposto relativamente às operações anteriores e posteriores, na condição de contribuinte substituído, é o valor da operação da qual decorra a entrega do produto ao consumidor, nele computados todos os encargos relacionados ao fornecimento de energia elétrica cobrados do recebedor, mesmo que devidos a terceiros.

(...)

Art. 16 - (...)

XVIII - manter a integridade de todos os lacres apostos em estabelecimentos, veículos, equipamentos e documentos, quando obrigatórios, inclusive no caso de ação de fiscalização ou regime especial.

(...)

Art. 20-D - (...)

Parágrafo único - O tratamento tributário de que trata o inciso I do "caput" poderá ser estendido a outros produtores rurais, nas hipóteses, na forma e nas condições definidas em regulamento.

(...)

Art. 20-K - (...)

§ 1º - Quando se tratar de transferência de mercadoria para estabelecimento pertencente ao mesmo titular localizado em outro Estado, os benefícios mencionados neste artigo somente se aplicam nas hipóteses autorizadas em regime especial concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)

Art. 21 - (...)

V - os recintos alfandegados ou os a eles equiparados, nas hipóteses das alíneas 'a' e 'b' do inciso III do 'caput' deste artigo;

(...)

XV - o depositário estabelecido em recinto alfandegado ou a este equiparado, em relação a mercadoria ou bem importado do exterior e entregue sem prévia apresentação do comprovante de recolhimento integral do imposto devido ou do comprovante de exoneração do imposto, conforme o caso;

(...)

Art. 21-A - Respondem solidariamente pelo crédito tributário da sociedade cindida, relativamente aos fatos geradores realizados até a data da cisão:

I - as sociedades que receberem parcelas do patrimônio da sociedade extinta por cisão;

II - a própria sociedade cindida e a sociedade que absorver parcela do seu patrimônio, no caso de cisão parcial.

(...)

Art. 24 - (...)

§ 7º - (...)

IV - feitas as verificações na forma prevista em regulamento, ficar comprovada:

a) a identificação incorreta, a falta ou a recusa de identificação dos controladores ou beneficiários de empresas sediadas no exterior, que figurem no quadro societário de empresa envolvida em ilícito fiscal;

b) a indicação de dados cadastrais falsos;

V - em caso de estabelecimento de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, ponto de abastecimento, transportador revendedor retalhista - TRR -, distribuidor e produtor de combustíveis, nas seguintes hipóteses:

a) violação do dispositivo assegurador da inviolabilidade das bombas de combustível ou do mecanismo de medição de volume exigidos e controlados pelo Fisco (lacs) ou do próprio mecanismo de medição, em desconformidade com a legislação tributária;

b) reincidência, verificada pelos órgãos competentes ou a eles conveniados, na aquisição, distribuição, transporte, estocagem ou revenda de combustível adulterado ou desconforme;

c) reincidência na comercialização de produto não acobertado por documento fiscal idôneo.

§ 8º - A repartição fazendária não concederá inscrição estadual a pessoa jurídica cujo sócio ou dirigente tiver sido condenado por crime de receptação ou contra a propriedade industrial, no prazo de cinco anos contados da data em que transitar em julgado a sentença de condenação.

(...)

Art. 29 - (...)

§ 2º - O Poder Executivo, como medida de simplificação da tributação, poderá facultar ao contribuinte adotar abatimento de percentagem fixa a título de montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores.

(...)

§ 11 - O Poder Executivo poderá autorizar a utilização do crédito do ICMS das indústrias classificadas nas Divisões 13 e 14 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, na forma dos §§ 7º e 8º, para pagamento de insumos e aquisição de bens de capital, em operações internas, até o limite do saldo acumulado existente em 31 de agosto de 2007.

§ 12 - O Poder Executivo poderá autorizar a utilização do crédito do ICMS das indústrias classificadas nas Divisões 13 e 14 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, na forma dos §§ 7º e 8º, para compensar débitos inscritos em dívida ativa, parcelados ou não, inclusive os decorrentes da Lei nº 14.062, de 20 de novembro de 2001, até o limite do saldo acumulado existente em 31 de agosto de 2007.

(...)

Art. 32-A - (...)

III - nas saídas de estabelecimento industrial, destinadas a contribuinte do imposto, de forma que a carga tributária resulte em, no mínimo, 3,5% (três vírgula cinco por cento), de:

a) embalagem de papel e de papelão ondulado;

b) papel destinado à fabricação de embalagem de papel e de papelão ondulado;

c) papelão ondulado;

(...)

IX - ao centro de distribuição signatário de protocolo firmado com o Estado, de modo que a carga tributária, nas operações de saída promovidas pelo estabelecimento, resulte em, no mínimo, 3% (três por cento);

(...)

Art. 32-B - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder crédito presumido do ICMS:

I - de até 100% (cem por cento) do imposto devido nas operações de saída de arroz e de feijão promovidas por estabelecimento industrial, por produtor rural ou por cooperativa de produtores;

(...)

Art. 32-F - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a conceder, ao contribuinte que promova operação de venda de produtos com carga tributária superior à devida na saída imediatamente subsequente com o mesmo produto, sistema de compensação tributária que anule a distorção financeira concorrencial provocada pelo estorno de crédito na aquisição desses produtos por seus adquirentes.

(...)

Art. 39 - (...)

§ 4º - (...)

II - (...)

a) (...)

a.5 - de contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com a utilização de dados falsos;

(...)

Art. 50 - (...)

§ 5º - As administradoras de cartões de crédito e de cartões de débito em conta corrente e estabelecimentos similares deverão informar à Secretaria de Estado de Fazenda todas as operações e prestações realizadas por estabelecimentos de contribuintes cujos pagamentos sejam realizados por meio de seus sistemas de crédito, débito ou similar, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, relativamente aos períodos determinados pela legislação.

(...)

Art. 52 - (...)

XVI - revelar antecedentes fiscais que desabonem as pessoas naturais ou jurídicas envolvidas, assim como suas coligadas ou controladas, ou ainda seus sócios.

(...)

Art. 53 - (...)

§ 9º - As multas previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo poderão ser pagas com as seguintes reduções, observado o disposto no § 10 deste artigo:

1 a 20% (trinta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer no momento da ação fiscal;

2 a 27% (quarenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer no prazo de dez dias do recebimento do Auto de Infração;

3 a 35% (cinquenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer após o prazo previsto no item 2 deste parágrafo e até trinta dias contados do recebimento do Auto de Infração;

4 a 45% (sessenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer após o prazo previsto no item 3 deste parágrafo e antes de sua inscrição em dívida ativa.

§ 10 - Relativamente ao crédito tributário de natureza não contenciosa, as multas a que se refere o caput deste artigo poderão ser pagas com as seguintes reduções:

1 a 30% (quarenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer no prazo de dez dias do recebimento do Auto de Infração;

2 a 45% (sessenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer após o prazo previsto no item 1 deste parágrafo e antes de sua inscrição em dívida ativa.

§ 11 - As multas previstas nos incisos II a IV, no inciso VII, na alínea "a" do inciso VIII, na alínea "a" do inciso IX e nos incisos XVI, XXIX e XXXIII a XXXV do art. 54 e no inciso XXIV do art. 55 serão, além das reduções previstas nos §§ 9º e 10, reduzidas a 50% (cinquenta por cento) do valor, caso seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de até sessenta dias da ciência do auto de

infração.

§ 12 - Para fins de eficácia da redução a que se refere o § 11, considera-se sanada a irregularidade quando a obrigação for cumprida segundo os padrões estabelecidos pela legislação.

Art. 54 - (...)

XXXVI - por remover, substituir ou permitir a remoção ou a substituição de dispositivo de armazenamento do 'software' básico ou da memória fiscal de bomba para abastecimento de combustíveis ou de instrumento de medição de volume, sem observar procedimento definido na legislação tributária - 15.000 Ufemgs por equipamento;

XXXVII - por romper, falsificar, adulterar, inutilizar ou não utilizar lacre, quando obrigado o seu uso em estabelecimento, veículo de transporte de combustível, equipamento ou documento - 15.000 Ufemgs por lacre;

XXXVIII - por deixar de entregar ao Fisco documento comprobatório da efetiva exportação de mercadoria na forma definida em regulamento e no prazo estabelecido pelo Fisco:

a) 100 Ufemgs por documento, quando se tratar de microempresa, microprodutor rural ou produtor rural de pequeno porte;

b) 500 Ufemgs por documento, nas hipóteses não previstas na alínea 'a';

XXXIX - por deixar de fornecer no prazo previsto em regulamento, ou quando intimado pelo Fisco, ou por fornecer em desacordo com a legislação tributária ou com a intimação informações sobre as operações e prestações realizadas por estabelecimento de contribuintes cujos pagamentos sejam realizados por meio de seus sistemas de crédito, débito ou similar - 15.000 Ufemgs por infração cometida pela administradora de cartão de crédito, de cartão de débito em conta corrente e estabelecimentos similares.

(...)

§ 3º - As penalidades previstas nos incisos XV e XX a XXVIII aplicam-se também quando as infrações estiverem relacionadas a bomba para abastecimento de combustíveis ou a instrumento de medição de volume exigido e controlado pelo Fisco.

Art. 55 - (...)

XXIX - por comercializar em território mineiro a mercadoria em trânsito neste Estado, objeto de controle de mercadorias em trânsito, quando não ocorrido o registro de sua saída deste Estado no prazo fixado em decreto ou no momento em que se identificar, em território mineiro, o transportador sem a mercadoria objeto do respectivo controle fiscal - 40% (quarenta por cento) do valor da operação;

XXX - por deixar o transportador de apresentar ou apresentar depois de iniciada a conferência fiscal no posto de fiscalização o documento fiscal relativo à mercadoria transportada - 10% (dez por cento) do valor da operação;

(...)

XXXIV - por promover importação de mercadoria do exterior mediante simulação de operação interestadual promovida por interposta empresa localizada em outro Estado - 40% (quarenta por cento) do valor da operação;

XXXV - por importar mercadoria ou bem sem apresentação de laudo de inexistência de similar nacional nos termos e prazos fixados na legislação tributária, quando exigido para fruição de tratamento tributário favorecido - 20% (vinte por cento) do valor da importação.

(...)

Art. 56 - (...)

§ 4º - (...)

1 - de 15% (quinze por cento), quando se tratar da hipótese prevista no inciso I deste artigo;

(...)

Art. 91 - (...)

VIII - à emissão de certidão de débitos tributários e de certidão de baixa de inscrição estadual por meio da internet.

(...)

§ 1º - O contribuinte cuja receita bruta anual, apurada na forma prevista em regulamento, seja igual ou inferior ao limite estabelecido para enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica isento do recolhimento das taxas previstas nos subitens 2.1, 2.3, 2.7, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16 e 2.19 da Tabela A anexa a esta lei.

(...)

§ 3º - (...)

I - da taxa prevista no subitem 2.1 da Tabela A anexa a esta lei:

a) as hipóteses de análise em regime especial relativo a imposto devido por substituição tributária;

b) a cooperativa ou a associação que possuem inscrição coletiva no cadastro de contribuintes do ICMS;

(...)

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir os valores ou conceder isenção das taxas de expediente a que se refere o item 2 da Tabela A vinculadas a serviços disponibilizados pela internet.

(...)

Art. 113 - (...)

§ 5º - Os serviços a que se referem os subitens 1.1, 1.3.1 e 1.3.2 da Tabela B e os subitens 1.1, 1.2.1 e 1.2.2 da Tabela M anexas a esta lei, antes de serem prestados, dependem de requerimento formal do interessado ou de seu representante legal, nos termos do regulamento.

Art. 114 - (...)

§ 1º-A - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir para 8 (oito) Ufemgs o valor da taxa para emissão de segunda via do Certificado de Licenciamento de Veículo - CRLV.

(...)

§ 6º - Fica isento da taxa de que trata o subitem 4.8 da Tabela D anexa a esta lei o veículo roubado, furtado ou extorquido, que se encontrava nessa situação na data do vencimento da taxa.

(...)

## LIVRO SEGUNDO

### DO PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### TÍTULO I

#### DO PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 131 - Este título dispõe sobre o Processo Tributário Administrativo (PTA).

Art. 132-A - Serão autuados em forma de PTA:

I - a formalização de crédito tributário;

II - a formulação de consulta sobre aplicação da legislação tributária;

III - o requerimento de pedido de regime especial de caráter individual;

IV - o reconhecimento de isenção concedida em caráter individual;

V - o pedido de restituição de indébito tributário, exceto em se tratando de devolução por iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único - Outros procedimentos poderão ser autuados na forma de PTA, conforme dispuser o regulamento.

Art. 133 - As petições do interessado deverão conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que seja dirigido;

II - identificação do interessado e, se representado, de quem o represente;

III - domicílio do interessado ou local para recebimento de correspondência, observado o disposto no § 3º do art. 144;

IV - exposição dos fatos e de seus fundamentos e formulação do pedido, com clareza;

V - data e assinatura do interessado ou de seu representante.

Parágrafo único - Na hipótese de representação, será juntada à petição o respectivo instrumento.

Art. 134 - O PTA forma-se na repartição fazendária competente, mediante autuação dos documentos com páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas.

Art. 135 - A intervenção do interessado no PTA far-se-á diretamente ou por intermédio de procurador munido de instrumento de mandato regularmente outorgado.

Art. 136 - É assegurado ao interessado ampla defesa na esfera administrativa, aduzida por escrito e acompanhada de todas as provas que tiver, desde que produzidas na forma e nos prazos legais.

Art. 137 - A errônea denominação dada à defesa ou recurso não prejudicará a parte interessada, salvo hipótese de má-fé.

Art. 138 - Os prazos do PTA serão contínuos, excluindo-se na contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, e só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tramita o PTA ou deva ser praticado o ato.

§ 1º - Salvo disposição em contrário, os prazos contar-se-ão da intimação, do recebimento do PTA ou da prática do ato.

§ 2º - Em se tratando de ato praticado por meio de correio eletrônico o início do prazo, para a administração pública e para o interessado, será o quinto dia a contar do envio da mensagem.

Art. 139 - Na falta de previsão legal, os atos do PTA serão cumpridos nos prazos estabelecidos em regulamento.

Art. 140-A - A inobservância dos prazos do PTA pela administração pública não acarretará a nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar do funcionário que lhe der causa.

Art. 141 - São deveres do interessado facilitar a entrega e o recebimento de documentos que interessem à instauração e ao andamento do PTA.

Art. 142 - O regulamento poderá dispor sobre a tramitação prioritária do PTA, reduzindo prazos estabelecidos para a administração pública estadual.

Art. 143 - O PTA poderá ter seus atos praticados mediante utilização de meios eletrônicos, ou processos simplificados, conforme estabelecido em regulamento, atendidos os requisitos de segurança e autenticidade, observado o disposto no § 3º do art. 144.

Art. 144 - As intimações do interessado dos atos do PTA serão realizadas pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no órgão oficial dos Poderes do Estado.

§ 1º - A intimação por via postal com aviso de recebimento será considerada efetivada dez dias após a postagem da documentação caso no recibo não conste a assinatura ou a data de seu recebimento.

§ 2º - Quando o destinatário se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, ou quando não for possível a intimação por via postal, inclusive na hipótese de devolução pelo correio, a intimação será realizada mediante publicação no órgão oficial dos Poderes do Estado.

§ 3º - É facultado ao interessado receber as intimações relativas ao PTA por meio de correio eletrônico, hipótese em que deverá deixar expressa a opção e informar o endereço, inclusive as alterações posteriores.

## CAPÍTULO II

### DO PROCESSO DE ISENÇÃO E DE RESTITUIÇÃO

Art. 145 - O reconhecimento de isenção concedida em caráter individual e o pedido de restituição de indébito tributário serão instruídos de acordo com as exigências legais e regulamentares de cada caso.

Parágrafo único - A restituição de indébito tributário, a pessoa que seja, ao mesmo tempo, devedora de crédito tributário à Fazenda Pública Estadual far-se-á após a compensação, de ofício, com o valor do respectivo débito, restituindo-se o saldo, se houver, conforme dispuser o regulamento.

## CAPÍTULO III

### DO PROCESSO DE CONSULTA

Art. 146 - O sujeito passivo ou a entidade representativa de classe de contribuintes poderá formular consulta escrita à repartição competente da Secretaria de Estado de Fazenda, sobre aplicação de legislação tributária, em relação a fato de seu interesse, que será completa e exatamente descrito na petição.

§ 1º - Se a consulta versar sobre fato já ocorrido, essa circunstância deverá ser informada na petição.

§ 2º - É facultado ao Secretário de Estado de Fazenda atribuir eficácia normativa à resposta proferida à consulta.

Art. 147 - A solução à consulta será dada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do PTA na repartição fazendária competente.

§ 1º - Tratando-se de matéria complexa, o prazo referido no "caput" poderá ser prorrogado por igual período, a critério da repartição fazendária competente.



§ 2º - O prazo previsto no "caput" interrompe-se a partir da data em que for determinada qualquer diligência, reiniciando-se a partir do novo recebimento do PTA.

Art. 148 - Nenhum procedimento fiscal será promovido, em relação à espécie consultada, contra sujeito passivo, no período entre a protocolização do requerimento de consulta e a ciência da resposta, desde que:

I - a protocolização da petição tenha ocorrido até o vencimento da obrigação a que se refira; e

II - a taxa de expediente respectiva tenha sido devidamente recolhida.

Art. 149 - O tributo devido conforme resposta dada à consulta será pago sem imposição de penalidade desde que:

I - seja efetuado o recolhimento dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que o consulente tiver ciência da resposta; e

II - a protocolização da petição de consulta tenha ocorrido até o vencimento da obrigação a que se refira.

Art. 150 - O disposto nos arts. 148 e 149 não se aplica à formulação de consulta:

I - que seja meramente protelatória, assim entendida a que versar sobre disposição claramente expressa na legislação tributária ou sobre questão de direito já resolvida por decisão administrativa ou judicial;

II - que não descreva exata e completamente o fato que lhe deu origem;

III - que deixe de observar qualquer exigência formal e não seja suprida no prazo estabelecido pela autoridade fazendária;

IV - após o início de procedimento fiscal relacionado com o seu objeto;

V - que versar sobre arguição de inconstitucionalidade ou sobre negativa de aplicação de lei, decreto ou ato normativo.

Art. 151 - Da resposta dada à consulta pela repartição competente cabe recurso, com efeito suspensivo, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que o consulente tiver ciência da resposta.

Art. 152 - A observância pelo consulente da resposta dada à consulta, enquanto prevalecer o entendimento nela consubstanciado, exime o contribuinte de qualquer penalidade e exonera-o do pagamento do tributo considerado não devido no período.

Parágrafo único - A reforma de orientação adotada em solução de consulta prevalecerá em relação ao consulente após cientificado da nova orientação.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS REGIMES ESPECIAIS

Art. 153 - Os regimes especiais de tributação e os que versem sobre emissão, escrituração e dispensa de documentos fiscais, de caráter individual, serão concedidos na forma estabelecida em regulamento.

#### CAPÍTULO V

##### DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

##### SEÇÃO I

##### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 154 - A exigência de crédito tributário será formalizada em Auto de Infração, Notificação de Lançamento ou Termo de Autodenúncia, expedidos ou disponibilizados conforme estabelecido em regulamento.

Art. 155 - Na lavratura de Auto de Infração ou de Notificação de Lançamento, será observado o seguinte:

I - a assinatura ou o recebimento da peça fiscal não importarão confissão da infração argüida;

II - as incorreções ou as omissões da peça fiscal não acarretarão a sua nulidade, quando nela constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração argüida.

Art. 156 - Prescinde de assinatura, para todos os efeitos legais, o documento emitido por processamento eletrônico destinado a formalizar o lançamento de crédito tributário de natureza não-contenciosa.

Art. 157 - As ações judiciais propostas contra a Fazenda Pública Estadual sobre matéria tributária, inclusive mandado de segurança contra atos de autoridades estaduais, prejudicarão, necessariamente, a tramitação e o julgamento do respectivo PTA, importando em solução final do caso na instância administrativa, com referência à questão discutida em Juízo.

Parágrafo único - Na ocorrência do disposto no caput deste artigo, os autos ou a peça fiscal serão remetidos, com urgência e independentemente de requisição, à advocacia do Estado para exame, orientação e instrução da defesa cabível.

Art. 158 - Na hipótese de Termo de Autodenúncia sem o pagamento ou parcelamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua protocolização, a multa de mora ficará automaticamente majorada até o limite estabelecido para a multa aplicável ao crédito tributário de natureza não-contenciosa em caso de ação fiscal, observadas as reduções legais previstas, e o crédito tributário será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§ 1º - Quando o montante do crédito tributário depender de apuração pelo Fisco, o prazo será contado a partir da data da ciência ao interessado.

§ 2º - O disposto no "caput" aplica-se, também, no caso de descumprimento pelo sujeito passivo das disposições que regem o parcelamento do crédito tributário.

Art. 159-A - Instaura-se o contencioso administrativo fiscal:

I - pela reclamação contra decisão que negar seguimento à impugnação;

II - pela impugnação regular contra lançamento de crédito tributário ou contra indeferimento de pedido de restituição de indébito tributário.

Art. 160 - Não será objeto de impugnação o crédito tributário resultante das situações abaixo indicadas, hipótese em que será denominado crédito tributário de natureza não-contenciosa:

I - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre operação ou prestação escriturada em livro oficial ou declarada ao Fisco em documento instituído em regulamento para esta finalidade;

II - tributo apurado em decorrência de escrituração em livro fiscal adotado pelo contribuinte ou por responsável ou formalmente declarado ao Fisco;

III - ICMS, proveniente do aproveitamento indevido do crédito decorrente de operação ou prestação interestadual, calculado mediante aplicação de alíquota interna;

IV - do descumprimento de obrigação acessória, pela falta de entrega de documento destinado a informar ao Fisco a apuração do ICMS;

V - do não-pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA -;

VI - do não-pagamento de taxa em que o fato gerador se tenha materializado a partir de requerimento formal do contribuinte ao órgão prestador do serviço ou titular do exercício do poder de polícia, ou cujo valor tenha sido apurado com base em informações fornecidas pelo próprio contribuinte.

§ 1º - Considera-se também declarado ao Fisco o valor do ICMS destacado:

I - em nota fiscal de produtor ou em outro documento fiscal, nos casos em que o contribuinte esteja dispensado de escrituração;

II - em documento fiscal não registrado em livro próprio por contribuinte do imposto obrigado à escrituração fiscal.

§ 2º - O pedido de parcelamento, bem como o pagamento de crédito tributário por meio de cheque sem a suficiente provisão de fundos em poder do sacado ou cujo pagamento seja frustrado por circunstância diversa que impeça o recebimento de seu valor, implicam o reconhecimento do crédito tributário, excluem a possibilidade de apresentação de impugnação ou recurso, e importam na desistência dos já interpostos.

Art. 161 - Nenhum processo por infração à legislação tributária será arquivado senão após decisão final proferida na esfera administrativa, nem sobrestado, salvo nos casos previstos em lei.

## SEÇÃO II

### DA TRAMITAÇÃO DO PTA RELATIVO AO CRÉDITO

#### TRIBUTÁRIO DE NATUREZA CONTENCIOSA

#### SUBSEÇÃO I

#### DO RITO DE TRAMITAÇÃO

Art. 162 - A tramitação e o julgamento do PTA de natureza contenciosa poderão ser diferenciados, observados os critérios e a forma previstos em regulamento, em razão do menor valor do crédito tributário ou da menor complexidade da matéria discutida, hipóteses em que o procedimento será denominado rito sumário.

Parágrafo único - Salvo nas hipóteses expressamente estabelecidas em regulamento, é vedada a mudança de rito.

#### SUBSEÇÃO II

#### DA IMPUGNAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO FISCAL

Art. 163 - A impugnação será dirigida ao Conselho de Contribuintes e entregue na repartição fazendária competente ou remetida por via postal ou outro meio, conforme dispuser o regulamento, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Findo o prazo de 30 (trinta) dias da intimação do contribuinte ou do responsável sem pagamento do débito nem apresentação de defesa, o sujeito passivo será declarado revel, importando em reconhecimento do crédito tributário.

§ 2º - Nos 10 (dez) dias subseqüentes ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior, será certificada a revelia, instruído definitivamente o PTA e encaminhado para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Art. 164 - Na impugnação será alegada de uma só vez a matéria relacionada com a situação fiscal de que decorreu o lançamento ou o indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário, observado o disposto no regulamento.

Art. 165 - O chefe da repartição fazendária de formação do PTA, ou funcionário por ele designado, negará seguimento à impugnação que:

I - for apresentada fora do prazo legal ou em que for manifesta a ilegitimidade da parte, devendo a negativa de seguimento ser formalmente comunicada ao impugnante no prazo de 5 (cinco) dias;

II - estiver desacompanhada do comprovante de recolhimento da taxa de expediente devida ou em que não seja comprovado o recolhimento desta no prazo estabelecido em regulamento, independentemente de comunicação ao impugnante.

Art. 166 - No caso de irregularidade de representação, o chefe da repartição fazendária intimará o sujeito passivo a sanar o vício no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não-seguimento da impugnação.

Art. 167 - No caso de negativa de seguimento de impugnação, caberá reclamação à Câmara de Julgamento, no prazo de dez dias.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de negativa de seguimento de impugnação em razão de não-recolhimento ou não-comprovação de recolhimento da taxa de expediente devida.

Art. 168 - Recebida e atuada a impugnação com os documentos que a instruem, a repartição fazendária competente providenciará, conforme o caso:

I - a manifestação fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, e encaminhará o PTA ao Conselho de Contribuintes;

II - reformulação do crédito tributário.

§ 1º - Caso o lançamento seja reformulado e resulte em aumento do valor do crédito tributário, inclusão de nova fundamentação legal ou material ou alteração da sujeição passiva, será aberto ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação, aditamento da impugnação ou pagamento do crédito tributário com os mesmos percentuais de redução de multas aplicáveis nos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração.

§ 2º - Nas hipóteses de reformulação do lançamento não alcançadas pelo parágrafo anterior, será aberto prazo de 10 (dez) dias para aditamento da impugnação ou pagamento do crédito tributário com os mesmos percentuais de redução de multas a que se refere o parágrafo anterior.

### SUBSEÇÃO III

#### DA ASSESSORIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Art. 169-A - São atribuições da Assessoria do Conselho de Contribuintes a instrução e o parecer de mérito, inclusive sobre o resultado das diligências, dos despachos interlocutórios e das perícias deliberados em sessão de julgamento, no PTA em tramitação no Conselho, nas seguintes fases:

I - de impugnação, relativamente ao PTA submetido ao rito ordinário;

II - de recurso de revisão, quando este tenha como pressuposto divergência entre decisões do Conselho de Contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária, proferidas por meio de acórdão.

Parágrafo único - Compete também à Assessoria do Conselho de Contribuintes:

I - declarar a deserção de recurso de revisão, na hipótese de não-indicação da decisão divergente pelo recorrente;

II - outras atividades relativas ao contencioso administrativo estabelecidas em regulamento.

Art. 170-A - A Assessoria do Conselho de Contribuintes:

I - proferirá despacho no prazo de 20 (vinte) dias, determinando diligência ou interlocutório quando considerá-los necessários ao esclarecimento da lide;

II - emitirá, dentro de 30 (trinta) dias, parecer fundamentado e conclusivo sobre as questões preliminares e de mérito e o encaminhará à Câmara, acompanhado, quando necessário, de cópias dos atos normativos aplicáveis à matéria.

§ 1º - Versando a impugnação sobre matéria sumulada pelo Conselho de Contribuintes, a Assessoria fica dispensada da elaboração do parecer de mérito, cabendo-lhe indicar a respectiva súmula.

§ 2º - Quando a Assessoria considerar necessária a realização da prova pericial requerida, manifestar-se-á somente sobre esta preliminar e, após decisão da câmara, emitirá o parecer de mérito.

## SUBSEÇÃO IV

### DA PERÍCIA

Art. 171 - A perícia será realizada quando deferido o pedido do requerente pela Câmara ou quando esta a determinar de ofício.

Art. 172 - Relativamente ao pedido de perícia do requerente:

I - não será apreciado quando desacompanhado da indicação precisa de quesitos;

II - será indeferido quando o procedimento for:

a) desnecessário para a elucidação da questão ou suprido por outras provas produzidas;

b) de realização impraticável;

c) considerado meramente protelatório.

Art. 173 - O regulamento estabelecerá a forma e o prazo para apresentação de quesitos, sobre a indicação de assistente técnico e a designação de perito, observado o seguinte:

I - a perícia será efetuada por funcionário do Estado que não tenha nenhuma vinculação com o feito fiscal, de reconhecida capacidade e conhecimento técnico sobre a matéria;

II - Os assistentes técnicos indicados pelas partes poderão acompanhar os trabalhos de perícia;

III - as partes poderão apresentar parecer elaborado por assistente técnico legalmente habilitado, em prazo igual ao concedido ao perito designado;

IV - sobre o laudo do perito e o parecer do assistente técnico manifestar-se-ão o sujeito passivo e a autoridade fazendária designada pela repartição fiscal.

## SUBSEÇÃO V

### DO JULGAMENTO

Art. 174 - O PTA será incluído em pauta de julgamento, que será publicada com antecedência mínima de 11 (onze) dias úteis contados da realização da respectiva sessão, tendo vista dos autos, nos prazos previstos no regulamento, o sujeito passivo, o revisor, o advogado do Estado e o relator.

Art. 175 - Na sessão de julgamento, a questão preliminar será decidida previamente, entrando-se na discussão e no julgamento da matéria principal se rejeitada aquela ou se não houver incompatibilidade com a apreciação do mérito.

Art. 176 - Das decisões da Câmara de Julgamento cabe Recurso de Revisão para a Câmara Especial, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação do acórdão, nas seguintes hipóteses:

I - quando a decisão da Câmara de Julgamento resultar de voto de qualidade proferido pelo seu Presidente;

II - no caso de PTA submetido ao rito ordinário, quando a decisão recorrida seja divergente, quanto à aplicação da legislação tributária, de outra proferida por câmara do Conselho de Contribuintes.

§ 1º - Não ensejará Recurso de Revisão:

I - a decisão tomada pelo voto de qualidade, relativa a:

a) questão preliminar;

b) concessão de dedução de parcela do crédito tributário escriturada ou paga após a ação fiscal;

II - a decisão relativa ao cancelamento ou redução de multa isolada pelo órgão julgador, conforme estabelecido em lei.

§ 2º - Em se tratando de decisão da Câmara de Julgamento que resultar de voto de qualidade do Presidente desfavorável à Fazenda Pública Estadual, o Recurso de Revisão será interposto de ofício pela própria Câmara de Julgamento, mediante declaração na decisão.

§ 3º - O disposto no parágrafo anterior não prejudicará a interposição de Recurso de Revisão pela Fazenda Pública Estadual.

Art. 177 - O Presidente do Conselho de Contribuintes negará seguimento ao Recurso de Revisão interposto indevidamente:

I - com base nos pressupostos de cabimento relativos ao quórum de decisão ou ao rito de tramitação do PTA;

II - fundamentado nas vedações de que trata o § 1º do artigo anterior.

Parágrafo único - O disposto no "caput" aplica-se também no caso de protocolização de petição de recurso sem a juntada ou comprovação, no prazo estabelecido em regulamento, do pagamento da taxa de expediente devida, independentemente de comunicação ao sujeito passivo.

Art. 178 - Relativamente ao Recurso de Revisão interposto com fundamento no art. 176, II, será observado o seguinte:

I - a petição indicará de forma precisa a decisão divergente cujo acórdão tenha sido publicado no máximo 5 (cinco) anos antes da data da publicação da decisão recorrida, sob pena de ser declarado deserto;

II - não será conhecido se versar, exclusivamente, sobre:

a) questão iterativamente decidida ou sumulada pelo Conselho de Contribuintes ou solucionada em decorrência de ato normativo;

b) incompetência do órgão julgador para conhecimento da pretensão;

c) decisão tomada com fundamento no art. 112 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN -;

III - manifestar-se-á em relação ao recurso servidor diverso daquele que já se tenha manifestado na fase de impugnação.

Art. 179 - O relator do Recurso de Revisão será de representação diversa daquela do relator do acórdão recorrido.

Art. 180 - O Recurso de Revisão admitido devolve à Câmara Especial o conhecimento de toda a matéria a que se refere o PTA.

Art. 181 - São irrecorríveis, na esfera administrativa:

I - a decisão de Câmara de Julgamento que resolver sobre incidente processual, reclamação, pedido de produção de prova, cancelamento ou redução de multa isolada, conforme estabelecido em lei;

II - a declaração de deserção do Recurso de Revisão;

III - a negativa de seguimento do Presidente do Conselho de Contribuintes;

IV - a decisão da Câmara Especial que julgar o conhecimento e o mérito do Recurso de Revisão.

Art. 182 - Não se incluem na competência do órgão julgador:

I - a declaração de inconstitucionalidade ou a negativa de aplicação de ato normativo, inclusive em relação à consulta a que for atribuído este efeito pelo Secretário de Estado de Fazenda, nos termos do art. 146, § 2º;

II - a aplicação da equidade.

Art. 183 - Põe fim ao contencioso administrativo fiscal:

I - a decisão irrecorrível para ambas as partes;

II - o término do prazo, sem interposição de recurso;

III - a desistência de impugnação ou recurso;

IV - o ingresso em juízo, antes de proferida ou de tornada irrecorrível a decisão administrativa;

V - pagamento do crédito tributário;

VI - cancelamento da exigência fiscal.

Parágrafo único - Considera-se também como desistência de impugnação ou de Recurso de Revisão a não-comprovação ou o não-recolhimento da taxa de expediente, se devida.

## CAPÍTULO VI

### DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Art. 184 - O Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, colegiado de composição paritária, formado por representantes da Fazenda Pública Estadual e de entidades de classes de contribuintes, é o órgão a quem compete dirimir as questões de natureza tributária suscitadas entre o sujeito passivo e a Fazenda Pública Estadual.

Art. 185 - O Conselho de Contribuintes compõe-se de 12 (doze) membros efetivos e igual número de membros suplentes, com representação paritária da Fazenda Pública Estadual e de classes de contribuintes.

Art. 186 - O Conselho de Contribuintes é organizado em:

I - Câmaras de Julgamento;

II - Câmara Especial;

III - Conselho Pleno.

Art. 187 - Os membros do Conselho de Contribuintes serão nomeados pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos, entre:

I - representantes dos contribuintes indicados em listas tríplexes pela Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS -, pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - FECOMÉRCIO -, pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -, pela Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -, e pela Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais - FETCEMG -;

II - representantes da Fazenda Pública Estadual indicados pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º - Para efeitos de nomeação, será observado o seguinte:

I - relativamente aos membros efetivos de cada representação:

a) serão mantidos no mínimo dois e no máximo quatro membros efetivos que tenham atuado no mandato anterior;

b) é vedada a nomeação de um mesmo representante por mais de três mandatos consecutivos, exceto na hipótese prevista no inciso I do art. 189;

II - relativamente aos membros suplentes, é vedada a nomeação de representante que tenha exercido como membro efetivo os três mandatos imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os efeitos do disposto no inciso II do "caput", o Subsecretário da Receita Estadual apresentará lista indicando vinte e quatro funcionários da ativa, incluído o nome daquele que esteja exercendo a presidência do Conselho de Contribuintes.

Art. 188 - Para subsidiar a nomeação dos membros do Conselho de Contribuintes será realizada avaliação prévia de conhecimentos e de experiência em matéria fiscal-tributária, na forma em que dispuser o regulamento.

Art. 189 - O Governador do Estado designará, entre os membros efetivos, para o período de um ano:

I - o Presidente do Conselho de Contribuintes entre os membros de representação fazendária;

II - o Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes entre os membros de representação classista;

III - o Presidente da Terceira Câmara de julgamento entre os membros de representação fazendária;

IV - os Vices-Presidentes das Câmaras de Julgamento, observando-se que quando a Presidência de uma Câmara recair em membro de uma representação, a Vice-Presidência será exercida por membro representante da outra.

Parágrafo único - Presidirão a Primeira e a Segunda Câmaras de Julgamento, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

Art. 190 - As Câmaras de Julgamento, em número de três, são compostas cada uma de quatro membros, sendo dois representantes dos contribuintes e dois representantes da Fazenda Pública Estadual, e terão igual competência, admitida a especialização por matéria.

Parágrafo único - Sempre que a necessidade do serviço exigir, poderão ser criadas câmaras suplementares, mediante representação do Presidente do Conselho ao Secretário de Estado de Fazenda, observado o seguinte:

I - as câmaras serão instaladas por meio de resolução do Secretário de Estado de Fazenda e convocação de membros suplentes, podendo ser nomeados novos membros, na forma estabelecida nesta lei.

II - os mandatos dos membros terminarão juntamente com os dos demais Conselheiros.

III - as câmaras terão duração limitada ao término do mandato dos respectivos membros, prorrogável, se necessário.

Art. 191 - A Câmara Especial é composta pelos Presidentes e pelos Vices-Presidentes da Primeira, da Segunda e da Terceira Câmaras de Julgamento e presidida pelo Presidente do Conselho.

Parágrafo único - Respeitado o limite de oito membros, comporão ainda a Câmara Especial o Presidente e o Vice-Presidente de cada Câmara de Julgamento suplementar, mediante sistema de rodízio.

Art. 192 - Nas sessões de julgamento, o Presidente da Câmara tem, além do voto ordinário, o de qualidade, no caso de empate.

Art. 193 - A Câmara só funcionará quando presente a maioria de seus membros e, ressalvadas as hipóteses previstas em regulamento, decidem por acórdão.

Parágrafo único - O acórdão será redigido pelo Conselheiro relator, salvo se vencido, hipótese em que o Presidente designará para fazê-lo um dos Conselheiros cujo voto tenha sido vencedor, preferencialmente o revisor.

Art. 194 - O Conselho de Contribuintes organizará seu Regimento Interno que, aprovado pelo Governador do Estado, será publicado por decreto.

Parágrafo único - O Regimento Interno disporá sobre o funcionamento e a competência das Câmaras e do Conselho Pleno, bem como da composição deste.

Art. 195 - A assistência da Fazenda Pública Estadual junto ao Conselho de Contribuintes será exercida pela Advocacia do Estado, na forma em que dispuser o regulamento.

Art. 196 - Os membros do Conselho e os advogados do Estado são remunerados por sessão a que comparecerem, na forma e nas condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo, em atendimento à necessidade dos serviços.

Art. 197 - É vedada a realização de mais de uma sessão de julgamento por dia em cada Câmara, independentemente da quantidade de PTAs incluídos em pauta.

Art. 198 - Caracteriza renúncia tácita ao mandato de Conselheiro:

I - o descumprimento, por duas vezes a cada semestre, do prazo fixado em regulamento para a redação do acórdão;

II - o não-comparecimento a três sessões consecutivas.

Parágrafo único - O disposto no "caput" não se aplica quando apresentada justificativa prévia, fundamentada e por escrito, e esta seja aceita pelo Presidente do Conselho.

Art. 199 - Perderá a qualidade de membro do Conselho de Contribuintes o representante da Fazenda Pública Estadual que durante o mandato se licenciar para tratar de interesses particulares, exercer cargo em comissão, se aposentar, for exonerado ou demitido de seu cargo efetivo, ou suspenso de suas atividades.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 200 - A representação fiscal para fins penais relativa aos crimes contra a ordem tributária definidos nos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, será encaminhada ao Ministério Público para o procedimento criminal cabível, nos casos previstos em regulamento, após proferida decisão final na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente.

(...)

Art. 219 - (...)

§ 1º - (...)

III - nos casos previstos em regulamento, inscrição como contribuinte, alteração cadastral que envolva inclusão ou substituição de sócio ou reativação da inscrição estadual;

(...)

Art. 219-A - A certidão de débitos tributários será considerada positiva com efeito de negativa quando dela constar crédito tributário cuja exigibilidade esteja suspensa ou em curso de cobrança executiva com penhora suficiente de bens, o que deverá ser comprovado pelo interessado perante a administração.

Parágrafo único - Terá os mesmos efeitos da certidão de que trata o "caput" a certidão referente a responsável subsidiário, antes do despacho do juiz que ordenar sua citação em processo de execução fiscal.

Art. 230-A -. Os atos e as intimações da Secretaria de Estado de Fazenda, inclusive os relativos ao Processo Tributário Administrativo, poderão ser realizados por meio de publicação eletrônica do referido Órgão, conforme disciplinado em regulamento."

Art. 2º - O item 10 da Tabela F anexa à Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando a tabela acrescida do seguinte item 11:

"Tabela F

(...)

10 - Serviço de comunicação.

11 - Solvente não destinado a industrialização, na forma e condições definidas em regulamento."

Art. 3º - Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes a partir de 1º de janeiro de 2006 até a data de início de vigência desta lei, relativamente ao disposto no art. 20-K da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 4º - Os incisos I e II do § 20 do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, parágrafo acrescentado pela Lei nº 14.094, de 7 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o mesmo parágrafo renumerado para § 20-A:

"Art. 12 - (...)

§ 20-A - (...)

I - têxteis, de fiação, de vestuário, de cobertura, tecidos e artefatos de cama, banho e mesa, inclusive subprodutos de fiação e tecelagem;

II - de calçados; saltos, solados e palmilhas para calçados; bolsas e cintos.".

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, suas multas e demais acréscimos legais, vencidos até 31 de outubro de 2007, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, nos termos dos Convênios ICMS nºs 51, de 18 de abril de 2007, e 107, de 10 de setembro de 2007, e do regulamento, que estabelecerá as condições e requisitos necessários à sua implementação.

§ 1º - O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º - Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICM e do ICMS, ocorridos até 31 de outubro de 2007.

§ 3º - O débito consolidado poderá ser pago:

I - à vista:

a) com 90% (noventa por cento) de redução de multas;

b) com 70% (setenta por cento) de redução de juros;

II - em duas parcelas iguais e sucessivas:

a) com 88% (oitenta e oito por cento) de redução de multas;

b) com 68% (sessenta e oito por cento) de redução de juros;

III - em três parcelas iguais e sucessivas:

a) com 86% (oitenta e seis por cento) de redução de multas;

b) com 66% (sessenta e seis por cento) de redução de juros;

IV - em quatro parcelas iguais e sucessivas:

a) com 84% (oitenta e quatro por cento) de redução de multas;

b) com 64% (sessenta e quatro por cento) de redução de juros;

V - em 5 (cinco) ou em até 180 (cento e oitenta) parcelas iguais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento) das multas punitivas e moratórias e até 40% (quarenta por cento) dos demais acréscimos e encargos.

§ 4º - Serão aplicados juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC -, acumulada mensalmente e calculada a partir do mês subsequente à homologação, ou 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, caso a taxa SELIC ainda não tenha sido divulgada.

§ 5º - As reduções a que se refere este artigo não se acumulam com nenhuma outra concedida para o pagamento do tributo, inclusive com os benefícios de que tratam as Leis nºs 12.733, de 30 de dezembro de 1997; 15.273, de 29 de julho de 2004, e 16.318, de 11 de agosto de 2006, à exceção da redução prevista no § 3º do art. 53 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

§ 6º - A formalização de pedido de ingresso no programa, que deverá ser efetuada até 29 de fevereiro de 2008, implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais recursos, ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundem, nos autos judiciais respectivos, e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 7º - O pagamento da parcela única ou da primeira parcela deverá ser realizado até 31 de março de 2008.

§ 8º - Relativamente ao parcelamento previsto neste artigo:

I - para os pagamentos acima de 120 (cento e vinte) parcelas, poderá ser exigida garantia, nos termos de regulamento;

II - no pagamento de parcela em atraso, serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação do ICMS;

III - aplicam-se os benefícios previstos neste artigo ao saldo remanescente de crédito tributário objeto de parcelamento em curso, observado o disposto no § 3º;

IV - o valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$500,00 (quinhentos reais);

V - não será exigida do sujeito passivo autorização para débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição financeira



conveniada com a Secretaria de Estado de Fazenda;

VI - não será aplicada a tabela Price para liquidação do crédito tributário;

VII - na hipótese de desistência ou revogação do parcelamento:

a) será, imediatamente, promovida a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e restauração das multas que tenham sido reduzidas;

b) do saldo reconstituído na forma prevista na alínea "a", será abatida a importância efetivamente recolhida nos termos deste artigo.

§ 9º - Para fins do disposto neste artigo, tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, os honorários advocatícios:

I - não serão devidos, em se tratando de débitos não ajuizados, ainda que inscritos em dívida ativa;

II - serão fixados em 5% (cinco por cento) do valor do crédito tributário apurado após as reduções de multas e juros, em se tratando de débito objeto de execução fiscal;

III - na hipótese de parcelamento do crédito tributário, serão parcelados nos termos definidos em regulamento.

§ 10 - Implica revogação do parcelamento:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste artigo;

II - estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - a desconstituição da garantia a que se refere o inciso I do § 8º;

IV - o inadimplemento do imposto devido por mais de 90 (noventa) dias, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa.

§ 11 - O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 6º - Aplica-se o disposto no art. 5º ao crédito tributário relativo às Taxas de Gerenciamento, de Fiscalização e de Expediente do Sistema de Transporte Coletivo:

I - Intermunicipal, de que tratam o item 1 da Tabela C da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e o § 1º do art. 11 da Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994;

II - Metropolitano, de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 11.403, de 1994.

Art. 7º - Aplica-se o disposto no art. 5º ao crédito tributário relativo às multas por infração à legislação florestal, autuado até 31 de outubro de 2007, formalizado ou não.

Art. 8º - O inciso III do art. 3º e o inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

III - de veículo automotor novo com até 127 HP de potência bruta (SAE), de motorista portador de deficiência físico-motora cuja habilitação seja restrita a veículo especialmente equipado, ainda que apenas com direção hidráulica ou câmbio automático, de série ou não.

(...)

§ 6º - Na hipótese do inciso VIII, os valores já pagos serão restituídos ao contribuinte, em até 3 (três) meses, em valor proporcional aos meses que faltarem para o encerramento do exercício.

(...)

Art. 10 - (...)

III - 1% (um por cento) para veículos destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica com atividade exclusiva de locação devidamente comprovada nos termos da legislação tributária, ou na sua posse em virtude de contrato formal de arrendamento mercantil ou propriedade fiduciária, bem como para veículos destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica cuja atividade de locação represente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta, mediante regime especial de tributação concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda, na forma, nos prazos e nas demais condições estabelecidos em regulamento."

Art. 9º - O art. 1º, o inciso II do art. 2º e o "caput" do art. 5º da Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Poder Executivo concederá desconto para pagamento de crédito tributário relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, e inscrito em dívida ativa até 31 de outubro de 2007, com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado, nas condições

especificadas nesta lei.

Art. 2º - (...)

II - incentivador o sujeito passivo de tributos estaduais que possua o crédito definido no art. 1º e que apóie financeiramente projeto desportivo.

(...)

Art. 5º - O crédito definido no art. 1º poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros de mora, desde que o sujeito passivo apóie financeiramente a realização de projeto desportivo no Estado, nos termos desta lei."

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir, nas condições previstas em regulamento, o crédito tributário do ICMS, formalizado ou não, inclusive o inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, incidente sobre a industrialização, na modalidade de beneficiamento ou rebeneficiamento, de café cru em grão, promovida por cooperativa de produtores rurais, armazém-geral ou estabelecimento industrial, ocorrida até 18 de maio de 2007.

§ 1º - O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

§ 2º - Mediante requerimento do interessado, a extinção do crédito prevista no "caput" ficará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - reconhecimento da incidência do ICMS nas operações de industrialização, nas modalidades de beneficiamento e rebeneficiamento, de café cru em grão;

II - reconhecimento do crédito tributário autuado ou denunciado e desistência formal e definitiva de sua discussão administrativa ou judicial;

III - pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, se for o caso;

IV - desistência de eventuais honorários de sucumbência.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma e condições previstas em regulamento, a dispensar 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS decorrente do não-estorno de crédito fiscal cujos fatos geradores tenham ocorrido em período anterior a 15 de setembro de 1996, bem como a dispensar a cobrança de 100% (cem por cento) de juros e multas, referentes às operações de exportação de ferro fundido bruto (ferrogusa) e ferroligas classificados, respectivamente, nas posições 7201 e 7202 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM-SH.

§ 1º - O requerimento para liquidação do crédito tributário nos termos deste artigo, que deverá ser efetuado até 29 de fevereiro de 2008, implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais recursos, ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundem, nos autos judiciais respectivos, e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 2º - As reduções a que se refere este artigo não se acumulam com nenhuma outra concedida para o pagamento do tributo, inclusive com os benefícios de que tratam as Leis nºs 12.733, de 30 de dezembro de 1997; 15.273, de 29 de julho de 2004, e 16.318, de 11 de agosto de 2006.

§ 3º - O pagamento em parcela única ou da primeira parcela, no caso de parcelamento, deverá ser realizado até 31 de março de 2008.

§ 4º - Relativamente ao parcelamento de que trata o § 3º deste artigo:

I - poderá ser pago em no máximo 60 (sessenta) parcelas;

II - poderá ser exigida garantia, nos termos de regulamento;

III - no pagamento de parcela em atraso, serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação do ICMS;

IV - aplicam-se os benefícios previstos neste artigo ao saldo remanescente de crédito tributário objeto de parcelamento, observado o disposto no § 2º;

V - o valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$500,00 (quinhentos reais);

VI - serão aplicados juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC -, acumulada mensalmente e calculada a partir do mês subsequente à homologação, ou 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento seja efetuado, caso a taxa SELIC ainda não tenha sido;

VII - na hipótese de desistência ou revogação do parcelamento:

a) será imediatamente promovida a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e restauração das multas que tenham sido reduzidas;

b) do saldo reconstituído na forma prevista na alínea "a", será abatida a importância efetivamente recolhida nos termos deste artigo.

§ 5º - Para fins do disposto neste artigo, tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, os honorários advocatícios:

I - não serão devidos, em se tratando de débitos não ajuizados, ainda que inscritos em dívida ativa;

II - serão fixados em 5% (cinco por cento) do valor do crédito tributário apurado após as reduções de multas e juros, em se tratando de débito objeto de execução fiscal;

III - na hipótese de parcelamento do crédito tributário, serão parcelados nos termos definidos em regulamento.

§ 6º - Implica revogação do parcelamento:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste artigo;

II - estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - a desconstituição da garantia a que se refere o inciso II do § 4º;

IV - o inadimplemento do imposto devido por mais de 90 (noventa dias), relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do parcelamento de que trata este artigo.

§ 7º - O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 12 - Aplicam-se as mesmas reduções de multas de que trata o § 11 do art. 53 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, caso seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de até 60 (sessenta dias) contados da data da publicação desta lei.

Art. 13 - As modificações relativas ao Processo Tributário Administrativo introduzidas por esta lei aplicar-se-ão aos processos em curso a partir de sua vigência, preservados os atos processuais até então praticados.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação aos seguintes dispositivos:

I - alterações introduzidas no art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, e na Tabela F anexa à mesma lei, que entrarão em vigor após 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei;

II - §§ 1º e 6º do art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, cujos efeitos retroagirão a 1º de julho de 2007;

III - arts. 131 a 200 da Lei nº 6.763, de 1975, que entrarão em vigor no primeiro dia do terceiro mês subsequente ao de sua publicação;

IV - §§ 9º e 10 do art. 53 e item 1 do § 4º do art. 56 da Lei nº 6.763, de 1975, que entrarão em vigor em 1º de abril de 2008.

Art. 15 - Ficam revogados:

I - a partir da data da publicação desta lei, o § 16 do art. 12, o § 5º do art. 91, o inciso IV do art. 120-A e o art. 230 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975; e o art. 10 da Lei nº 14.066, de 22 de novembro de 2001;

II - a partir do primeiro dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta lei, os arts. 36 a 38 e 203, § 1º, da Lei nº 6.763, de 1975; e a Lei nº 13.470, de 17 de janeiro de 2000.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa, relator - Elisa Costa - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 27/11/2007

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, dois assuntos me trazem hoje à tribuna da Assembléia Legislativa. O primeiro deles é o seguinte: ontem estava em meu gabinete, na parte da tarde, e fui fazer uma consulta na internet a respeito de um assunto de meu interesse. Para minha surpresa, Belo Horizonte estava estampada na página principal dos principais "sites" do Brasil. Cito, como exemplo, o Terra e o Uol, dois grandes "sites" de notícias do nosso país. Belo Horizonte estava estampada, na primeira página, com uma notícia muito triste, o que me trouxe hoje a esta tribuna. A foto estampada na página principal dos "sites" Terra e Uol, na tarde de ontem, era do pássaro, um biguá, na Lagoa da Pampulha, completamente encoberto por uma lama - ou coisa parecida - verde, por conta da poluição da Lagoa. A foto foi tirada pelo fotógrafo do jornal "Hoje em Dia", Marcelo Prates, no domingo, e retrata bem a situação, Deputado João Leite, do principal cartão postal da Capital de todos os mineiros. A Lagoa da Pampulha é, sem dúvida alguma, orgulho para todos nós, belo-horizontinos. Ela é o ponto mais procurado pelos turistas que visitam Belo Horizonte. Eles querem conhecer a Igrejinha, a Casa do Baile, o Iate, aquela estrutura criada por Niemeyer, que, quando criou o Complexo Arquitetônico da Pampulha, não imaginava encontrar, algum dia, uma cena deprimente como essa da foto que ontem estava estampada nos principais "sites" de notícias do nosso país. Fotos como essa de Belo Horizonte estão sendo veiculadas no Brasil e no mundo afora. Então venho à tribuna não para propagar a foto, mas para provocar aqui uma manifestação de repúdio à Prefeitura de Belo Horizonte. O Prefeito Fernando Pimentel sabe muito bem que não subo à tribuna para fazer crítica apenas por fazer, não sou daqueles opositores irresponsáveis, mas venho aqui para cobrar dele uma explicação. Na Lagoa da Pampulha, a gestão que aí está já gastou mais de R\$120.000.000,00, e o que encontramos é isso que está aqui. Então quero uma explicação convincente do Prefeito e dos representantes dos belo-horizontinos para essa cena horrorosa estampada, ontem, nos "sites" de notícias do nosso país.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Gustavo Valadares. V. Exa., que conhece tão bem nossa cidade e é tão reconhecido pelos belo-horizontinos, não poderia calar-se neste momento. Tenho usado esta tribuna para mostrar os descabros da Prefeitura de Belo Horizonte e agora acompanho, com o interesse de um belo-horizontino, assim como V. Exa., a situação da nossa cidade. Tive a oportunidade de abordar anteriormente que, em relação à Pampulha, já estamos no 32º termo aditivo do contrato da Lagoa da Pampulha - aliás, contrato considerado irregular pelo Tribunal de Contas do Estado. Esse contrato tinha uma previsão de R\$70.000.000,00, e agora V. Exa. fala que ele

passa de R\$120.000.000,00. Esse é o custo para Belo Horizonte, e por isso teremos um aumento de IPTU, para que possam continuar pagando a empresa que, segundo o contrato, faria uma dragagem direta, o que nunca foi feito. Os caminhõezinhos estão lá tirando o sedimento da Lagoa da Pampulha, permitindo que uma situação como essa esteja estampada nos "sites" e nos grandes jornais brasileiros. Queria lembrar também que a Prefeitura de Belo Horizonte está fechando o Mercado de Santa Tereza, o Mercado do Cruzeiro. Nosso gabinete está lotado de "e-mails" do meio cultural. Os artistas de Belo Horizonte estão revoltados com o fechamento dos mercados. Ao mesmo tempo, o Prefeito vai para a televisão fazer propaganda para um empreendimento privado. O Prefeito de Belo Horizonte é garoto-propaganda de um "shopping" que está em expansão na nossa cidade, de uma empresa privada. E mais: agora também há o rosto dele estampado nos "outdoors" de Belo Horizonte, fazendo propaganda do Orçamento Participativo. Não podemos falar que queremos o Mercado do Cruzeiro e o de Santa Tereza, mas há o Orçamento Participativo, do qual não sei quem está participando. Para terminar, agradecendo o aparte e me desculpendo por ter-me alongado tanto, pois este tema me interessa demais, aguardamos um pronunciamento do Ministério Público, tão firme quando há um papel com o nome de um Deputado no chão e com o foguete que a assessoria do Deputado Rêmoló Aloise soltou. Mas o uso da Prefeitura de Belo Horizonte para filmagem para um "shopping" da cidade não merece do Ministério Público nenhuma manifestação. Também não há nenhuma manifestação do Ministério Público quanto ao rosto do Prefeito nos "outdoors" de Belo Horizonte, fazendo propaganda de um programa da Prefeitura. E, quanto à Lagoa da Pampulha, onde está o Ministério Público? Muito obrigado e parabéns, Deputado Gustavo Valadares.

O Deputado Gustavo Valadares - Agradeço o aparte de V. Exa., que fala com legitimidade, sendo, se não me engano, pela terceira vez, o Deputado mais votado em Belo Horizonte.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputado Gustavo Valadares, pedi um aparte ao seu pronunciamento porque este tema tem a ver com o que tenho falado, há mais de sessenta dias, nesta Casa. Hoje você nos mostra a foto de uma ave toda lambuzada e atolada. Essa coisa verde que citou são cianobactérias causadas por esgotos de Belo Horizonte e de Contagem. Já pedi tanta providência; e não enumerarei aqui os culpados, mas pedirei providência a quem pode resolver algo: à Copasa, ao Governador de Minas, ao Prefeito de Belo Horizonte, aos Prefeitos das cidades da Região Metropolitana. Há a foto desse pássaro, e temos imensas fotos para mostrar que esse problema não acontece só na Lagoa da Pampulha. Ele é muito mais grave do que o cartão postal de Belo Horizonte e está afetando a vida de milhares de ribeirinhos do Rio das Velhas e do Rio São Francisco. Todo esse esgoto que está sendo jogado na Lagoa da Pampulha e no Rio das Velhas, conseqüentemente, cai no São Francisco e atrapalha a vida de milhares de pessoas a 800km daqui, em Manga, Januária, Itacarambi, Matias Cardoso, São Francisco, Claro dos Poções; aliás, nas cidades de Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedras de Maria da Cruz e em várias cidades do Sul da Bahia. É um problema tão grave que tivemos aqui um ciclo de debates para discutir o assunto, na semana passada, e venho falando disso quase todos os dias, na Assembléia. Espero que, depois da sua manifestação, que é da base do governo, as autoridades se unam - o governo do Estado, o Governador, o Prefeito de Belo Horizonte, o Presidente da Copasa, o Ministério da Integração Nacional e os órgãos do meio ambiente, que são muito bons para multar um pequeno produtor rural em São João das Missões, mas são incapazes de levantar a voz contra a companhia de saneamento que está cometendo o maior crime ambiental neste Estado, no Rio das Velhas, na Lagoa da Pampulha e no Rio São Francisco.

O Deputado Gustavo Valadares - Agradeço a V. Exa. o aparte, apenas discordando em uma questão pontual: o principal responsável por isso é o Prefeito de Belo Horizonte, que foi eleito para resolver o problema do principal cartão postal da nossa cidade.

Deputado Ademir Lucas, esta foto estava ontem estampada nos principais "sites" de notícia do nosso país e diz respeito ao principal cartão postal de Belo Horizonte, a Lagoa da Pampulha. Já foram jogados pelo ralo R\$120.000.000,00, queimados pelo Prefeito de Belo Horizonte, para não resolver o problema e termos cenas como esta - uma foto tirada no domingo, há dois dias, estampada nos principais "sites" de notícia do nosso país.

A segunda notícia que me traz a esta tribuna, Deputado João Leite, é, mais uma vez, péssima para Belo Horizonte. Na "Folha de S. Paulo" de ontem, a colunista Alba Zaluar discorreu sobre a questão do número de homicídios na cidade de Nova Iorque, que, no início da década de 90, alcançou, em um único ano, a taxa de 2.245 homicídios. Agora, em 2007, até o dia 18 de novembro, há apenas 428 homicídios. Quer dizer, caiu mais de 400% o número de homicídios cometidos em Nova Iorque de 1990 para cá. Ela começa a discorrer sobre o homicídio, qual seria a forma de resolver esse problema e que a principal causa, Deputado João Leite - aliás, nós, que moramos em Belo Horizonte, sabemos disso, pois, nos últimos anos, aprendemos sobre isso - é o tráfico de drogas, especificamente o "crack". No final, no último parágrafo do artigo, a colunista cita que a taxa de homicídios entre homens de 15 a 39 anos teve uma queda, na cidade do Rio de Janeiro, de 20%; na cidade de São Paulo, Deputado João Leite, de 55%; e, em Belo Horizonte, entre outras, "ao contrário", a taxa subiu 230%. Mais uma vez, Belo Horizonte está na contramão das principais cidades do mundo, como Nova Iorque, Rio de Janeiro e São Paulo, cidades que estão tendo queda na taxa de homicídios. Belo Horizonte está subindo o morro, passando na frente de todas elas e virando notícia negativa.

Mais uma vez, algumas pessoas podem vir a dizer que segurança é questão de Estado. Deputado João Leite, venho aqui para defender um posicionamento pessoal. Nós - aliás, falo em nome do Democratas - apresentaremos essa posição na campanha do próximo ano, nas eleições municipais. O Prefeito Municipal não pode se omitir, pois tem de participar diretamente da questão da segurança pública da sua cidade, em especial da Capital de todos os mineiros. Não vejo e não vi, em momento algum, o Prefeito de Belo Horizonte conversar a respeito de segurança, reivindicar verba do governo federal ou do Estado para melhorar a segurança da Capital. O nosso Prefeito é omissivo no tocante à questão da segurança pública da nossa cidade.

Basta sairmos na esquina para vermos cidadãos belo-horizontinos reclamando do sentimento de insegurança que toma conta de todos nós. Hoje, Deputado Juninho Araújo, não podemos mais ir a um parque para passear nem fazer um "cooper" e dar uma volta no quarteirão depois das 18 horas; não podemos mais sair nos finais de semana e deixar a casa vazia, porque a cidade de Belo Horizonte está tomada por bandidos, marginais, em razão da omissão principalmente do Prefeito da Capital. Aliás, o Prefeito sabe que não faço aqui crítica pessoal. Tenho grande respeito pela pessoa do Sr. Fernando Pimentel. Todavia, o que precisa ser criticado está estampado nos jornais e tem veiculação nacional, isso deve ser dito.

Trouxe hoje dois assuntos. Espero que ele preste contas à população de Belo Horizonte o quanto antes, pois já está atrasado, Deputado Pinduca Ferreira. A primeira questão se refere à Lagoa da Pampulha. É preciso explicar por que, no domingo, depois de investidos mais de R\$120.000.000,00 na orla para maquiá-la, ainda encontramos pássaros como este biguá aqui, nesta situação. A segunda questão é por que Belo Horizonte vai na contramão das principais cidades do mundo e tem a sua taxa de homicídio aumentada em 230% no mesmo período em que, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Nova Iorque, esta caiu em média 60% e 70%. Prefeito, a palavra está com o senhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, servidores da Casa, profissionais da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, quero, rapidamente, Sr. Presidente, manifestar desta tribuna a minha indignação com o episódio do Pará em que aquela criança foi colocada, de forma irresponsável, numa cela com vários homens e, por vários dias, passou por constrangimento e violência inimagináveis.

Algumas pessoas acreditam, Sr. Presidente, que a humanidade está num processo de evolução. Particularmente, não creio na Teoria da Evolução, até mesmo por convicções religiosas. Não falo da Teoria da Evolução da forma como é colocada. Como teoria, claro, sempre abrirá espaço para discussão e para o questionamento.

Considerando que a Teoria da Evolução traga algo de verdadeiro nela e, entre algumas afirmações, a de que, por exemplo, o homem está num estado de evolução, o que estamos vendo, na verdade, é uma involução, um retrocesso. É o homem cada dia mais dando mostras da sua animalidade e da sua crueldade.

Agora, o que, de certa forma, me causa espanto é ver como as pessoas, como as autoridades que têm a responsabilidade de zelar pela guarda, pela segurança, principalmente no caso dessa menina, que é uma criança de 15 anos, agem, depois de ouvir o que ouvi na Rádio CBN, no meu carro, vindo para esta Casa. Refiro-me à declaração do Delegado que estava sendo ouvido em Brasília a respeito do caso a que me referi. A maneira mais fácil que ele encontrou para, de alguma maneira, eximir-se ou isentar-se da responsabilidade, foi dizer que a menina tem problemas mentais, que só uma pessoa com problemas mentais poderia ter ido para uma cela como ela foi sem ter dito às autoridades que era menor.

Antônio Carlos Arantes, nobre companheiro, é um absurdo ouvir uma fala como essa. O Estado, que tem a responsabilidade de zelar, de guardar, de proteger, tem, infelizmente, nos seus quadros pessoas que, para se livrar do ônus da responsabilidade, preferem dizer o que disse o Delegado do Pará: que a menina tem problemas mentais.

O que vemos é um desrespeito completo, um desrespeito absoluto a tudo e a todos, especialmente no caso de crianças.

Reporto-me aqui, novamente, à questão daquela indiazinha que sobreviveu e que hoje está sendo criada por um casal de missionários. Ela esteve outro dia no meu programa de televisão. O que me espanta é ouvir ou ler o que foi dito pelos técnicos da Funai, pelos sociólogos, pelos antropólogos e por outros "ólogos" mais, que aquilo faz parte da cultura indígena, ou seja, que matar uma criança, quando esta tem algum problema, físico, por exemplo, é parte da cultura indígena e não podemos nos intrometer nisso porque, de alguma forma, interferiríamos e agrediríamos a cultura indígena.

Quando ouvi isso, quando li isso, Deputado Luiz Tadeu Leite, fiquei imaginando que uma pessoa como essa defende, por exemplo, em nome da religião e até de Deus, que alguém possa se vestir com uma carga de 10, 15, 20kg de dinamite, entrar em um espaço público, onde haverá de explodir e matar centenas e centenas de inocentes, porque isso faz parte da cultura de violência daquele tipo de credo ou daquele tipo de pessoa, que acredita que, fazendo isso, terá, no paraíso, algumas virgens à sua espera. Esta crença - a pessoa se mata aqui, e, no paraíso, algumas virgens estarão à sua espera - faz parte daquela cultura religiosa, que condenamos veementemente. Sempre diremos que não concordamos e não aceitamos esse tipo de prática, mas, na cabeça dos antropólogos e dos técnicos da Funai, creio que isso seria perfeitamente normal, uma vez que defendem como normal, por exemplo, matar uma criança indígena porque ela nasceu com algum problema e, naquela tribo, entre aquele povo indígena, há a tradição e a cultura de fazer isso. Estamos vendo uma completa inversão dos valores. Diria até que estamos vivendo um tempo em que o rabo abana o cachorro, Deputado Luiz Tadeu Leite, e não o cachorro abana o rabo, tamanha a inversão dos valores. Essa situação do Pará abre nossos olhos para uma realidade que é notória no Brasil. Pessoas, algumas delas inocentes, estão sendo levadas para as prisões, onde são torturadas até a morte, como no caso recentemente denunciado aqui pelo Deputado Durval Ângelo, ocorrido em Varginha. Nesse Município, foi cometida uma crueldade. Sabemos que nosso sistema penitenciário não recupera ninguém, ao contrário, faz com que a pessoa que nele ingressa saia de lá pior que entrou. Como se isso não bastasse, há, na estrutura caótica desse sistema, pessoas que vão administrá-lo com um pensamento muito pequeno, muito - talvez eu esteja exagerando - animalesco, do ponto de vista do animal irracional, embora esse não cometa as barbáries que o animal racional tem cometido. O caso da menina do Pará nos envergonha a todos porque o Brasil, mais uma vez, é notícia no mundo inteiro. Nos principais jornais e "sites" do mundo, há notícias do que aconteceu ali. Isso é triste, é mais um episódio a nos envergonhar, é mais uma situação que nos faz pensar sobre o mundo em que estamos vivendo e o mundo que estamos deixando para nossos filhos e futuras gerações. Quero crer que será tomada uma medida séria em relação ao caso dessa criança do Pará, que foi colocada em uma cela com aqueles homens, tendo sido estuprada, abusada e humilhada durante todos aqueles dias em que lá esteve, principalmente porque ouvimos agora, da autoridade responsável, que ela deve ser uma débil mental por não ter comunicado que era menor. Acredito que essa declaração, a respeito da agressão sofrida pela moça, agride-nos mais do que o que aconteceu.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Deputado Pastor Vanderlei Miranda, quando V. Exa. se pronuncia, sai de sua boca a voz do bom-senso, uma aula de civismo, de solidariedade. Aliás, nos dias de hoje, precisamos muito disso. Percebemos que o ser humano está embrutecido; cometer crimes tornou-se algo vulgar demais. Ainda nesta semana, fazendo um acréscimo ao rosário de informações drásticas e tristes que V. Exa. acaba de anunciar, lembro-lhes que mais um índio foi assassinado e mais um mendigo foi vítima de um crime bárbaro, já que atearam fogo em suas vestes. Esse fato aconteceu na Capital paulista. Ao que se percebe, a vida humana não tem mais valor; a dimensão está supervalorizada ou subvalorizada. Então, os argumentos apresentados por V. Exa. nesta tarde nos induzem a fazer uma grande reflexão. Cada um de nós tem de fazer um pouco para minorar essa situação. Aliás, é o que V. Exa. está fazendo da tribuna, bem como este Deputado, modestamente, por meio deste aparte. Embora isso pareça pouco, se cada um de nós emitir nossa voz, fizer o nosso protesto, quem sabe esse quadro um dia melhora. V. Exa. está de parabéns por incutir em nossas consciências a necessidade da mudança dessa posição. Parabéns, Deputado.

O Deputado Vanderlei Miranda - Obrigado, colega e companheiro da Bancada do PMDB, Deputado Luiz Tadeu Leite. Para concluir, Sr. Presidente, deixo aqui este registro e não o faço apenas como um parlamentar nem como um pastor que preza a vida e que, de alguma maneira, busca construir os valores que preservem a vida, mas também como um pai de família, pois tenho filhos com os quais me preocupo, visto que quero o bem-estar deles. Creio que o fato ocorrido no Pará nos faz lançar um olhar diferente. Creio que se cada um de nós, homens e mulheres desta Casa, se cada um dos telespectadores e telespectadoras, se cada um dos senhores e senhoras, que acompanham, das galerias, nossos trabalhos nesta tarde, olhar para a figura da criança do Pará e a vir como uma filha, nosso grau de indignação certamente aumentará. Às vezes podemos imaginar: trata-se de uma moça, de uma adolescente de uma cidadezinha lá do Pará, uma menina de família pobre, ou seja, trata-se de uma pessoa que está no Norte do País, do outro lado do Brasil. Não importa; temos de pensar que se trata de um ser humano, que, como qualquer outro, Deputado Hely Tarquínio, merece o respeito de quem quer seja. É inadmissível que o Estado, que tem a responsabilidade de proteger, preservar, guardar, garantir segurança, tenha em seus quadros pessoas insensíveis, capazes de pegar uma criança como aquela e colocá-la em um covil. Digo isso porque foi isso o que literalmente fizeram com a menina: colocaram-na em um covil, entre homens, marginais, bandidos. Durante os dias em que lá esteve, fizeram com ela as coisas mais absurdas. O que é pior: essa foi a segunda vez que isso aconteceu. Já havia um primeiro caso; pela segunda vez, ela foi vítima do mesmo tipo de violência, bem como do mesmo tipo de irresponsabilidade por parte daqueles que têm o dever, a obrigação de guardá-la e de protegê-la, mas fizeram exatamente o inverso. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, galerias, gostaríamos de abordar novamente um tema, aliás pegando um "gancho" na fala do Deputado Vanderlei Miranda no que diz respeito à defesa da vida, da família e do adolescente, pois o ponto central do seu pronunciamento foi exatamente a defesa daquela adolescente que estava presa em situação completamente irregular, infelizmente, com pessoas que tinham o dever de protegê-la daquele tipo de crueldade e daquele ambiente em que foi colocada.

Deveria, sim, estar no Centro de Internação de Menores, mas em separado, respeitando-se a sua integridade física e o seu lado psicológico.

Sr. Presidente, queremos chamar atenção para um estudo sobre a população carcerária em Minas Gerais, especialmente aquela que está sob a custódia da Subsecretaria de Administração Penitenciária. Vimos que até o mês de outubro, temos cerca de 20 mil presos sob a custódia da Subsecretaria de Administração Penitenciária.

Ao fazer um estudo minucioso, constatamos que 13,35% dessa população carcerária, um número altamente expressivo, são de presos

condenados por tráfico de drogas. Ao aprofundarmos o nosso estudo para ver os crimes que estão gravitando em torno do uso e do tráfico de drogas no Estado - e é obviamente um amostragem do País -, constatamos que há pelo menos uns 20 crimes sendo praticados em nome do uso e do tráfico de drogas.

Vejamos alguns exemplos claros que a mídia mineira tem mostrado a todo o momento. As chacinas que ocorreram no Município de Ribeirão das Neves estavam ligadas ao tráfico de drogas, que é fortemente, cruelmente e violentamente disputado pela Favela Pedreira Prado Lopes.

Nos últimos 60 dias, em Ribeirão das Neves, sete pessoas morreram em face da disputa de pontos de drogas na Pedreira Prado Lopes. Em seguida, em um período de 60 dias, tivemos duas chacinas no Município de Betim; portanto, temos aí, no mínimo, já dois crimes que foram praticados em nome do uso e do tráfico de drogas. Ou seja, a formação de quadrilha e o homicídio, que muitas vezes é cometido com requintes de crueldade. Esse tem sido o cotidiano de uma parcela da nossa juventude.

Ao analisarmos um pouco mais o levantamento, nos certificaremos de que muitos dos furtos de veículos e de roubos de veículos, o emprego de furto com violência ou grave ameaça, também são praticados muitas vezes para serem os veículos trocados na divisa do Estado com outros Estados, como São Paulo, o Rio de Janeiro e o Paraná, a troca de drogas, de pasta básica de cocaína ou maconha e de tantas outras drogas que estão afetando o nosso Estado e o nosso país.

Aprofundando mais ainda o nosso estudo, percebemos que o início, os pequenos furtos muitas vezes são praticados dentro de casa. É o furto de uma jóia do pai ou da mãe, o furto de um eletrodoméstico dentro de casa ou o furto do dinheiro pelo adolescente ou pela jovem que estão viciados em droga, o qual muitas vezes vai parar na mão do traficante.

Temos, então, o estelionato, o furto a veículos, a formação de quadrilhas, o homicídio, o furto dentro de casa, que muitas vezes acontece sem que o pai ou a mãe percebam, porque a quantidade é pequena. Às vezes, um objeto é retirado de casa sem que os pais percebam. Temos ainda a lavagem de dinheiro. Os traficantes em Minas Gerais têm o hábito de comprar agências de veículos para revendê-los e lavar o dinheiro sujo do tráfico de drogas.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, devemos ter, no mínimo, 20 crimes que gravitam em torno do uso e do tráfico de drogas, ou seja, que incrementam esse processo de violência no Estado, especialmente os índices estatísticos.

Sr. Presidente, podemos afirmar que, considerando a parcela dessa população carcerária de 13,35% de traficantes condenados no sistema de administração prisional de Minas Gerais, esse índice aumenta duas vezes mais, atingindo quase 50% do total. Esses dados são científicos, técnicos. Por outro lado, Sr. Presidente, existe a irresponsabilidade do governo federal, que tem de ser chamado à responsabilidade. As Polícias Civil e Militar atuam no campo do aparelho repressor - no caso da Polícia Militar, também no campo da prevenção social, por meio do Proerd, programa de resistência às drogas, ministrado de forma pedagógica a crianças e adolescentes. Enquanto os Estados ficam quebrando pedras dia e noite, gastando milhões e milhões para evitar o crime, a violência - ontem, o Vice-Governador Antônio Augusto Anastasia inaugurou o sistema de câmaras que atingirá a região da Pedreira Prado Lopes, no Bairro São Cristóvão, e partes da Avenida Antônio Carlos -, enquanto o Estado anuncia um gasto de mais R\$4.000.000.00, o governo federal está de braços cruzados, finge que não tem responsabilidade sobre esse assunto, que causa impactos decisivos na insegurança pública da população brasileira.

Observamos o art. 144 da Constituição da República, que tem o seguinte teor, "ipsis literis": "A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - Polícia Federal; § 1º: A Polícia Federal é instituída por lei como órgão permanente, organizada e mantida pela União, estruturada em carreira, destina-se: I - apurar as infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual, internacional, e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho".

A Polícia Federal é órgão da administração federal, é órgão da União. Portanto, a competência originária para combater o tráfico de drogas, o contrabando de armas que passa livremente pelas nossas fronteiras é da Polícia Federal, é do governo federal. E nós estamos vendo passivamente o governo federal ignorar sua parcela de responsabilidade nesse processo.

Ao fazer esse levantamento, essa constatação de que cerca de 40% a 45% de toda a população carcerária em Minas Gerais está condenada pelo crime de tráfico de drogas, de formação de quadrilha, de homicídio, de estelionato, de lavagem de dinheiro e de furto e roubo de veículo em nome do tráfico de drogas, estamos percebendo com clareza que a responsabilidade do governo federal em relação à segurança pública é muito maior do que a nossa simples visão pode alcançar.

Então, Sr. Presidente, ocupamos a tribuna nesta tarde para dizer que os Deputados Federais e os Senadores de Minas Gerais precisam urgentemente cobrar do governo federal sua parcela de responsabilidade sobre a segurança pública. Isso porque a competência originária para combater o tráfico de drogas e o contrabando de armas das fronteiras é da polícia da União.

Portanto queremos deixar claro que é necessário que as autoridades tenham ciência disso e que a população também compreenda esse processo, porque muitas vezes apenas o Estado é chamado à responsabilidade. Segurança pública é dever do Estado, sim, mas, quando falamos que a Polícia Federal tem as suas competências definidas no art. 144, estamos dizendo que esse Estado também é a União enquanto poder público. É um ente federado que precisa ser chamado à responsabilidade. É com esse objetivo que fazemos o nosso encaminhamento.

Para encerrar, gostaria de dizer que apresentamos um projeto, já que todos os esforços que fazemos nessa direção sempre são muito bons, porque não só o Município, mas também a União, o Estado, todos têm dever para com a segurança. Muito mais que apenas o aparelho repressor, devemos atuar no campo da prevenção social. Essa deve ser a grande novidade da política de segurança pública de qualquer governo que se preze, tanto da União quanto do Estado e dos Municípios. Não que devamos desprezar ou diminuir o investimento e a tecnologia do aparelho repressor, porque ele é necessário. Mas, no que diz respeito ao campo da prevenção social, apresentamos um projeto de lei cujo teor dispõe sobre a proibição e a realização de eventos de música eletrônica conhecidos como "raves", ou eventos semelhantes no Estado de Minas Gerais.

Assim diz o art. 1º: "Fica proibida a realização de eventos de música eletrônica denominados "raves" ou eventos que guardem semelhança pelo tipo de música ou nas condições em que são realizados no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Para efeito desta lei, considera-se como "rave" o tipo de festa que acontece em galpões, sítios ou terrenos sem construções, com música eletrônica e de longa duração, geralmente acima de 12 horas".

Portanto esse projeto prevê uma penalidade para os que desobedecerem ou para os proprietários de imóveis que permitirem a sua realização. Essas festas são conhecidas nacionalmente e qualquer adolescente que as tenha freqüentado sabe quanta droga é distribuída, como, por

exemplo, o êxtase e o LSD. Trata-se de festas que são realizadas por cerca de 12 horas, com uma música eletrônica que não pára por 12 horas, e o álcool e a droga são disseminados a todo instante nesse tipo de festa.

Ao elaborar esse projeto, pensamos em alguns artigos da Constituição Federal que tratam da família, da criança e do adolescente. A família, base da sociedade, é tratada pelo art. 226 da Constituição da República, e tem especial proteção do Estado. Essa família deve ser protegida e tutelada.

O art. 227 diz o seguinte, em seu "caput", diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Portanto esse projeto, além de estar em sintonia com os arts. 226 e 227 da Constituição Federal, está também em perfeita sintonia com a Lei nº 11.343, de 2006 - nova lei de tóxicos. Um dos fundamentos, em seu inciso V, art. 19, é a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas à especificidade sociocultural das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas. A própria lei de tóxicos determina que o Estado deve atuar preventivamente, defendendo seus jovens desse tipo de crueldade e ambiente. Além de ser dever da família, do Estado e da sociedade, encontramos resguardo na Lei nº 11.343, de agosto de 2006, que trata da nova lei de tóxicos e entorpecentes no País.

Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, pedimos a compreensão e o apoio dos demais pares desta Casa para que esse projeto tenha uma tramitação rápida e seja aprovado, em defesa da vida, dos nossos jovens e da nossa família. Sabemos o pavor e o inferno psicológico que um pai e uma mãe vivem quando seu filho está envolvido ou viciado em droga. Certamente, esse tipo de festa tem sido o ambiente mais propício para que isso ocorra. Legislação semelhante já foi aprovada em várias comissões em São Paulo, e está seguindo para o Plenário para ser aprovada. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos vê pela TV Assembléia, assessores, amigos; ocupo a tribuna nesta tarde, mais uma vez, para fazer com todos os parlamentares uma reflexão muito importante para o nosso Estado, particularmente para a nossa região do Sul de Minas. Refiro-me à precariedade da Rodovia Fernão Dias, a BR-381. Desde que assumimos o mandato parlamentar em 2000, temos usado esta tribuna constantemente, com audiências públicas, visitas ao DNIT em Brasília e visita do DNIT à nossa superintendência, em Belo Horizonte, a fim de buscar ações e soluções para essa importante rodovia. E, diga-se de passagem, uma das mais importantes rodovias do Brasil, pois detém 44% do eixo rodoviário Belo Horizonte-São Paulo, por onde passam mais de 8 mil veículos.

Desde algum tempo, aguardávamos, como aconteceu no dia 9 de outubro, o leilão e a esperada privatização da Rodovia Fernão Dias. A vencedora foi a empresa OHL, justamente no dia em que realizávamos audiência da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas no Plenário desta Casa, ouvindo os Prefeitos, o representante do DNIT e os demais convidados para conhecer esse projeto de perto. Por volta das 15h30min, recebemos a notícia de que a vencedora havia sido a empresa OHL. As gestões que fizemos em Brasília, com os Prefeitos e com o Ministro Alfredo Nascimento, para que fosse agilizado esse processo de privatização, sem dúvida alguma não foi em vão.

Quero referir-me à precariedade dessa rodovia. Lamentavelmente, temos muito a reclamar.

Faço referência exatamente ao eixo do Sul de Minas. Enfrentaremos um enorme período de chuvas, e o trecho que liga os Municípios de Careagu a Varginha tem sido, sem dúvida, o pior da rodovia, causando inúmeros acidentes que ceifam vidas, causam perdas irreparáveis.

Por algumas vezes, ocupamos esta tribuna para tratar do encabeçamento das pontes, uma vez que nessa estrada, há muito tempo, não há zelo, conservação, operação tapa-buracos e reposição de placas. Aliás, mato avança nas pistas, onde ocorrem queimadas e existem animais. Isso é um verdadeiro desmando, desrespeito por todos aqueles que utilizam a Rodovia Fernão Dias, por onde passo semanalmente, acompanhado de minha família, em direção à minha querida Ouro Fino.

Quero dizer a todos e a todas que, há 20 dias, fizemos um encaminhamento ao DNIT em busca de soluções para a recuperação emergencial desse perigoso trecho que vem ceifando tantas vidas no Sul de Minas, especificamente de Careagu a Varginha.

Várias ações foram promovidas por este parlamentar. Ontem, às 11 horas, participamos, acompanhados do Dr. Edson Aires, de uma audiência com o Superintendente do DNIT, Dr. Fernando Guimarães Rodrigues. Demos-lhe notícias da trágica situação em que vivemos no Sul de Minas. Vários encaminhamentos também têm sido feitos pelos Municípios, pelas associações comerciais e particularmente pela Polícia Rodoviária Federal, por meio do Inspetor Emerson, que acompanha essa lamentável situação: a precariedade da rodovia.

Graças a esse trabalho que há muito fazemos, reivindicando uma solução ao DNIT, ontem, o Dr. Fernando Rodrigues nos garantiu que nesse trecho - realmente o pior da nossa rodovia -, a partir de segunda-feira, a Construtora Visor dará início as obras.

O que nos preocupa, sem dúvida, é a precariedade, o estado lastimável dessa rodovia. Repito: várias ações já foram feitas por este parlamentar e por representantes da região - Prefeitos, Vereadores, imprensa escrita e TV. Ontem, pude sentir a seriedade do Dr. Fernando, que me tranquilizou dizendo que nosso pedido será atendido e que, a partir de segunda-feira, o recapeamento, as obras de recuperação serão iniciadas nesse terrível trecho.

Ressalto a precariedade da rodovia nesse eixo tão importante que garante o desenvolvimento de Minas e São Paulo. Meu desejo também era particularmente noticiar, graças à boa-vontade do Superintendente do DNIT e à uma gestão rápida e emergencial, que teremos, dentro de poucos dias, o recapeamento, a garantia de trafegabilidade nesse trecho, que tem trazido a todos muita preocupação.

Portanto, neste momento, rendo homenagens ao DNIT, na pessoa do Dr. Fernando e do Dr. Edson Aires, que participaram conosco da audiência pública para se discutir o pedágio. Polícia Rodoviária Federal, por meio do Inspetor Emerson, que acompanha essa lamentável situação: a precariedade da rodovia.

Graças a esse trabalho que há muito fazemos, reivindicando uma solução ao DNIT, ontem, o Sr. Fernando Rodrigues nos garantiu que nesse trecho - realmente o pior da nossa rodovia -, a partir de segunda-feira, a Construtora Visor dará início às obras.

O que nos preocupa, sem dúvida, é a precariedade, o estado lastimável dessa rodovia. Repito: várias ações já foram feitas por este parlamentar e por representantes da região - Prefeitos, Vereadores, imprensa escrita e TV. Ontem, pude sentir a seriedade do Sr. Fernando, que me tranquilizou dizendo que nosso pleito será atendido e que, a partir de segunda-feira, o recapeamento, as obras de recuperação serão iniciadas nesse terrível trecho.

Ressalto a precariedade da rodovia nesse eixo tão importante que garante o desenvolvimento de Minas e São Paulo. Meu desejo também era particularmente noticiar, graças à boa vontade do Superintendente do DNIT e à uma gestão rápida e emergencial, que teremos, dentro de poucos dias, o recapeamento, a garantia de trafegabilidade desse trecho que tem trazido a todos muita preocupação.

Portanto, neste momento, rendo homenagens ao DNIT, na pessoa do Sr. Fernando e do Sr. Edson Aires, que participaram conosco da audiência pública para discutir o pedágio.

Noticiamos nesta Casa a realização dessa audiência pública para conhecermos efetivamente a taxa do pedágio, o quanto seria cobrado. A empresa OHL foi a vencedora com 0,99 por praça, tendo conseqüentemente o seu projeto e processo já consolidados, com as impugnações praticamente resolvidas, sanadas, iniciando de fato e de direito, a partir de 1º de fevereiro, a administração dessa rodovia.

Mas a nossa preocupação é que a permanência do estado precário dessa importante BR-381, Fernão Dias, até fevereiro é impossível, impraticável, razão pela qual aguardaremos e cobraremos do DNIT - agradeceremos no momento oportuno - as obras que irão se iniciar a partir de segunda-feira ou no prazo máximo de 10 dias, conforme informação precisa do Superintendente Regional de Minas Gerais.

Fazemos esse pronunciamento e sabemos que o Sul de Minas, os Prefeitos e toda a população do Sul de Minas que vêm à Capital mineira, desde a primeira cidade, como Extrema, usam essa rodovia. Essa é a maior reclamação de todo o Sul de Minas e de todos os que a utilizam e que não têm outro meio de locomoção. Espero, Sr. Presidente, neste momento tão importante em que teremos as festas de final de ano, as férias e, especialmente, o período de chuvas, que cesse em definitivo a precariedade desse eixo e particularmente dessa rodovia que tanto, tanto utilizamos. Somente para registro: temos aqui uma manifestação, desde 2002, quando acionamos o Ministério Público Federal, uma vez que essa BR pertence ao governo federal, noticiando a precariedade dessa rodovia, e foi constatada a precariedade e principalmente o tráfego intenso, sem nenhuma garantia de trafegabilidade dos cerca de 7 a 8 mil veículos que a utilizam diariamente.

Conforme informação da Polícia Rodoviária Federal, já tivemos até hoje aproximadamente 3 mil acidentes, com mais de 150 mortes, lamentavelmente. O que mais se lamenta são os trechos detentores desse volume de acidentes e de mortes - registrado na quarta etapa -, exatamente de Careaçú, Varginha a Cambuí. Conforme noticiado ontem pela imprensa, é de grande responsabilidade o zelo e a conservação dessa rodovia para aqueles que a utilizam.

Quero fazer esse registro - e ao mesmo tempo testemunhar - que estamos confiantes, uma vez que já estivemos em Brasília, garantindo e apressando esse edital de licitação para que a empresa vencedora, OHL, assumira imediatamente, fazendo, aliás, os pedágios, conservando-a, dando garantia a todos que utilizam esse trecho e que sejam liberados os recursos para o fechamento dos buracos e, se necessário for, o recapeamento, garantindo a tranquilidade de todos. Essa não é a primeira vez que estamos denunciando esse fato. Sabemos da importância desse canal rodoviário. Muitas vezes, Sr. Presidente, participamos de audiência pública, buscando soluções, pela conservação e particularmente pela liberação de recursos, o que já ocorreu. Hoje temos um trecho de aproximadamente 600km já em pista dupla, de Belo Horizonte a São Paulo, mas o que falta é a conservação por parte do DNIT, especialmente no eixo do Sul de Minas, já considerado pela Polícia Rodoviária, pelos próprios moradores e pela imprensa o trecho mais perigoso da BR-381.

Quero também, Sr. Presidente, da mesma forma, comunicar que temos acompanhado, com muita ansiedade, a retomada das obras da BR-459, que liga Itajubá a Poços de Caldas. Sabemos perfeitamente que elas ficaram paralisadas por um tempo, mas felizmente o próprio DNIT e o governo, graças ao trabalho de todos os parlamentares das bancadas federal e estadual, puderam garantir recursos para a continuação das obras, que estão ocorrendo atualmente nas proximidades da cidade de Santa Rita do Sapucaí.

Quero dizer a todos que, sem dúvida, temos que nos preocupar não somente com as nossas MGs, que têm merecido por parte do governo Aécio Neves grande atenção quanto ao recapeamento, mas também com as rodovias que ligam nossos Municípios de Pouso Alegre a Jacutinga e a Monte Sião. Há poucos dias, foi entregue, asfaltada e recapeada, a rodovia de Inconfidentes a Bueno Brandão, sonho de tantos moradores da região do Sul de Minas.

Quero fazer esse registro, Sr. Presidente, para depositar no DNIT, por meio do Sr. Fernando e do Sr. Edson, absoluta confiança para que essa obra de recapeamento de nossa rodovia BR-381, Fernão Dias, se inicie o mais rápido possível, evitando-se, assim, a perda de vidas e acidentes. Isso proporcionará tranquilidade a todos que trafegam por essa importante rodovia federal. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público presente e todos que nos assistem pela TV Assembléia no Estado de Minas Gerais, novamente voltamos à tribuna para tecer alguns comentários a respeito de um assunto que, há dois meses, vem sendo tratado nesta Casa e para o qual ainda não tivemos nenhuma solução e nenhum pronunciamento das autoridades competentes: a questão da poluição do Rio São Francisco.

Agora há pouco, tivemos aqui o pronunciamento do Deputado Gustavo Valadares, que mostrou a foto de um pássaro atolado nas algas formadas pela proliferação das cianobactérias, na Lagoa da Pampulha. Foi bom ele ter levantado este tema. Pela primeira vez, alguém da base do governo toca nesse assunto nesta Casa. Isso chegou em boa hora, pois esse problema não acontece apenas na Lagoa da Pampulha.

Tudo isso é decorrente do não-tratamento do esgoto sanitário de Belo Horizonte e da Região Metropolitana. E aqui, mais uma vez, venho cobrar da Copasa, do governo estadual e de todas as autoridades, uma posição para que possamos resolver esse problema que está causando grandes transtornos não apenas aqui, no cartão postal de Belo Horizonte, já que ele é muito mais grave no Rio das Velhas e pior ainda no Rio São Francisco.

Na semana passada, tivemos aqui um ciclo de debates sobre o Rio São Francisco e o desenvolvimento do semi-árido. Entretanto, vimos aqui uma preocupação de esconder os assuntos e de retomar o tema da transposição, esquecendo a necessidade dos pescadores, dos ribeirinhos, dos ilheiros, enfim, do povo de nossa região, já castigada pela seca e agora castigada pelo esgoto de Belo Horizonte, que proíbe o povo de Pirapora, de Manga e até do Sul da Bahia de tomar banho no rio, beber água, pescar e comer peixe.

Isso é muito mais grave que a poluição da Lagoa da Pampulha. Aliás, a Lagoa da Pampulha é também uma parcela do problema, porque grande parte do esgoto de Contagem é jogado ali sem tratamento. Sendo assim, gostaria de ouvir o pronunciamento das autoridades da Copasa, esta sim é a primeira responsável pelo problema. Ela cobra de todos nós pelo recolhimento e pelo tratamento do esgoto, o que não está sendo feito.

Não me sinto responsável pela defesa de A ou de B, mas querer acusar apenas a Prefeitura de Belo Horizonte, como fizeram aqui alguns Deputados da base do governo, é querer esconder o problema. A Prefeitura de Belo Horizonte pode até ter uma parcela de culpa na questão, mas a principal responsável por esse crime ambiental é a companhia de saneamento do Estado.

Queremos que essa companhia, que o governo de Minas e os Prefeitos da Região Metropolitana de Belo Horizonte façam uma atividade conjunta para que possamos pôr fim a esse desastre que vem acontecendo e se tornando mais grave a cada ano.



O povo do Norte de Minas já deu aqui o primeiro recado, na semana passada, quando estiveram presentes nesta Casa mais de 150 pescadores, moradores de ilhas, estudantes e professores daquela região. A nossa região está preparada para reagir. Não vamos admitir que a população de dezenas de cidades daquela região fique proibida de utilizar seu principal patrimônio, o Rio São Francisco, em decorrência da falta de tratamento do esgoto da RMBH. Esperamos que medidas concretas sejam anunciadas, que os órgãos ambientais, tão severos contra os pobres do Norte de Minas, façam alguma coisa em relação à Copasa, porque o que estamos vendo é que a justiça ambiental só funciona para os pequenos. Parece que não se tem coragem nem competência para notificar a companhia de saneamento do Estado; que também não se tem competência para notificar a Cemig, que cometeu, recentemente, dois grandes crimes ambientais em Três Marias e em Pandeiros, na nossa região. Queremos, mais uma vez, falar sobre a seca que está castigando o Norte de Minas. Hoje estamos aguardando uma notícia boa por parte do governo federal. Estão reunidos, em Brasília, quatro ministérios e os Presidentes do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, fruto de uma reunião dos Prefeitos do Norte de Minas, liderados pelo Prefeito de Montes Claros, Athos Avelino, e a bancada federal que esteve, na semana passada, com o Presidente Lula. Hoje o Presidente da República, por meio desses ministérios e dos bancos oficiais, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste, deve anunciar medidas emergenciais para diminuir o sofrimento do Norte de Minas em relação aos efeitos da maior seca que castiga a região nos últimos 40 anos. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, voltamos à tribuna e continuaremos o assunto que estávamos abordando.

Antes, gostaria de lembrar que, durante os dois últimos meses, cobramos, desta tribuna, uma atitude da Cemig, que, apesar de gastar milhões com propagandas todos os dias, nas principais emissoras de TV do Brasil, em jornais e em revistas, ainda não se manifestou nem resolveu o problema de mais de 200 comunidades rurais do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. Coisas simples. São 200 poços artesanais perfurados e equipados naquela região, a maioria com três anos e com os serviços todos prontos. A Cemig, sem dar nenhuma explicação, não atende à reivindicação dos Prefeitos e das associações comunitárias para fazer a ligação desses poços artesanais. Isso deixou milhares de famílias daquela região frustradas, pois esperaram anos pela perfuração do poço e para ver a caixa d'água pronta, a bomba submersa instalada e a rede de distribuição e uma torneira em casa pela primeira vez. Isso foi feito. Todavia a frustração é muito grande porque essa companhia, que, segundo a propaganda, é exemplo para todo o Brasil, se esquece de fazer o dever de casa. Então, em São Francisco, São João das Missões, Manga, Francisco Sá, enfim, em todas as cidades daquela região, o povo continua sem água, porque a Cemig não vai até lá para ligar a energia nesses poços artesanais.

Em São João das Missões, na comunidade de Traíras, onde nasci, há um poço perfurado e equipado, mas há três anos 60 famílias estão sem água. A rede passa a 30m, mas até hoje a Cemig não ligou a energia do poço. Darei o endereço daqui da tribuna, pois sempre que falamos aqui sobre isso nos mandam enviar a relação. Os Prefeitos já cansaram de fazer ofício e de enviá-la. O programa Luz para Todos já a enviou não sei quantas vezes. Esta Assembléia já realizou uma audiência pública em Montes Claros, onde a Cemig, por meio de um dos seus Diretores, assumiu o compromisso de, em 30 dias, esses poços estarem energizados. Já se passaram nove meses, mas até hoje em nenhum desses poços foi feita a ligação de energia. O endereço fica na comunidade, na Fazenda Bebedouro, no Município de São João das Missões. Esteve lá comigo o Deputado Sargento Rodrigues há três anos; e, no mês passado, o Deputado Paulo Cesar; aliás, batemos fotos ao lado dessa caixa d'água e desse poço. A rede passa a 30m, mas há três anos a Cemig não responde a ofício algum. Primeiro ficamos 30 dias sem falar nada; depois que saiu publicado no jornal "O Globo", na "Folha de S. Paulo" e na CBN, ligaram para os Prefeitos para que enviassem a relação. Isso ocorreu há 30 dias e, até agora, ninguém viu energia alguma. As comunidades ainda estão esperando frustradas pela água.

O mais grave é que, no momento em que ligarem esses poços, outros problemas surgirão, pois essas bombas que lá estão instaladas há três anos já podem ter dado defeito, e as caixas d'água, ressecado e quebrado. Aí pergunto: "será que a Cemig pagará esse prejuízo?". Estamos atentos. Não é possível que uma companhia que só nos primeiros seis meses deste ano lucrou aproximadamente R\$1.000.000.000,00 se esqueça dos seus acionistas: o povo mineiro. Somos nós, a população que consome energia, que pagamos a conta e fazemos essa empresa obter esses lucros exorbitantes. Ela se recusa a atender às regiões mais carentes deste Estado, que são o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. Água para beber e para o consumo humano deveria ser a prioridade das prioridades dessa companhia, além de pôr energia nesses poços. Parece que estamos falando aqui ao vento, pois ninguém se pronuncia nem fala nada.

Por estes dias, recebi o recado de um colega dizendo que eu seria chamado à Cemig, porque esta iria pedir-me novamente a relação dos poços. Até hoje não recebi esse convite; todavia os Prefeitos já mandaram essa relação pela 19ª vez. Esperamos que agora alguma medida seja tomada.

É inadmissível ligarmos a televisão todos os dias, no horário nobre, vermos as propagandas mais bonitas sobre a energia mais pura, mais limpa e mais moderna do Brasil e ela ser negada aos mais pobres deste Estado. Não só a energia é negada, pois, quando a Cemig se recusa a eletrificar um poço artesiano público, está negando a vida, negando água a essas pessoas. Isso é muito grave, companheiros!

Quero aqui, também, parabenizar, nesta oportunidade, a bancada federal de Minas Gerais, que teve uma atitude brilhante na votação das emendas para o Orçamento de 2008. Houve uma preocupação em relação aos efeitos da seca. A bancada federal, então, colocou uma emenda de bancada para o Orçamento de 2008, a fim de enfrentarmos os problemas da seca que está castigando a nossa região.

Parabenizo os coordenadores da bancada: Deputado Federal Virgílio Guimarães, que é o coordenador junto ao governo federal; Deputado Federal Nárceo Rodrigues, coordenador junto ao governo do Estado. Parabenizo também os Deputados Federais votados no Norte de Minas, Humberto Souto, Márcio Reinaldo, José Santana, Saraiva Felipe, Fernando Diniz, Ademir Camilo e Jairo Ataíde, que foram unânimes em votar a emenda. Juntos, fizeram esse esforço em prol dessa região.

Agradeço aqui, também, o Ministro da Integração Nacional, que acaba de liberar R\$10.000.000,00, ainda do Orçamento de 2007, de forma emergencial, para o combate aos efeitos da seca no Norte de Minas. Os recursos serão liberados ainda neste mês e serão usados para a compra de equipamentos, como tubos e caixas d'água, a construção de pequenas barragens, enfim, para as obras de infra-estrutura hídrica, para enfrentar a maior seca dos últimos 40 anos no Norte do Estado.

Para encerrar a nossa participação hoje, nesta tribuna, volto a cobrar uma medida por parte da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa. Ela não se pronunciou sobre o problema da poluição do Rio São Francisco e sobre o esgoto que está sendo jogado no rio.

É importante que, neste momento tão difícil que vive o Norte de Minas, primeiro pela seca e agora pela poluição do Rio São Francisco, o que gera uma desesperança para a nossa região, atitudes sejam tomadas. Parece que aquela região não faz parte do mapa geográfico de Minas Gerais, porque tudo o que acontece de ruim é para o Norte de Minas. A nossa maior riqueza, o Rio São Francisco, está sendo hoje destruída pelo esgoto de Belo Horizonte. Portanto estamos atentos. O povo da nossa região estará, a partir de agora, unificado em uma grande corrente, para exigir das autoridades providências necessárias para o tratamento desse esgoto. Esperamos que parem de jogar todo esse entulho sem tratamento no Rio São Francisco.

O povo ribeirinho já não aceita isso, Deputado Carlin Moura. É um absurdo o que estão fazendo com a nossa região e com a nossa gente.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Nobre Deputado Paulo Guedes, parabenizo-o pelo importante pronunciamento. V. Exa., nos últimos dias, tem insistido na tese do maior crime ambiental já cometido contra o povo de Minas Gerais, contra a população mais sofrida deste Estado.

Na semana passada, alguns segmentos ligados ao governo do Estado de Minas Gerais e à Copasa vieram a esta Casa, preocupados em discutir a transposição do Rio São Francisco com o único e exclusivo objetivo de fugir de sua responsabilidade para com o tratamento do esgoto, que hoje polui a bacia do Rio São Francisco, que hoje polui a Lagoa da Pampulha e, diga-se de passagem, tem poluído até a Várzea das Flores, lagoa que é o grande manancial de abastecimento de água da região metropolitana. O esgoto de Nova Contagem, enquanto não é inaugurada a ETE, está sendo lançado, "in natura", no Ribeirão da Água Suja, e cairá dentro da Lagoa Várzea das Flores. Isso é um desrespeito, um pouquinho com a população e um crime ambiental de grande importância.

V. Exa., com firmeza e garra, defende o povo ribeirinho, os barranqueiros, a população do Norte de Minas e de Minas Gerais e está, com justiça, defendendo e exigindo que a Copasa, que cobra uma das taxas mais caras do País, cumpra seu papel fazendo com que o tratamento do esgoto seja feito e que nossos rios sejam preservados.

O Deputado Paulo Guedes - Obrigado, Deputado Carlin Moura. O que mais nos surpreende é o silêncio dos órgãos ambientais, que, às vezes, demoram quatro, cinco ou até oito anos para conceder uma licença ambiental para construção de uma barragem que resolveria o problema da seca no Norte de Minas, como é o caso da Barragem de Berizal. Esses órgãos se silenciam como se nada estivesse acontecendo com o rio, parece até que a Copasa não está fazendo nada, que não estão jogando esgoto no rio.

Convido os segmentos ambientais de Minas Gerais a fazer uma visita ao Rio São Francisco para provar de suas águas e assim tomar alguma providência. Porém, antes de finalizar, gostaria de parabenizar o jornal "Estado de Minas", que fez um caderno especial sobre o Rio São Francisco e, de forma muito prudente, colocou a matéria sobre a transposição, em que demonstra, de forma bem democrática, a versão dos que são contra, assim como a versão dos que são a favor da transposição. Pela primeira vez, um órgão de imprensa de Minas Gerais faz um trabalho, relativamente a esse tema, de forma imparcial e esclarecedora. Quero parabenizar esse jornal por essa reportagem especial sobre a realidade do Rio São Francisco. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, pessoas que nos acompanham aqui na Casa do povo mineiro ou pela TV Assembléia, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna não posso deixar de tecer comentários acerca do nosso Rio São Francisco, sobre o Velho Chico, o Rio da Integração Nacional, de maior extensão territorial do Brasil e do mundo. Rio que tem uma simbologia, mas, acima de tudo, uma história ligada à vida e à história do povo brasileiro.

Esse rio, de fato, está morrendo. O curioso é alguém fixar responsabilidades. É bom que a palavra "imparcialidade" seja dita tendo como foco o problema do Rio São Francisco, mas não fazendo a análise completa das responsabilidades. Sendo o Rio da Integração Nacional, qual a responsabilidade do governo federal, Deputado Fábio Avelar?

Talvez a responsabilidade dele seja transpor o rio, retirar o sangue do paciente anêmico, acabando de matá-lo. Não posso deixar, de forma direta, de fazer essa abordagem. Penso que, acima de tudo, temos um dever cívico para com todos os mineiros - aliás, quando se trata da natureza, temos um dever para com o Brasil e para com o mundo, com o universo, com a nossa terra, com a nossa casa, com a nossa oca, que é justamente o planeta. O rio tem importância no planeta.

Preocupo-me com um governo que faz a transposição - ele a está fazendo. É preciso fazer um discurso inflamado em que se trabalha, durante todo o tempo, uma questão importante que tem de ser combatida, corrigida. É claro, a poluição produzida por A, B, C ou D tem de ser combatida e corrigida. No entanto é duro não se ouvir uma palavra de quem representa o povo mineiro, ou seja, não se escuta dizerem: "Presidente Lula, governo do PT, o rio está morrendo e, ainda assim, V. Exa. quer fazer a transposição".

Na verdade, já estão fazendo isso; colocaram o Exército para fazê-lo. É isso mesmo! Observaram que religiosos, cidadãos comuns, ambientalistas, professores foram para lá, onde ficaram sujeitos a passar fome, a fim de fazerem uma obstrução, para dizer: "Não façam isso, não matem o nosso Velho Chico". Diante disso, pensaram: "Vamos impor, colocar o Exército lá". Essa foi a atitude tomada.

Portanto, Deputado Fábio Avelar, isso é muito preocupante. De fato, precisamos fazer uma análise das responsabilidades; não devemos, porém, fazer cobranças de maneira isolada, aqui e ali, pois não sei se a imparcialidade estaria presente nesse tipo de atitude.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Quero fazer uma abordagem, pois V. Exa. tocou em um aspecto muito importante. Na semana passada, houve aqui um debate para discutirmos a questão do semi-árido brasileiro, a fim de se encontrar uma solução para atender a região. Portanto foi um debate muito rico e que contou com a participação de pessoas de quase todos os Estados atingidos. Esse debate, pelo menos para todos os que participaram - inclusive considerando-se a Carta que foi lançada durante o evento -, deixou clara a posição a respeito desse processo de transposição do rio São Francisco, como um dos projetos mais inviáveis técnica, econômica e socialmente.

O que, de certa maneira, preocupa-nos é o fato de se querer mudar o foco dessa questão, atribuindo a outras empresas, a exemplo da Copasa, a responsabilidade do Rio São Francisco. Então a Copasa participou dos debates e informou-nos sobre a situação do tratamento de esgoto em Belo Horizonte. Há duas grandes estações de tratamento implantadas para atender Contagem e Belo Horizonte. A ETE Arrudas tem 100% de seu esgoto tratado em nível secundário. A ETE do Onça, em nível primário, trabalha com 70% de eficiência. Ademais, há mais 23 estações de tratamento de esgoto implantadas na região metropolitana, com ênfase no Ribeirão da Mata, tendo em vista sua recuperação.

Conforme anunciou a Copasa durante a reunião aqui realizada, até 2014 todas as cidades operadas pela Copasa terão seus esgotos tratados. Então entendemos que se tem procurado desviar o foco dessa questão.

Deputado Domingos Sávio, anuncio aqui uma notícia triste para todos nós. Há poucos minutos, recebi uma informação muito precisa, segundo a qual, novamente, a partir de amanhã ou depois, D. Luiz Caprio entrará em greve de fome, em protesto ao descaso dado a esse assunto. Ele disse, inclusive, que foi enganado pelo Presidente Lula.

Ele entrará agora, novamente, em um processo de greve fome de maneira definitiva. Nos próximos dias, a imprensa deverá divulgar que ele estará na Igreja São Francisco do Sobradinho, iniciando esse novo estágio da sua greve de fome, mais uma vez procurando sensibilizar as autoridades. Não podemos permitir que, em um debate como este, o foco principal seja mudado. Como V. Exa. disse, o Rio São Francisco está morrendo. Suas águas agora, de uma maneira inusitada, têm a presença das cianobactérias. E o governo federal quer transpor essas águas.

O Deputado Domingos Sávio - Já está transpondo, Deputado, e passando por cima de todo mundo.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Está transpondo com obras iniciadas de uma maneira assim... Quem dera se o Exército continuasse a fazer essas obras, porque já tivemos um exemplo aqui, no trevo de Santa Luzia. Mas, infelizmente, as obras continuaram. Estamos com vários problemas na Justiça, com suspeitas, inclusive, de superfaturamento nessas obras. Isso acontece em um momento como este, em que nós, mineiros, deveríamos nos unir pela revitalização do Rio São Francisco, que está morrendo. Precisamos salvá-lo. Não adianta querer jogar a

culpa na Copasa, procurando desviar o foco da discussão. Não é verdade. Hoje tentei fazer um pronunciamento. Infelizmente, pelo Regimento, não pude, mas ainda voltarei a esta tribuna para detalhar melhor a situação da própria Copasa e daqueles que realmente poluem o Rio São Francisco. Deputado Domingos Sávio, de qualquer maneira, deveríamos estar integrados e unidos, em Minas Gerais, na luta contra a transposição do Rio São Francisco. E lutar, sim, pela sua revitalização, da qual ele precisa tanto. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, preciso da compreensão de V. Exa., porque não posso deixar de conceder um aparte ao nobre Deputado Paulo Guedes. Estamos tratando de um tema extremamente relevante e importante para todos os mineiros. Peça-lhe um pouco de tolerância porque mais de 50% do meu tempo já se foi, mas não abordei o assunto que me trouxe a esta tribuna.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputado, de certa forma, fiquei impressionado com a fala do meu colega Fábio Avelar, que disse que Belo Horizonte e a Região Metropolitana de Belo Horizonte são exemplos de tratamento. Gostaria de convidar o Deputado a beber a água do Rio São Francisco, não aqui, mas em Manga, para ver o cheiro da porcaria que está sendo jogada no rio e desce para lá. Temos de descobrir quem está jogando isso. Se não é a Copasa, quem está fazendo isso? Em relação à greve de fome do Frei Cappio, ele deveria fazer essa greve de fome aqui, para limpar a água do rio contra as pessoas que estão jogando esgoto nele. Não é fazer uma greve de fome contra um projeto que levará água para 15 milhões de pessoas que não têm água. Essa greve de fome do Frei Cappio é um despropósito. Até porque estamos em greve de sede. São milhares de ribeirinhos proibidos de beber água porque o esgoto não está deixando. Está fedendo demais, Deputado Fábio Avelar. As pessoas que vivem nas ilhas do São Francisco, os ilheiros e os pescadores estão em greve de sede. Gostaria que o Frei Cappio viesse fazer a greve de fome aqui e aproveitasse para também fazer também uma greve de sede. Se ele fizer em Pirapora, por exemplo, no São Francisco, ele não poderá beber água porque está poluída. Não vejo ninguém fazer greve de fome contra a poluição do rio. Só vejo gente aproveitar para aparecer na mídia, que é o que ele está fazendo, para dizer que está fazendo greve de fome contra a transposição. Deveria fazer greve de fome contra a poluição que está acontecendo no Rio São Francisco. Não vi, por exemplo, ninguém fazer greve de fome quando o governo gastou quase R\$5.000.000.000,00 para fazer os Jogos Pan-Americanos. Agora, para levar água para 15 milhões de nordestinos, aparece tanta gente querendo fazer greve de fome. Parece preconceito contra o povo pobre do Nordeste. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Olha, não posso agradecer o aparte, que respeito democraticamente e concederei quantas vezes me pedirem. Mas vir desrespeitar um frei que está colocando a sua própria vida em risco, porque ama o Brasil, a natureza e respeita o São Francisco, não é possível. E não aceito usar como referência um gasto absurdo do próprio governo de V. Exa., do PT, que acabou de gastar R\$5.000.000.000,00 como V. Exa. está dizendo.

Não vi V. Exa. usar a tribuna para dizer: "Olha, ouça os próprios pares, o governo do PT, e não faça essa bobagem de gastar além do necessário, com obras superfaturadas". É surpreendente um Deputado votado na bacia do São Francisco defender a transposição. É um direito que ele tem, mas isso é surpreendente. É surpreendente um Deputado dizer que o problema está aqui em Belo Horizonte, como se não soubesse que a bacia do São Francisco carrega o esgoto de quase a metade do Estado de Minas Gerais - e não apenas o esgoto doméstico, mas o industrial também. O problema já existia. Não estou dizendo com isso que não é preciso tratar o esgoto. Quero repetir o que disse agora mesmo: temos de enfrentar o problema da poluição, que já existia. E o Sr. Presidente Lula diz o seguinte: "Vamos transpor, vamos levar a água". E não importa se alguém lhe explicar que com muito menos de US\$6.000.000.000,00, que serão investidos, de forma decente, respeitando o dinheiro do povo, é possível levar água para as pessoas que estão no semi-árido do Nordeste. É claro que um canal do São Francisco não sai distribuindo água na casa das pessoas, não leva água a 500km ou 1.000km nas laterais. Ele servirá para irrigação. É um canal de água podre, para ser canalizada para o povo do Nordeste, como o Deputado acabou de dizer. Ele está canalizando e irrigando o bolso das empreiteiras, sem que seja feita uma análise. Deputados sérios, éticos, num processo de lavagem cerebral, dizem que está certo, que a transposição deve ser feita, sim, que não se deve salvar o São Francisco primeiramente. No entanto, todos devem estar irmanados para dizer: "vamos salvar primeiramente o São Francisco."

Quero falar sobre o autoritarismo, Presidente. Não vou abordar os assuntos que gostaria, mas o momento me inspira a falar de autoritarismo. A América Latina tem dois países importantes, de gente querida, amada e respeitada: a Bolívia e a Venezuela. Vemos a Bolívia fazer uma reunião dentro de um quartel e mudar a Constituição, perpetuando o mandato de mais um ditador na América Latina, e a Venezuela colocar tanques na rua para proibir os que querem dizer "não" e a máquina do Estado para apoiar os que querem dizer "sim". Saddam Hussein também ganhou várias eleições, Sr. Lula, que acabou de elogiar Chávez dizendo que ele ganhou várias eleições. Saddam tinha, em tese, 99%. É esse o tipo de política que queremos que o mandatário maior do Brasil defenda; é esse o tipo de comportamento que queremos que aqueles que se dizem democratas no Brasil defendam para os povos vizinhos da América Latina; é esse o tipo de sistema que querem implantar no Brasil, como fizeram com a transposição do São Francisco. Isso é ditadura na prática. Aí, fazem lavagem cerebral, e os militantes dizem que isso é uma maravilha, que o projeto levará água para quem tem sede. A humanidade já nos deu exemplo anteriormente. Você é capaz de fazer a pior das maldades e vender a idéia como salvação da Pátria. Isso tem de ser debatido na democracia, e não estou vendo isso ocorrer no Brasil.

Tenho outros assuntos, Sr. Presidente, mas todos se tornam menos relevantes do que a discussão da democracia, da liberdade, do respeito à verdade, à ética, à imparcialidade, que foi elogiada aqui hoje. Ter imparcialidade não é dizer que o São Francisco está morrendo por causa da Copasa. Ora, que precisamos cobrar mais da Copasa, precisamos, mas não tenho dúvida de dizer que, de todas as empresas de saneamento que existem em Minas e no Brasil, a que mais investe em tratamento é a Copasa. E ainda é pouco. É preciso investir mais. Por causa disso, não podemos desviar o foco da questão e dizer: olha, vamos discutir o problema da Copasa, vamos pegar a foto de uma situação trágica e dizer que o problema do São Francisco se resume a isso, que o frei está errado, que transposição não é problema, que problema se resume àquele esgoto doméstico daquele ponto e que transposição é a salvação da lavoura do Nordeste. O que é isso, gente? Não é partido político que definirá o futuro do nosso país. Onde está o nosso espírito, o nosso coração, a nossa alma, o nosso sentimento cristão, o nosso respeito à verdade? Tudo isso acabou? Uma sigla partidária? Um momento de estar no poder?

Apenas um momento, algo transitório, que acaba. Do contrário, não haverá mais democracia ou a nossa situação ficará parecida com a da Bolívia ou com a da Venezuela, e vão acabar dizendo que temos alguém aqui que é insubstituível e que devemos partir para um terceiro, um quarto ou quinto mandato.

Neste desabafo, gostaria de primeiro defender a democracia, de verdade, no Brasil, e largar de demagogia. Vamos tratar o São Francisco com respeito e dividir as responsabilidades entre a Prefeitura de Belo Horizonte, o governo do Estado e o governo federal, juntos, para resolver um problema que é de nós todos. Tudo isso com respeito, e não mandando o Exército fazer, passando por cima de todo mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Rosângela Reis, telespectadores da TV Assembléia, público presente, o "Minas Gerais" do último dia 23/11/2007, mais especificamente o "Diário do Judiciário" traz, em sua primeira página, atos do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Orlando Adão Carvalho.

O que entendemos ser correto na Resolução nº 549/2007 é que o Desembargador ativa a lotação de 451 cargos de Oficial de Apoio Judicial, que foram criados pela Lei nº 14.336, de 3/7/2002. É interessante que, na lotação da ativação desses cargos, no Anexo I, o senhor magistrado coloca a lotação do cargo de Oficial de Apoio Judicial, criado pela lei, de acordo com as novas comarcas criadas. E aqui temos uma lista enorme de distribuição desses Oficiais de Justiça. Para Belo Horizonte, estão previstos 100 Oficiais de Justiça.

Dadas as necessidade e as dificuldades que a Justiça encontra no interior do Estado, com carência de servidores, o Anexo II é ainda mais

explícito e diz o seguinte: "Quadro de lotação de cargos de Oficial de Apoio Judicial, independentemente da instalação de varas". E aqui está o caso da minha cidade de Contagem, com a criação de 39 cargos de Oficial de Apoio Judicial.

O interessante, Srs. Deputados, é que aqui encontramos as cidades de Arcos, Brasília de Minas, Caxambu, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Esmeraldas, Itabirito, Machado, Manga, Muzambinho, Ouro Branco, Pará de Minas, Paraisópolis, Patrocínio, Pedra Azul, Porteirinha, Salinas e Santa Bárbara. E, no caso do Anexo I, encontramos, por exemplo, a Comarca de Igarapé, com 10 Oficiais de Justiça.

Enquanto Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tivemos a oportunidade de ouvir reclamações a propósito disso, por parte da Juíza e também de Promotores e de servidores, em razão do aumento dos processos de execução penal naquela Comarca.

Agora, eu gostaria de falar das ausências. Acredito que todas essas cidades necessitam desses cargos, como no caso de Ipatinga, em que são criados quatro cargos, mas creio que precisaria de mais, porque a população carcerária tem crescido muito em razão da execução de Ipaba. A primeira ausência não está no Anexo I nem no Anexo II. Trata-se da cidade de Ribeirão das Neves.

Sr. Desembargador Orlando Adão, Srs. Desembargadores da Mesa daquela Casa, Desembargadores da Tribunal de Justiça e Juízes da Associação dos Magistrados de Minas Gerais, para nós, a situação de Ribeirão das Neves é caótica, lá há mais de 4 mil presos. A Comissão de Direitos Humanos esteve lá duas vezes recentemente, nas pessoas deste Deputado, do Deputado João Leite e da assessoria e da Consultoria da Casa, acompanhados pela TV Assembléia. A Vara de Execuções Criminais de Ribeirão das Neves tem mais de 8 mil procedimentos, e tem somente cinco servidores. Encaminhamos ao Presidente do Tribunal de Justiça denúncia de que esses servidores, a Juíza e o Ministério Público trabalham em um ambiente totalmente insalubre, sendo que duas servidoras efetivas adoeceram recentemente por causa disso.

Queremos entender. Enquanto uma situação dessa não for corrigida, enquanto houver as filas nas Varas de Execução Criminal, enquanto permanecer a situação de insegurança na execução penal daquele Município, não podemos aprovar a suplementação orçamentária do Tribunal de Justiça. Como, se o Tribunal de Justiça fecha os olhos para uma realidade tão violenta como essa? E, com toda certeza, é à cidade de Belo Horizonte que chega o maior volume de denúncias de violação dos direitos humanos no sistema carcerário. É um verdadeiro absurdo, uma coisa que não tem cabimento.

Portanto, este Deputado, a partir de hoje, toma a decisão de que o Tribunal deve rever esse ato. Se nós, da Comissão de Direitos Humanos, não tivéssemos ido lá duas vezes no mês passado e observado, "in loco", o caos em que se encontra a execução criminal naquele Município, com toda certeza não estaríamos aqui falando com conhecimento de causa.

Gostaria de dizer ao Tribunal de Justiça que o governo do Estado pretende criar mais 3 mil vagas em oito unidades prisionais em Ribeirão das Neves, no próximo ano. Com uma Juíza? Com um Promotor? Com cinco funcionários? Para 7 mil presos em execução penal, alguns com mais de um procedimento? Acharmos que isso não é a medida correta.

Hoje estou entrando com mais uma emenda ao projeto de lei que trata da organização e divisão judiciárias: para se criar um presídio, um estabelecimento penal no Município, tem-se de criar primeiro a Vara e a Promotoria de Execução Penal. Essa é uma condição "sine qua non" para se criar um presídio.

Não podemos permitir que todas as cidades sejam contempladas, incluindo a cidade onde sou votado e moro, Contagem, que conta com 39 oficiais, enquanto, em Ribeirão das Neves, com mais de 4 mil presos, não se cria nenhuma vaga de Oficial de Justiça. Isso é querer tratar a execução penal como algo menor. E olha que já elogiamos tantas vezes esse Tribunal pelos novos rumos dados à execução penal, criada na Presidência do Desembargador Gudestau Biber. Ele incentivava, por meio do Desembargador Joaquim Andrade, a criação de Apacs em muitos lugares.

No ano que vem, no primeiro semestre, as Apacs estarão administrando 2.100 presos no sistema carcerário, com quatro unidades que serão inauguradas nos meses de janeiro e fevereiro. Elogiamos o Tribunal, mas, quando ele toma uma medida como essa, desconhecendo Ribeirão das Neves, que, por lei aprovada nesta Casa, já teria de ser entrância especial, temos de cobrar. O Tribunal se nega a dar a Sete Lagoas e a Ribeirão das Neves o "status" que lhes foi conferido por uma lei votada por nós, e a emenda foi de nossa autoria. Por isso, prezo que ela seja cumprida, pois sua inconstitucionalidade não foi argüida.

Queremos fazer esse apelo ao Tribunal de Justiça. Mandarei pedido à Amagis, ao Desembargador Nelson Missias, para que se pronuncie sobre o assunto. A Amagis não pode ter seus filiados lá em Ribeirão das Neves - Juizes dedicados - em situação de insalubridade, de dificuldades. Isso não ocorre só na Vara de Execução Criminal, mas em todas as outras. Todos os órgãos do Tribunal em Ribeirão das Neves funcionam com número exíguo de servidores.

Tomaremos a providência de inserir a obrigatoriedade no projeto. Antes de criar o presídio, antes de abrir a unidade prisional com mais de 170 internos, queremos que seja obrigatória a criação da Vara de Execuções Criminais e que esse procedimento seja tomado em todos os lugares.

Recentemente, estivemos em Araguari, para saber do caso de tortura seguido de morte do cidadão Agamenon Ferreira e vimos que lá não há Vara de Execução Criminal. Isso tudo gera grande dificuldade para a comarca. Vereadores, Prefeito, representante do Prefeito, OAB, todos os organismos vivos da cidade reclamaram de não terem uma Vara de Execução Criminal.

Em Ribeiro das Neves, há uma Vara de Execução Criminal para mais de 4 mil presos, com 5 funcionários, estando 2 deles afastados por motivo de doença, e a estrutura do Judiciário está emperrada, com dificuldades, sem servidores até para fazer a mera intimação dos cidadãos e das cidadãs daquele Município.

Tomaremos esta postura - até entendemos que se trata de uma postura radical, mas que precisa ser tomada: não vamos permitir que a suplementação orçamentária tramite, enquanto não se resolver essa questão de Ribeirão das Neves. Estão brincando com a dor do povo; estão brincando com uma coisa muito séria, que é a questão prisional. Depois ouviremos belas declarações, quando alguém morrer, matar ou sair do estabelecimento penal pior do que entrou. Nessa hora, todo o mundo tem a solução, a chave do problema, mas ninguém procurou a correção nem a prevenção antes que o problema ocorresse. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, caros telespectadores, hoje, orgulhosamente, ostento no meu peito uma medalha que considero a mais importante de toda a minha vida pública, a medalha Teófilo Otôni, comenda criada por esta Casa e pelo governo de Minas Gerais com o objetivo de ressaltar a figura histórica de Teófilo Benedito Otôni. Um homem desconhecido da história pátria, no entanto se trata do 2º brasileiro mais importante, comparado talvez a Tiradentes.

Teófilo Otôni está para a República assim como Tiradentes está para a independência. A luta de toda a sua vida na pequena cidade do Serro, onde hoje, pela manhã, o Prefeito, o Presidente da Assembléia e membros do governo fizeram a comemoração do bicentenário do seu nascimento, não é conhecida dos estudantes brasileiros; nem mesmo os historiadores tomam conhecimento de sua importância histórica. Em verdade, era um homem que, durante toda a sua vida, enfrentou e desafiou o Imperador Pedro I, o Imperador Pedro II, liderou a Revolta Liberal, fez os seus entendimentos com o Regente Feijó. Trabalhou de forma dedicada, detalhada, trabalhou o tempo todo para buscar a liberdade e, sobretudo, estabelecer a República no Brasil na época do Império.

Teófilo Otôni tem duas fases em sua vida, e isso é interessante. Se, como brasileiro e político, Vereador, Deputado provincial, Senador do Império, ele se compara, na luta liberal, da revolução liberal, que ele liderou, a Tiradentes, na luta pela independência; por outro lado, podemos compará-lo, e até com alguma vantagem, ao Visconde de Mauá, pelas obras realizadas da primeira rodovia de penetração, da primeira ferrovia do território brasileiro, uma companhia de navegação, um sistema intermodal de transportes, que incluía o navio Peruíbe, que saía do porto do Rio de Janeiro até o porto de Santa Clara, no litoral da Bahia, hoje cidade de Mucuri, subindo pelas águas do Rio Mucuri com transporte fluvial e chegando, por estradas de rodagem, às margens do Rio Todos os Santos, onde edificou uma cidade que ele chamou de "a minha Filadélfia".

Em 1853, um cidadão nascido em Serro, que criou o primeiro jornal de circulação nacional do Estado de Minas Gerais, "O Sentinela do Serro"; que influiu na imprensa do Rio de Janeiro na época; que se destacou como político; que não se dobrava ao Imperador; que nunca participou da cerimônia do beija-mão do Imperador; que o desafiava; e que pegou em armas e, em Santa Luzia, foi preso pelo Duque de Caxias, a mando do Imperador, e recolhido ao cárcere em Ouro Preto durante um ano e meio.

De modo altaneiro, recusou advogado, fez sua própria defesa e foi absolvido. Partiu, então, para a segunda fase de sua vida, continuando a luta pela implantação da República. Entretanto, um outro projeto apareceu: criar a Companhia de Navegação do Rio Mucuri e ali implantar uma colônia diferenciada do Estado escravocrata brasileiro, não aceitando, em nenhuma hipótese, que escravos nem índios trabalhassem sem remuneração. E trouxe colonos suíços, belgas, alemães, holandeses e também chineses, na época da construção da Rodovia Santa Clara.

É um nome importante, uma história importante. No dia em que cheguei a esta Casa, distribuí a cada Deputado o livro "O revolucionário Ottoni", de nosso conterrâneo Gonzaga de Carvalho, para que todos pudessem sentir quem era a figura extraordinária de Teófilo Benedito Otôni, criador de nossa terra, de nossa cidade de origem.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tive a felicidade de estar na praça principal, juntamente com Luiz Leal, um dos homenageados, ex-Prefeito e ex-Deputado Federal de nossa cidade, que recebeu também a Comenda Teófilo Otôni. E, naquela praça, há um busto de Teófilo Otôni, que, em 1976, o ex-Prefeito de Teófilo Otôni, Luiz Leal, colocou na cidade de Serro, como uma homenagem da terra filha para a terra mãe.

Foi um momento de emoção, alegria e contentamento, mas, sobretudo, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, caros espectadores, um momento de respeito à história do Brasil, um momento de fazer um preito de gratidão a um homem que entregou sua vida e que morreu pobre, com sua companhia fracassada, graças à perseguição do Império - a sua empresa de navegação, a sua empresa de colonização, os seus empórios de comercialização, todos entraram em decadência e falência devido à perseguição do Império. A doença se abateu sobre ele - a cólera, febres maláricas e similares das regiões inóspitas do Mucuri.

Este é o momento, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, de prestar homenagem àquele que, no passado, ousadamente, partiu para a selva inóspita do Vale do Mucuri, a fim de dar ao Brasil a primeira estrada de penetração de seu território. Foi a primeira estrada de rodagem, a primeira estrada de terra, mas, sobretudo, ele deu o maior dos exemplos: fazer a colonização livre em um país escravocrata; organizar uma companhia intermodal em uma região completamente esquecida das Minas Gerais, na tentativa de ligar Minas Novas a Serro, Serro a Teófilo Otôni, atendendo a regiões pobres e carentes como o Vale do Mucuri e o Vale do Jequitinhonha.

Hoje, com muita alegria, na cidade de Serro, debaixo de uma chuva torrencial maravilhosa - chovia torrencialmente na cidade de Serro, para a nossa felicidade, embora não estivesse chovendo em Montes Claros -, comemoramos o bicentenário do nascimento de Theophilo Benedito Ottoni. Foi uma comemoração dupla: o bicentenário e a chuva que caía de forma abundante em parte do Vale do Jequitinhonha.

Foram momentos de emoção, Sr. Presidente, momentos de alegria. E chegamos aqui e deparamos com companheiros Deputados fazendo seus pronunciamentos. O Deputado Paulo Guedes ressaltou a questão da latrina em que se transformou o Rio São Francisco. Logo depois, nosso Líder, Deputado Domingos Sávio, falou na latrina democrática em que está se transformando a América, com as manifestações ditatoriais da Venezuela e da Bolívia, na tentativa de impor regimes autoritários para dominar novamente esses países que, até a década de 60, eram dominados por caudilhos, por ditaduras.

Esse panorama inteiro nos leva a refletir se não seria interessante reescrever a história do Brasil e buscar os bons exemplos de Ottoni, de sua luta liberal. Ele procurava em Thomas Jefferson o exemplo da Filadélfia, para implantar em Minas Gerais a Nova Filadélfia, que se transformou na Teófilo Otôni de hoje. São homens idealistas, que enxergam o Brasil de forma diferenciada e consideram possível continuar o trabalho de construção de uma Pátria livre, tranqüila, operosa, e não uma Pátria bitolada, que é proibida de crescer - é proibido deixar o Brasil crescer.

O Brasil não pode crescer mais de 4%. Se passar de 4%, haverá "apagão" aéreo, "apagão" rodoviário, "apagão" hidroviário, "apagão" nos portos, vai apagar energia elétrica, vai apagar tudo. O Brasil está planejado para não crescer mais de 4%. Os jornais, as revistas, as emissoras de televisão mostram de forma clara que o "apagão" na área de eletricidade para 2010 já está quase que acertado. Estamos sentindo o "apagão" dos portos porque temos que pagar por espaços que não existem. Na área dos aeroportos temos o problema de comparar passagem que não existe e na área portuária estamos comprando espaços que não existem em navios. O Brasil está em uma situação complicada, Deputado Domingos Sávio. Tem razão. A nossa América, infelizmente, pode ser chamada, como V. Exa. disse, de América "latrina", em razão da forma enojada como se pretende estabelecer movimentos antidemocráticos, ditatoriais próximos a nós. Temos que nos cuidar em relação a isso.

E deve ser estudado o parâmetro que fiz, da latrina em que se transformou o Rio São Francisco, com base em informações do companheiro Paulo Guedes, que reclama dos esgotos lançados. Esta é uma Casa de discussão, onde se tem de buscar aprofundar assuntos e discutir aquilo que às vezes as pessoas não dão muita importância. Mas nossa América precisa ser cuidada. Por isso estou dando aqui um exemplo e misturando os assuntos. Estou dando o exemplo de Theophilo Ottoni, que dedicou a vida inteira à luta pela democracia, pela liberdade, criando uma cidade no meio do mato, chamando-a de Nova Filadélfia em homenagem a Thomas Jefferson, e à constituição libertária dos Estados Unidos da América.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado, quero apenas cumprimentar V. Exa. pela Medalha Theophilo Ottoni, pela iniciativa de trazer para o conhecimento da geração atual e das gerações futuras e até mesmo para nos brindar com sua competência essas informações, mas, acima de tudo, sabendo associá-las, com muita propriedade, com os tempos atuais. É curioso que às vezes as pessoas não se apercebem do risco que estamos correndo. Vejo de forma muito preocupante o seguinte: não podemos prescindir da absoluta liberdade de imprensa. Talvez o primeiro dos prenúncios das ditaduras é quando começa a ocorrer, como ocorreu na Venezuela, o fechamento de um canal de televisão pelo Hugo Chaves, a invasão de veículos de comunicação, mas, por outro lado, é assustador, não só por parte da imprensa, mas por parte, às vezes, daqueles que não querem fazer uma reflexão mais séria sobre a política, como tendem a jogar na vala comum os

representantes públicos, como tendem a partir para a banalização, falando que Deputados e Vereadores são uma espécie de classe de segunda categoria. Eles não sabem a angústia que passamos no dia-a-dia.

Esses dias vi alguém fazendo uma reportagem absurda, somando todos os gastos da Assembléia e dividindo pelo número de Deputados e dizendo que os Deputados trabalham 12 dias por mês. Falam sem ter o menor respeito pelas pessoas. Pode ser que algum Deputado trabalhe 12 dias por mês, eu não ousaria falar isso porque tenho visto o empenho de todos. Nenhum Juiz, Promotor, nenhum profissional liberal tem que fazer uma espécie de vestibular de quatro em quatro anos como o Deputado. Depois de quatro anos o Deputado tem que ir a sua cidade para ver se a turma está gostando ou não do trabalho dele. A minha votação e a de V. Exa. mais que dobrou porque nós trabalhamos.

Não faço esse comentário para chamar louros para a Assembléia ou para os políticos, mas para dizer o seguinte: se existe uma âncora para a democracia, essa âncora é o Parlamento.

Na Venezuela, o parlamento é de mentira; na Bolívia, ele foi abandonado, fecharam-se no quartel nesta semana e votaram uma Constituição, pela qual o Evo Morales pode perpetuar-se no poder, pela qual a propriedade privada pode ser invadida e tomada. Talvez seja preciso que alguns brasileiros que estão fazendo de conta de que a democracia é algo que não tem importância, como se ela já tivesse sido consolidada e fosse um bem eterno, acordem para o que está acontecendo na América Latina. E nós, parlamentares, temos de ficar atentos, ser guardiões da democracia, exercer com dignidade o nosso mandato, combater a corrupção, ser muito perseverantes no exercício da nossa atividade, trabalhando 24 horas por dia, se necessário for, e até sonhar com a democracia, para sermos dignos da "Medalha Theophilo Ottoni", como V. Exa. Parabéns!

O Deputado Getúlio Neiva - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Agradeço a Deus por termos, no Parlamento, pessoas íntegras, que têm idéias libertárias tão fortes, como V. Exa., que conhece profundamente a realidade brasileira e da América Latina e nos brinda com discursos importantes. Gostaríamos de vê-lo até em outros degraus da política de Minas e do Brasil, se Deus quiser.

Sr. Presidente, para encerrar meu pronunciamento, gostaria de relacionar os nomes dos que foram agraciados hoje com a "Medalha Theophilo Ottoni". Tivemos a felicidade de receber juntos 39 pessoas: eu; o Deputado Federal Ademir Camilo, representante majoritário de Teófilo Otôni; o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia e co-autor do projeto de lei; Aécio Ferreira da Cunha, pai do atual Governador e Deputado, sete vezes, por Teófilo Otôni, majoritário, estadual e federal; Assuete Dumont Reis Magalhães, Presidente do Tribunal Regional Federal, 1ª Região, filha da cidade do Serro; Procurador Jarbas Soares Júnior, com quem tenho minhas diferenças, mas não posso deixar de prestar as homenagens, em nome do Serro e de Teófilo Otôni, especialmente; Virgílio Guimarães, Deputado Federal do PT, partido meu adversário em Teófilo Otôni, mas que tem feito um excelente trabalho em defesa de Minas Gerais; Guilherme Simões Neves, Prefeito Municipal do Serro, que nos ajudou na festa de comemoração do bicentenário de nascimento; Maria José Haueisen Freire, Prefeita de Teófilo Otôni, minha adversária e até inimiga política, mas fizemos questão de incluí-la entre os homenageados; Ângelo Oswaldo, Prefeito de Ouro Preto, um companheiro lutador do Vale do Jequitinhonha; Danilo de Castro, Secretário de Estado e mais votado em Medina, minha cidade natal no Vale do Jequitinhonha; Maria Eleonora Barroso Santiago, Secretária de Estado; Elbe Brandão, Secretária de Estado; Alencar da Silveira Jr., Deputado Estadual; José Monteiro da Cunha Magalhães, ex-Prefeito do Serro; Paulo de Fátima Simões, Presidente da Câmara Municipal do Serro; Luiz Gonzaga Soares Leal, ex-Prefeito de Teófilo Otôni e ex-Deputado Federal, majoritário, o homem que criou a Caravana da Esperança e mudou a política de Teófilo Otôni; José Murilo de Carvalho, escritor; Nilo Meira Filho, administrador; Fernando Miranda Gonçalves, Diretor Regional da ECT, que patrocinou toda a comemoração do bicentenário em Teófilo Otôni; Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado, que é da cidade do Serro; Júlio Arnold Laender, nosso conterrâneo de Teófilo Otôni, que foi Prefeito de Belo Horizonte; Kemil Kumaira, sete vezes Deputado e Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; João Barbosa de Lucena, economista; Maria Lúcia Clementino Nunes, empresária; Dêlson de Miranda Tolentino, administrador; José Silva Soares, engenheiro agrônomo, Diretor da Emater, que nos ajudou com o programa de pólos agrícolas; Affonso Ávila, poeta; Meirele São Geraldo dos Santos Souza, professora; Laís Ottoni Barbosa Ferreira, escritora e bisneta de Theophilo Benedicto Ottoni, em nome da família; José de Miranda Murta; José Aparecido de Oliveira, ex-Embaixador; Oswaldo França Júnior, "in memoriam"; José Maria Magalhães, "in memoriam"; e Maria Eremita de Souza, "in memoriam".

Essas foram as homenagens prestadas na cidade do Serro pelo Sr. Prefeito e pelo governo do Estado de Minas Gerais. Aproveitamos, Sr. Presidente, para agradecer e também mostrar a Minas Gerais que Teófilo Otôni não é maior nem melhor que nenhuma das cidades mineiras, mas é diferente. Muito obrigado.

#### 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 28/11/2007

A Deputada Rosângela Reis - Sr. Presidente, meus nobres pares, imprensa de Minas Gerais. Estive nesta tribuna por várias vezes falando sobre a região do Vale do Aço, a Região Metropolitana, a BR-381, o progresso daquela região, do grande crescimento, do impacto que os investimentos siderúrgicos têm hoje, com as empresas expandindo-se, os impactos sociais que posteriormente isso causará. Quanto às administrações públicas daqueles Municípios, é preciso ter uma atenção especial para que não haja injustiça com a população moradora daqueles locais. Venho aqui, Sr. Presidente, falar de um time de futebol do interior, simples, mas aguerrido: o Ipatinga. Temos a felicidade, hoje, de estar na 1ª Divisão, Série A, e agora competindo nos próximos campeonatos importantes. Isso nos traz muito alegria. Saúdo, na pessoa do Presidente Itair Machado, todo o time de futebol do Ipatinga. Saúdo o Presidente e o clube pelo brilhante trabalho que realizaram. Solicito o envio de um requerimento àquele time e que faça constar em ata aqui, nesta Casa, esse grande trabalho realizado pelo Presidente do time, Itair Machado. Assim, parablenho toda aquela cidade e quero dizer que é uma alegria propagá-la para toda a Minas Gerais e para o País. O Ipatinga é um time do interior, de pessoas simples, trabalhadoras, que está dando mostras do grande trabalho realizado por aquela equipe. Isso ajuda, repito, a propagar o nome da nossa querida Ipatinga. Por fim, parablenho todos pelo brilhante trabalho. Muito obrigada.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Obrigado, Deputado Durval Ângelo, pela menção tão gratificante que V. Exa. faz no momento em que assomo a esta tribuna. V. Exa. é um Deputado que nos alegra muito aqui, neste Plenário, além de sabermos da seriedade do seu comportamento. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho aqui hoje a esta tribuna a fim de tentar ver se consigo uma explicação para alguns assuntos, principalmente dois que me tangem com uma certa preocupação. Desde o início do ano, estamos aqui trabalhando. No ano passado, os senhores que estavam aqui trabalharam em cima do "gostoso" projeto do ICMS Solidário. Todo o exercício de 2006 foi consumido nessa discussão, bem como todo o de 2007.

Em 2006, atendia ao apelo dos Juizes das várias comarcas de Teófilo Otôni e da minha microrregião com o objetivo de tentar ver na Assembléia, com alguns colegas, a aprovação da reestruturação do Judiciário. Antes de ser Deputado, pedia aos amigos para ver se conseguíamos, na última reunião, pelo menos a votação, em 2º turno, uma vez que já tinha sido votada em 1º turno. Passou o ano de 2006, e não se votou o projeto. Estamos chegando ao final de 2007 aqui, na Assembléia, e o projeto de reestruturação da Justiça mineira não chega à pauta. Não dá para compreender por que ele não chega. Faço aqui um apelo para que os Líderes dos vários partidos, no Colégio de Líderes, busquem uma compreensão melhor sobre isso. Sei que a Amagis está tratando de entendimentos com o nosso Presidente do Tribunal para que possamos fazer uma ampliação da Justiça em Minas Gerais. A preocupação no interior é muito grande em relação à questão. Eu, que sou da roça, Durval, tenho de me preocupar com ela, com o meu lado, com a minha terra, com a minha região. Assim, estou preocupado com o porquê de esse projeto não entrar na pauta, se em 2006 ele foi votado no 1º turno. Como não deu tempo de votar em 2º turno, foi deixado então para 2007. Ficamos, neste ano inteiro, esperando que o Tribunal mandasse um novo projeto, mas não conseguimos saber por que ele não chega ao Plenário. Por que o projeto de ICMS Solidário também não chega? São dois anos de discussão. Sou novo aqui e gostaria que o Deputado Durval Ângelo, no seu aparte, pudesse nos explicar isso.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Deputado Getúlio Neiva, é uma alegria usar do aparte no momento em que V. Exa. está na tribuna. Com toda a certeza, V. Exa. é um Deputado que resgata muito a importância dos debates neste Parlamento. Muito nos alegra apartear-lo.

Shakespeare diz que há muito mais coisas entre o céu e a terra do que supõe nossa vã filosofia. V. Exa. tem razão. Se os projetos estão em condições de ser apreciados no Plenário, por que, então, não são colocados na pauta? Hoje se realiza, na sessão legislativa, exatamente a 77ª reunião. São, então, 77 parlamentares e estamos na 77ª reunião. Outro projeto que também não entendo o porquê de ele não vir para a pauta é o 2º turno da proposta de emenda à Constituição que trata da prestação de contas a esta Casa por parte do Tribunal de Justiça e do Ministério Público.

O Deputado Getúlio Neiva - De autoria do companheiro Gilberto Abramo.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Seria o 2º turno a ser votado. A Casa não pode temer trazer a polêmica para cá, a fim de que os Deputados possam se manifestar. Acho que vivemos aqui uma ditadura muito forte do Regimento Interno, pois é a Mesa que define a pauta do Plenário. Há uma quarta questão. Centenas de projetos, de diferentes Deputados, não são apreciados. Talvez fosse uma questão de ordem a fazermos à Mesa, a fim de sabermos o que há entre o céu e a terra além do que pode supor nossa vã filosofia.

O Deputado Getúlio Neiva - Muito obrigado, Deputado Durval Ângelo. Estenderia minha preocupação a outros projetos que V. Exa. cita. Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi algumas justificativas de alguns Deputados mais entronizados com o poder de que haveria necessidade de um prazo maior, a fim de que a Amagis pudesse se entender com o Presidente do Tribunal e que haveria, também, por parte do projeto do ICMS Solidário, uma preocupação com aquela manifestação vigorosa do Triângulo Mineiro em relação a uma guerra de secessão em Minas Gerais, a fim de separar o Triângulo de Minas, criando o Estado do Triângulo. Essa é uma preocupação. Só que o meu sentimento, na convivência com os Deputados, é que temos 60 votos para aprovar o projeto do ICMS Solidário e até para derrubar, se necessário, um possível veto do Poder Executivo. Tenho a certeza absoluta de que temos também número suficiente para aprovar o projeto de reformulação e ampliação da Justiça de Minas Gerais. Há até sugestões naturais para que esse recurso da ampliação da Justiça possa ser buscado no exemplo do Governador Aécio Neves, que vendeu a conta da folha de pagamento do Estado por R\$1.300.000.000,00. Certamente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal ou outra instituição financeira, em uma licitação, haverá de cobrir o valor da obra do Tribunal, que é absolutamente necessária, e nós, como Deputados, poderemos atuar nas nossas bases e comarcas criando as entrâncias especiais, ampliando as comarcas, implantando as já criadas e não instaladas, criando o cargo de Auxiliar do Juiz para ajudar a preparar processos a fim de acelerar a Justiça. Minha preocupação, Deputado Domingos Sávio, a quem concederei aparte com muita alegria, é saber por que teríamos medo de discutir esses assuntos, se temos no governo do Estado um democrata, um estadista, que certamente não retaliará contra o Legislativo se votarmos essas matérias. É interesse do governo? Não é interesse do governo? Ao contrário, lembro-me muito bem de que, outro dia, derrubamos um veto do Governador, e ele aceitou pacata e tranqüilamente, como democrata que é, o veto derrubado. Acredito que temos de ter um pouquinho mais de descortino e coragem para colocar as matérias em Plenário.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Com muita alegria, quero apartear mais uma vez o nobre Deputado Getúlio Neiva, que traz a experiência de Deputado Federal, constituinte, Prefeito, parlamentar exemplar nesta Casa e aborda assuntos do interesse de todos os mineiros. Quero unir-me a V. Exa. e, mais do que isso, nessa união, buscar o apoio e a sensibilidade dos demais colegas desta Casa, talvez até pelo ativismo. Volto a lembrar: andaram dizendo aí que Deputado trabalha três dias por semana. Seria preciso fazer um trabalho mais intenso até para discutir isso: olha, trabalhamos, sim, no Plenário, mas temos que estar nas comissões; ir até o Governador, como faremos daqui a alguns minutos, discutir com os Prefeitos, e isso envolve, às vezes, até o fim de semana.

Talvez esse ativismo de estarmos sempre com muitas questões sendo resolvidas ao mesmo tempo faça com que ocorram situações absurdas como essa: um projeto como o da reestruturação do Judiciário não ser votado. É um projeto, Deputado Getúlio Neiva, que, embora tenha naturalmente alguns interesses que possam conflitar-se, tem a unanimidade desta Casa quanto à necessidade de ser votado. Não é admissível que a estrutura do Judiciário em Minas Gerais fique praticamente por uma década sem sofrer nenhum tipo de aperfeiçoamento. Os jurisdicionados, os cidadãos que estão nas comarcas estão sofrendo com essa situação. Algumas comarcas precisam ter varas ampliadas e outras, como a de Divinópolis, precisam ser elevadas à condição de entrância especial - "status" que já teve no passado e deixou de ter. Além disso, existem situações da própria estrutura do Tribunal de Justiça. Portanto, Deputado Getúlio Neiva, vamos-nos unir nesse processo. Ainda hoje comprometo-me a conversar com os colegas da Bancada do PSDB. Peço a V. Exa., com a grande liderança que tem não só no PMDB, mas com todos os colegas, mercê de sua experiência, que trabalhemos para que se faça um esforço pela votação do projeto da reestruturação do Judiciário ainda este ano. Se temos problemas, vamos sentar-nos e enfrentá-los, buscando, pelo menos, consenso. Do contrário, vamos para o voto. É preciso avançar nessa questão. Existem outros temas importantes, mas o momento não é oportuno para debatê-los. Manifesto aqui nossa solidariedade no esforço para ampliarmos esta pauta mínima dos últimos dias que ainda temos este ano. Se for preciso, ampliaremos até às vésperas do Natal o trabalho aqui no Plenário. Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - Sou eu quem agradece, meu Líder, Deputado Domingos Sávio. Antes de conceder aparte ao Deputado Fábio Avelar, carinhosamente conhecido como Fabinho da Copasa, como estou vendo meu Líder Adalclever Lopes, peço-lhe que faça uma reunião do PMDB, agora à tarde, para debatermos este assunto, para o levarmos ao Colégio de Líderes, pois não é possível estarmos com os projetos praticamente prontos, arrematados, discutidos em todas as comissões e, por causa de uma picuinha, uma delgadeza, eles não chegarem ao Plenário para a votação.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Deputado Getúlio Neiva, gostaria de cumprimentá-lo por trazer esse assunto à Casa. Ele movimentou não só a Assembléia Legislativa, mas também todas as regiões do Estado. Tive oportunidade de participar de dois ou três encontros regionais - um deles na cidade de V. Exa., a querida Teófilo Otôni - e de sentir a motivação e a vibração de todos os Prefeitos presentes, além de toda a comunidade.

Em todas as reuniões tivemos a presença maciça de todas as pessoas que lutavam e que achavam que esse projeto do ilustre Deputado Dinis Pinheiro era um projeto que não resolvia definitivamente a questão, que sabemos ser complexa, mas que, pelo menos, minimizaria essa triste situação que vivenciamos hoje nos Municípios em virtude dessa nefasta tributação com centralização excessiva na União.

Então, queria parabenizá-lo e destacar a importância desse seu pronunciamento. Criamos aqui uma frente parlamentar, da qual a Deputada Ana Maria Resende é idealizadora e coordenadora. Tivemos nessa frente mais ou menos 60 Deputados que acham que esse projeto é muito importante. Então, gostaríamos de prestar nossa solidariedade a V. Exa. e de fazer um apelo ao nosso Presidente para que coloque esse projeto em pauta para nossa apreciação. Acho que ele poderia fazer pelo menos isso. Temos o resto deste ano para discutir esse projeto, então, se fosse colocado em pauta não teríamos dificuldade nenhuma para aprová-lo. Com isso, estaríamos dando uma resposta concreta a todos aqueles Prefeitos que participaram e que se entusiasmarão com esse projeto. Muito obrigado, e parabéns pela sua lembrança.

O Deputado Getúlio Neiva - Eu é que o parabenizo, Deputado Fábio Avelar. Nunca faltaram a Minas Gerais os assuntos mais importantes. Concedo aparte à Deputada Ana Maria Resende, Presidente da nossa Frente Parlamentar de Defesa do ICMS Solidário.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)\* - Muito obrigada pelo aparte. Gostaria de pedir a todos os Deputados desta Assembléia que sugerissem a seus Prefeitos e Vereadores que mandassem uma mensagem ao Presidente desta Casa e ao Governador Aécio Neves para que coloquem em pauta o projeto do ICMS Solidário. Nós, Deputado Getúlio Neiva, estivemos em todas as regiões de Minas Gerais coletando sugestões para que o ICMS fosse distribuído de forma diferente. Eu mandei uma mensagem a todos os Prefeitos de Minas Gerais que irão

ganhar com a redistribuição do ICMS, independentemente de terem ou não trabalhado comigo, solicitando que encaminhem uma mensagem ao nosso Governador e ao Presidente da Assembléia porque, se perdermos no voto, tudo bem, mas tenho certeza de que o ICMS Solidário precisa ser colocado em votação. Sabemos que é grande a pressão por parte de Deputados e Prefeitos cujas cidades estarão perdendo com o ICMS Solidário. Então, temos de empenhar-nos, precisamos que Prefeitos e Vereadores se empenhem e nos ajudem nessa pressão para que a pressão dos mais ricos não exerça maior força e tenha um valor maior que a dos mais pobres que estarão sendo beneficiados. Obrigada pela oportunidade de aparteá-lo.

O Deputado Getúlio Neiva - Eu é que agradeço, Deputada Ana Maria Resende. Sr. Presidente, eu teria direito a mais 2 minutinhos? Apenas 1? Vou tentar concluir. A Deputada Ana Maria Resende esteve conosco em Teófilo Otôni, juntamente com o Deputado Fábio Avelar e o Deputado Dinis Pinheiro, quando me ouviram fazer o discurso que vou fazer aqui, agora. Disse que, se não nos organizarmos, o Triângulo vai-se organizar e pressionar o governo para não deixar a base do governo dar sustentação à votação desse projeto. Disse isso na reunião do ICMS Solidário em Teófilo Otôni, e está acontecendo exatamente o que falei. É testemunha a Deputada Elisa Costa, que estava lá conosco. Não posso aceitar. Se a turma do Triângulo vai fazer a Guerra de Secessão e separar-se de Minas Gerais para fazer o Estado do magnífico e rico Triângulo, vou começar no ano que vem uma campanha para fazer o Estado da desgraça de Cabralia, para pegar o Norte e o Nordeste de Minas, encaixar no Sul da Bahia e fazer outro Estado com acesso ao mar para resolver nossos problemas. Não existe problema com praia, com estrada de ferro. É claro que Montes Claros vai ser a Capital.

Eu, que sou rico, vou-me separar para ficar mais rico. Vamos juntar todo mundo, vamos juntar nossa pobreza para tentar fazer riqueza, porque nosso subsolo é rico, nosso solo é rico. Podemos fazer muito e produzir muito, mas os governos, ao longo de toda a história de Minas Gerais, não deram ao Mucuri e ao Jequitinhonha nada senão esmolas. Não deram ao Norte de Minas a atenção necessária até a Sudene chegar lá e ser um pouco manipulada porque o Banco do Nordeste não aplica nem sequer os 10% de recursos que são destinados a Minas Gerais, porque Minas não acompanha o desempenho do Banco do Nordeste do Brasil. Ainda outro dia fomos ao Secretário de Desenvolvimento Econômico pedir a ele que colocasse alguém em Brasília para acompanhar a liberação dos recursos do Banco do Nordeste. Não é possível que Minas nunca consiga aplicar o dinheiro disponível no Banco do Nordeste para Minas Gerais.

Sr. Presidente, desculpe nosso entusiasmo, mas, na verdade, esta Assembléia não pode deixar de analisar essas três propostas de lei: ICMS Solidário, ampliação da Justiça e a proposta de emenda à Constituição para que o Ministério Público preste contas ao Tribunal de Contas do Estado e assim possamos saber o que está acontecendo. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia. Ainda hoje, em Brasília, está acontecendo uma manifestação de familiares e parentes de presos de todos os Estados do Brasil. Essa manifestação é fruto até do recente acontecimento na carceragem do Estado do Pará, que tem gerado atitudes da CPI carcerária. Essa situação tem-nos preocupado muito.

No primeiro semestre deste ano, tive oportunidade, com o Deputado Durval Ângelo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, de fazer uma visita, entre tantas, ao 2º Distrito Policial de Contagem, e constatamos uma situação de imensa precariedade: superlotação, acúmulo enorme de presos em condições absolutamente insalubres, presos com doença de pele, presos contaminados pelo vírus da aids. Situação que colocava em risco não só a própria segurança dos presos, mas também a dos trabalhadores da Delegacia - o Delegado, os Agentes Carcerários e a própria população no entorno. O 2º Distrito está localizado numa área industrial, onde há diversas empresas - Magnesita, Macarrões Vilma. Aquilo é uma bomba- relógio que pode explodir a qualquer momento.

Depois dessa visita, recentemente, explodiu uma rebelião, os presos colocaram fogo na Delegacia, e a situação continua absolutamente da mesma forma que estava há seis meses. É uma situação desesperadora, e não se toma nenhuma providência. A superpopulação e o completo descaso para com a segurança pública estão virando rotina em Minas Gerais.

Há tantas outras prioridades neste Estado. Estão dando prioridade à construção do Tribunal de Justiça, que custará R\$400.000.000,00, enquanto, no projeto de reforma do Judiciário, está-se pensando em fechar comarcas. Valha-me Deus! Precisamos é de universalizar a justiça, manter as comarcas que já existem e abrir novas, para promover a justiça rápida, porque a tardia se transforma em injustiça. E o governo do Estado não toma nenhuma providência. O Secretário de Defesa Social parece estar de mãos atadas, parece não ter condições, dinheiro para investimento. Um Estado que tanto arrecada, mas pouco investe. Parece-me que a prioridade é outra, é a construção do novo Centro Administrativo, orçado em R\$800.000.000,00.

Meus queridos Deputados e Deputadas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, este Estado está ocupando todas as páginas da grande imprensa nacional. Minas Gerais está na página da denúncia de irregularidades no contrato do Centro Administrativo e está sendo questionada, o tempo todo, sobre o "valerioduto" tucano. Nesta Casa, parece que impera o silêncio absoluto, ninguém discute nada, ninguém está preocupado com a imagem que estão vendendo do Estado de Minas Gerais, de que aqui nasceu o "valerioduto", de que aqui foi a gênese do "mensalão". Parece que a melhor forma de defender Minas Gerais é ficar calado.

Não estou aqui para dizer que esse ou aquele tem culpa no cartório. Esta Assembléia Legislativa tem de discutir os fatos e também instalar uma CPI para limparmos o nome de Minas Gerais. Lá fora estão falando muito mal do nosso Estado e dos nossos políticos - aliás, se não têm culpa em cartório, têm de provar; não basta a mulher de César ser honesta, tem de comprovar que é. Todos os dias esse assunto está estampado na "Folha de S. Paulo", no jornal "O Globo", na grande mídia nacional. Todavia, Minas Gerais dorme em berço esplêndido, pois nenhuma discussão é promovida. O "valerioduto" tucano não tem importância nem surte impacto nesta Casa. De duas, uma: ou estamos com medo de promover esse debate ou pensando que ficar calado é a melhor forma. Não digo isso numa visão moralista. Não sei se alguém tem rabo preso ou culpa em cartório. O que não podemos é ser omissos, porque o que está em jogo é a imagem de Minas Gerais. Se não devemos, vamos discutir e verificar se foi aqui mesmo que surgiu esse maldadado "valerioduto". Quem tiver culpa em cartório que pague por isso.

A Assembléia de Minas e a grande imprensa mineira não podem ficar caladas. É como se vivêssemos em outro país. Todos os jornais divulgam, e a grande imprensa mineira nada diz, como se nada estivesse acontecendo.

Portanto, essas questões nos preocupam muito. Esta Casa precisa debater mais os grandes temas; defender a imagem de Minas Gerais, apurando os fatos e apontando os culpados; e colaborar com a Justiça e o Ministério Público. Se não há irregularidade na concorrência do Centro administrativo - aliás, denúncia feita pelas próprias empreiteiras -, devemos apurar e pôr em pratos limpos, nobre Deputado Gustavo Valadares.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado Carlin Moura, companheiro e conterrâneo da nossa região do centro e do Nordeste mineiro. É uma pena que hoje esteja aqui para discordar veementemente do seu pronunciamento, por alguns motivos. Começarei pelo final.

Pela sua experiência como Deputado Estadual agora e ex-Vereador da grande cidade de Contagem, V. Exa. sabe muito bem que é natural que ocorram esses questionamentos judiciais por parte de empresas que perderam licitação. O caso do Centro Administrativo não é o primeiro que ocorre. Isso é natural e acontece nos mais diversos certames e nas mais diversas licitações do nosso país, sejam do governo estadual, sejam



do federal, que, aliás, tem hoje como Presidente o Sr. Lula, cuja base de apoio no Congresso Nacional é o seu partido. Isso faz parte do jogo democrático. É justo e de direito aqueles que perderam reclamarem judicialmente a questão da licitação. Não quer dizer que, por conta desse reclamo judicial, esteja sob suspeita a questão da licitação do Centro Administrativo. Devemos ter um pouco mais de cautela para pronunciar essas palavras, ainda mais na tribuna da Assembléia Legislativa.

A segunda questão se refere ao "mensalão". V. Exa. é uma pessoa inteligente e conhece como ninguém o que é feito durante uma campanha eleitoral. O caso de Minas Gerais, que, aliás, já está sendo julgado e analisado pela Justiça brasileira, nada mais é do que de caixa dois praticado na campanha de 1998. Agora, aqueles que são culpados certamente serão sentenciados pela Justiça brasileira, diferentemente do "mensalão" de Brasília, que o PCdoB - partido de V. Exa. - ajudou a enterrar dentro do Congresso Nacional. Não havia eleição próxima, mas estava ocorrendo saque de dinheiro no Banco do Brasil e não sei mais onde em Brasília, com partidos e parlamentares da base do governo federal.

Devemos deixar claro que ninguém aqui está fugindo do debate. Por muitas vezes neste e no mandato passado, que detive também na legislatura passada, a questão do "mensalão" foi discutida em Brasília e Minas Gerais.

Com certeza, a grande maioria da população mineira sabe que são duas coisas completamente diferentes. O "mensalão" de Brasília realmente existiu. Já em Minas ocorreu um caso típico de caixa dois, que será solucionado pela Justiça brasileira.

Agradeço a V. Exa. o espírito democrático de ter-me concedido este aparte. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura\* - Eu é que agradeço. É sempre uma honra ouvi-lo, nobre Deputado Gustavo Valadares. O aparte de V. Exa. sempre contribui para nossos trabalhos.

Chamo a atenção, nobre Deputado Gustavo Valadares, primeiramente para o fato de que quem está falando não é este humilde Deputado, a denúncia está sendo feita por todos os meios de comunicação deste país. Não estou aqui também para dizer que notícia de jornal seja uma verdade absoluta. Estou cobrando desta Casa a diferença de comportamento, nobre parlamentar, expresso na fala de V. Exa. Os Deputados do seu partido, o DEM, juntamente com os do PSDB, foram muito veementes na discussão do "mensalão" do governo federal, do Lula, que, ao contrário do que se diz, foi investigado e está sendo apurado pela Justiça.

O que me estranha é esse silêncio de túmulo, esse silêncio de catacumba que rebate na Assembléia de Minas, quando se trata do "valerioduto" tucano, quando a imprensa divulga que tudo começou em Minas Gerais, que esse "valerioduto" nasceu nas montanhas de Minas. A imprensa também divulga que há irregularidades no Centro Administrativo. Cadê a veemência dos democratas e dos Deputados do PSDB para fazermos uma discussão fraterna e aberta, a fim de apurarmos os fatos e ajudarmos Minas Gerais a entender o que está acontecendo?

Nós, desta Casa, sabemos dos fatos até pelos bastidores, mas o povo de Minas Gerais quer saber mais, quer transparência. A imprensa de Minas tem de fazer repercutir esse debate, que, nobre Deputado, contribuirá para a democracia ao se apurarem e se esclarecerem os fatos, para que não voltem a ocorrer. Não podemos permitir, Deputado, que a imprensa paulista divulgue que o "valerioduto" tucano movimentou dinheiro correspondente a 50% do federal, com recursos de estatais como a Cemig, a Copasa e a Comig. Vamos fingir que nada está acontecendo?

Não compete a mim julgar, mas compete a este Deputado exigir investigação, exigir o debate, exigir que os responsáveis por esses fatos sejam apontados. Estou questionando apenas isso, afinal não podemos usar dois pesos e duas medidas. Quando se trata do governo federal, vale a garra e saga dos democratas, mas, quando se trata do governo do PSDB, os democratas transformam-se em cordeirinhos silenciosos. Não podemos permitir que isso ocorra, pois não contribuí para o Parlamento mineiro.

O Deputado Padre João (em aparte)\* - Deputado Carlin Moura, quero parabenizá-lo pelo assunto que expõe dessa tribuna ao povo mineiro. Falo em sintonia com todos os servidores que prestam serviços, direta e indiretamente, à Cemig, porque foi essa empresa que repassou boa parte dos recursos, tudo à custa de salários e condições de trabalho precários dos seus servidores. Além disso, também à custa da conta mais cara do Brasil, em 1998, esse dinheiro saiu da Cemig e foi para a SMP&B.

Tenho em mão um ofício da própria Cemig por meio do qual responde a esta Casa a respeito dos valores que foram destinados à campanha de 1998, embora haja quem diga que tudo começou em 1994. Os valores estão assinados pela Cemig: em 4/8/98, foram R\$75.000,00; posteriormente, R\$65.000,00; em seguida, R\$1.673.000,00. Constava que esses valores promoveriam o "Enduro da Independência", evento que chegou a custar quase R\$10.000.000,00. Na verdade, esse dinheiro foi destinado para financiamento de campanha.

Então, gostaria apenas de parabenizá-lo por trazer esse assunto. Hoje, em sintonia com o Sindieletró, essa atitude é oportuna. Ademais, o importante é fazer justiça para o povo mineiro. Obrigado.

O Deputado Carlin Moura\* - Agradeço-lhe o aparte, Deputado Padre João.

Conclamo esta Casa a ajudar a democracia brasileira. Vamos ajudar a democracia brasileira! Vamos ajudar o Ministério Público! Vamos ajudar aqueles que estão em dúvida! Poderemos fazer isso instalando uma CPI, a fim de esclarecer essa questão, colocá-la em pratos limpos, observar o que a Cemig fez e o que deixou de fazer. Diante disso, se houver responsável, culpado, esperamos que seja condenado.

Espero que hoje, na audiência que será realizada com o Sindieletró, com os trabalhadores da Cemig, essa empresa esclareça por que está se recusando a negociar com os trabalhadores. Queremos que ela diga se está achando pouco os lucros exorbitantes obtidos por meio da conta de luz mais cara do País e se seus trabalhadores não merecem ganhar um salário digno. Portanto, esperamos que a Cemig venha até aqui dizer isso ao povo mineiro.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoal das galerias, telespectadores da TV Assembléia, dois assuntos me trazem a esta tribuna. Falarei rapidamente do primeiro deles. Tenho recebido vários "e-mails" acerca de um problema que já vem se arrastando há vários meses e que, de certa maneira, demonstra a falta de responsabilidade do DNIT em relação a uma galeria que corta a BR-482, entre as cidades de Piranga e Conselheiro Lafaiete, na Zona da Mata. Desde janeiro, houve um entupimento, e essa galeria não foi reparada. Com as últimas enchentes, formou-se uma grande barragem, cuja estabilidade está ficando comprometida. Se o que imaginamos acontecer, certamente várias cidades ficarão sem essa ligação. Portanto, da tribuna desta Casa, fazemos um apelo, a fim de sensibilizarmos o DNIT para que repare o bueiro na BR-482, com a maior urgência possível, em virtude da gravidade da situação.

O outro assunto de que tratarei é recorrente; há vários meses, vem sendo debatido. Com grande pesar, com sentimento de profunda tristeza,

quero dar-lhes uma notícia. Aliás, na tarde de ontem, já dei essa notícia em primeira mão, mas hoje ela veio a ser confirmada, segundo veiculado pela imprensa. Portanto, conforme veiculado por toda a imprensa brasileira, o Bispo de Barra, na Bahia, D. Luiz Flávio Cappio, retomou, nesta terça-feira, a greve de fome em protesto ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.

A Diocese da Barra confirmou que o religioso está fazendo jejum e oração na Igreja São Francisco, em Sobradinho, às margens do rio. D. Cappio quer que o governo suspenda as obras de transposição iniciadas em junho pelo Exército. Esta é a segunda vez que D. Cappio protesta contra o projeto de transposição do governo federal. Em 2005, o religioso realizou uma greve de fome de 11 dias contra a transposição. D. Cappio encerrou o primeiro protesto no dia 6/10/2005, após um encontro com o então Ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Jaques Wagner, atual Governador da Bahia, que, na ocasião, entregou ao religioso uma carta do Presidente Lula informando-lhe a proposta do governo de prolongamento do diálogo sobre o projeto. Como esse diálogo não aconteceu, indignado, sentindo-se traído pelo Presidente Lula, D. Cappio novamente inicia uma greve de fome, que preocupa todos nós, que empreendemos uma luta contra a transposição.

Nesta tarde, gostaríamos de fazer um apelo ao nosso Coordenador da Cipe São Francisco de Minas Gerais, Deputado Gil Pereira, para que instale uma comissão, uma frente parlamentar desta Casa, que já conta com a assinatura de mais de quarenta Deputados, Getúlio Neiva, contrários à transposição do Rio São Francisco. De maneira definitiva, precisamos assumir essa bandeira contra essa obra, que poderá significar um desastre para o nosso país e, por que não dizer? Para o nosso Estado de Minas Gerais. Tivemos oportunidade de participar de vários e vários encontros. Na última semana, tivemos na Casa um ciclo de debates, no qual ficou demonstrada, de forma bastante clara, a situação em que se encontra o Rio São Francisco. O nosso Velho Chico está em estado de falência. Esse rio, considerado como de integração nacional, está morrendo. A prova disso foi a ocorrência, de maneira inusitada, da presença de cianobactérias no Rio São Francisco, fato que está nos preocupando e colocando em risco aquelas pessoas, a população ribeirinha, que se utilizam do rio, da sua água, da pesca. E estamos assistindo a esse projeto iniciado de transposição de nossas águas em um momento totalmente inoportuno. É preciso que mostremos a nossa cara. Gostaria de fazer um apelo à bancada do Norte de Minas, que conhece profundamente o nosso Rio São Francisco e a dificuldade daquelas pessoas que necessitam do rio. No entanto vemos o avanço desse projeto de transposição do Rio São Francisco de maneira irresponsável. Isso ocorre em um momento em que todos nós, mineiros, deveríamos estar unidos, lutando pela recuperação, pela revitalização do nosso rio, que está morrendo.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Caro Deputado Fábio Avelar, V. Exa. traz, mais uma vez, para a Assembléia esse assunto da transposição do Rio São Francisco. Venho fazer coro com V. Exa., que é um grande ambientalista e conhece muito sobre esse assunto da transposição. Devemos realmente mostrar a cara e dar a nossa opinião contrária a essa transposição. Revitalização, sim, mas transposição, não. Na semana passada, quando aqui estiveram as caravanas do Norte de Minas, num trabalho do nobre Deputado Paulo Guedes, que trouxe aqui diversas caravanas de várias cidades, tive oportunidade de conversar com algumas pessoas que estiveram no meu gabinete, como o pessoal de Matias Cardoso, ao lado de Manga, às margens do Rio São Francisco. Naquela reunião, vimos muitas pessoas que são totalmente contra a transposição do Rio São Francisco. Essa discussão é importantíssima. Hoje mesmo, conversávamos sobre os números dessa obra da transposição. As pessoas às vezes não sabem o que estão fazendo. Estão preparando um canal de 700km, com vazão de 25m de largura por 5m de altura. Não levarão apenas essa água que estão falando. Levarão esse canal cheio de água, que será retirada do Rio São Francisco. Cumprimento e parabenizo o Deputado por trazer esse assunto à discussão. Faço coro também com aquelas pessoas que moram lá, no Norte de Minas, e são contra a transposição. Na semana passada, várias pessoas das caravanas de Minas que estiveram aqui ficaram ouvindo caladinhas, mas não aceitam e não querem a transposição. São os barranqueiros, os pescadores da região de Matias Cardoso, de Manga e de São João das Missões, onde tenho a honra de ser Deputado majoritário. Ouvimos aquelas pessoas que estiveram aqui e que não aceitam a transposição, mas sim a revitalização, porque a maioria é pescador e precisa desse rio para sobreviver e dar sobrevivência a suas famílias. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V. Exa. e, antes de conceder aparte ao Deputado Paulo Guedes, gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que V. Exa. observou um ponto que não está sendo, de certa maneira, percebido pela sociedade de uma maneira geral. Tem-se dito àquelas pessoas que defendem a transposição do Rio São Francisco que essa água seria para matar a sede do nosso irmão nordestino.

Gostaria de dizer que, na realidade, isso é um pano de fundo. Não se trata disso. Disse ao Dr. João Mendes, representante do Ministério da Integração Nacional, que participou do ciclo de debates que, segundo informações, será necessária a implantação de cerca de 700km de um canal de concreto armado cuja largura será de 25m, ou seja, da largura de uma avenida de grande porte, com altura de 5m a 6m, além da implantação de 9 a 10 elevatórias e 10 túneis, com consumo total de energia equivalente à produção de Três Marias. Pasmem os senhores, Deputado Gustavo Valadares: quando lhe perguntei se a obra seria feita apenas com o objetivo de levar água para matar a sede do nosso irmão nordestino, ou seja, teria a capacidade máxima de transporte de 26 mil litros de água por segundo, quantidade mais que suficiente para atender a toda aquela população até o ano de 2030, ele respondeu: "Não, senhor. Eventualmente, poderemos utilizar até o volume de 127 mil litros de água por segundo, ou seja, quase cinco vezes o valor de 26 mil litros". Indaguei-lhe se isso seria usado constantemente, e a resposta foi: "Não, apenas eventualmente".

Imaginem os senhores, imagine, Deputado Antônio Carlos Arantes, você construir um prédio de 127 andares em que serão utilizados apenas 26 andares, com as instalações elétricas e hidráulicas preparadas, além do mobiliário. Fica tudo pronto para funcionar de vez em quando. O projeto prevê o equivalente à construção de 101 apartamentos. Gostaria de dizer que temos de levantar a nossa cara. Não posso entender como alguns colegas mineiros defendem essa transposição. Temos de unir a nossa bancada, incluindo a do Norte, cuja grande maioria é contrária ao projeto. Está na hora de Minas mostrar a sua cara e lutar contra esse projeto. No momento em que o Rio São Francisco está morrendo, pensamos em falar em transposição.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputado, é importante V. Exa. abordar esse tema, até porque esta Casa estava precisando de debates, já que não temos acesso aos órgãos da imprensa. Sendo assim, a oportunidade de fazer este debate é muito importante. Gostaria de dizer a V. Exa. e ao Deputado Paulo Cesar, que nos antecedeu, que no encontro realizado semana passada, os ribeirinhos, os barranqueiros não vieram aqui em momento algum para protestar contra a transposição. Ao contrário, eles vieram para protestar contra o esgoto sem tratamento que sai de Belo Horizonte, da região metropolitana e várias cidades e está matando o Rio São Francisco. Essa é a grande verdade. Vocês sabem muito bem que sou barranqueiro da cidade de Manga, conheço o rio e sei que lá ninguém agüenta encostar na sua beirada, porque a água está fedendo, está verde. Os pescadores estão proibidos de beber água, comer peixe, pescar. São mais de 500 mil pessoas, barranqueiros que estão proibidos de tomar da água.

Para nós, o tema "transposição" ficou muito pequeno porque, agora, queremos água limpa para o povo mineiro. Além de discutir a transposição, que servirá para levar água para 12 milhões de pessoas - acho que o Presidente Lula está correto -, temos agora a obrigação de fazer a nossa parte. Não adianta esconder ou tapar o sol com a peneira. Temos de exigir da Copasa a responsabilidade pelo tratamento de esgoto da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O Rio das Velhas está uma carniça. Essa é a grande verdade. O rio está podre e agora está levando toda a sua podridão para o Rio São Francisco. E nós, de Manga, que fica a 800km daqui, estamos proibidos de tomar banho no rio, beber da sua água e pescar no Rio São Francisco. Isso é muito grave, portanto deve estar em primeiro plano. Faço um apelo a V. Exa. e a esta Casa: que unifiquemos as forças e aí, sim, cobremos do governo do Estado, da Copasa, da Prefeitura de Belo Horizonte, das Prefeituras da Região Metropolitana e até do governo federal, por meio dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, que já começou a fazer a sua parte. O governo federal disponibilizou R\$1.000.000.000,00 para a rede de esgoto das cidades ribeirinhas. No entanto, ainda precisamos que os órgãos de meio ambiente façam parte dessa luta. Então, para concluir, gostaria de dizer que precisamos da boa-vontade dos órgãos ambientais, porque não basta liberar os recursos, já que, muitas vezes, demora-se cerca de três a quatro anos para que seja concedida uma licença até para fazer uma obra de recuperação ambiental.

Precisamos unificar todas essas forças e dizer a verdade, cobrando deles para que multem a Copasa e a Cemig. No mês passado, houve um desastre ecológico, mataram-se 17t de peixes no Rio Pandeiros, e ninguém teve coragem de multar a Cemig. Também mataram peixes em Três Marias, e ninguém multou a Cemig. Agora, se pegam um pobre coitado, um barranqueiro, um trabalhador rural, além de o multarem, ainda o mandam para a cadeia. Essa é a grande verdade, e precisamos fazer com que o governo de Minas se pronuncie. Da mesma forma, a Secretaria de Meio Ambiente, o Secretário José Carlos Carvalho, já que estão todos calados diante do maior crime ambiental que estão fazendo com o Rio São Francisco.

O Deputado Fábio Avelar - Deputado Paulo Guedes, V. Exa. está equivocado. Nós estamos unidos. Eu estou ao lado de V. Exa. para revitalizar o Rio São Francisco. O que não entendo é por que transpor essa água podre para o Nordeste. Estava escrito nas camisas das pessoas que V. Exa. trouxe da cidade de Manga que nós temos um rio, mas não temos água. Então, por que transpor essa água, Deputado Paulo Guedes? Vamos lutar pela revitalização do rio, ao lado de nossa Copasa e das cidades que lançam água no rio. V. Exa. está equivocado. Vamos unir os nossos esforços para recuperar o nosso rio que está morrendo, podre, como V. Exa. mesmo disse.

Por que defender, nós, mineiros, a transposição? V. Exa. se engana ao dizer que haverá água para o nordestino. Concordamos com os 12 mil litros necessários para matar a sede do nordestino. Aliás, essa é a alternativa que foi proposta pelo Projeto Manuelzão. O que não concordamos é com o fato de levar essa água para criar camarão, para os agronegócios na Paraíba. Isso é um absurdo. Nós, mineiros, não podemos concordar com isso, Deputado Paulo Guedes. V. Exa., que representa uma região carente, junto à maior bancada do Norte de Minas, que é a maior bancada de Deputados nesta Casa, tem de unir-se aos nossos esforços para recuperar e revitalizar o nosso rio, trazendo de volta o peixe e a vida ao Rio São Francisco, e não para transpor as suas águas podres para o Nordeste. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Elisa Costa - Gostaria de cumprimentar a Mesa, o Deputado José Henrique, que preside esta reunião na tarde de hoje, os demais Deputados presentes, a imprensa e, especialmente e com muita alegria, os eletricitários, trabalhadores da Cemig que se encontram aqui hoje.

Em nome da Assembléia Legislativa, quero saudá-los, cumprimentá-los e falar do apreço e do respeito que temos pelos trabalhadores eletricitários de Minas Gerais.

Estamos falando de uma empresa estatal do Estado de Minas Gerais, por essa razão esse assunto diz respeito a todos os mineiros, a esta Casa Legislativa e ao governo de Minas.

Antes de iniciar o meu pronunciamento a respeito desse tema, quero ler uma carta aberta, entregue à população de Belo Horizonte pelo Sindieletrô hoje, chamando a atenção para os problemas que os trabalhadores da Cemig estão vivendo. Em seguida, realizaremos audiência pública para aprofundar essas questões. (- Lê:)

"Por que os trabalhadores da Cemig decidiram paralisar suas atividades? Os eletricitários decidiram parar o trabalho por 24 horas, nesta quarta-feira, para cobrar da Cemig a reabertura das negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho. A Cemig tem conquistado vários prêmios nacionais e internacionais, e deve fechar o ano com lucro de aproximadamente R\$2.000.000.000,00. Talvez o que muitos mineiros ainda não saibam é que 90% desse dinheiro vão para os acionistas, em sua maioria estrangeiros. Para os consumidores, que pagam a conta de luz mais alta do País, e para os trabalhadores, o tratamento é bem diferente. Justamente no momento em que a Cemig apresenta o maior lucro da sua história, a direção da Cemig nem sequer respondeu à pauta de reivindicações dos trabalhadores e tenta arrancar direitos conquistados há mais de 30 anos. A Cemig ocupa o 1º lugar na lista nacional de acidentes fatais com trabalhadores, mas, na mesa de negociações, não aceitou debater medidas para proteger a vida do eletricitário, confirmando seu descaso com a saúde e a segurança. Com todas essas falhas, a proposta da empresa foi recusada pelos eletricitários, e a Cemig preferiu acionar a Justiça do Trabalho a buscar a negociação. O sucesso da empresa é resultado do compromisso de cada eletricitário com o seu trabalho e do sacrifício de cada consumidor mineiro que paga todo mês sua conta de luz."

Por isso os trabalhadores da Cemig pedem respeito aos direitos trabalhistas e pedem a reabertura das negociações, para que a Cemig continue sendo motivo de orgulho para todos os mineiros. A Cemig é dos mineiros e essa luta deve ser de todos nós, mineiros e mineiras.

Deputados e eletricitários, parabenizamos a luta e a organização dos trabalhadores da Cemig, a bela e organizada manifestação que fizeram pelas ruas de Belo Horizonte hoje, inclusive em direção ao Palácio da Liberdade, exatamente para apresentar ao Governador as reivindicações dessa importante categoria que serve à população de Minas Gerais. E sabemos que o trabalho exercido pelos eletricitários é muito bem-feito, mas também requer muita segurança. Todos temos amigos e companheiros da Cemig que já passaram por processos extremamente complicados em relação ao trabalho. Conheço vários que perderam suas vidas ou que passam por dificuldades porque quase foram eletrocutados nos fios de alta-tensão.

Queremos registrar nossa solidariedade e conchamar o governo de Minas e a Assembléia Legislativa. Já obtivemos do Presidente desta Casa a solidariedade de receber Deputados e a comissão de negociação para abrir o diálogo com a Cemig. Este é um momento de diálogo, e não de interromper negociações. A Cemig deve cuidar da energia do País. Mas esta, sendo a mais cara do País, também tem prejudicado certa parcela da população, especialmente os trabalhadores. Os trabalhadores da Cemig também estão reivindicando que se acabe com o serviço terceirizado em Minas Gerais.

Eles já ganharam na Justiça, e a Cemig precisa fazer concurso público a partir do próximo ano, porque o serviço terceirizado é precário, não tem segurança nem salário digno e não protege o trabalhador. Em muitos casos, provoca-se a morte de muitos trabalhadores em Minas Gerais. É preciso realizar concurso público para, efetivamente, termos nos quadros da estatal mineira um conjunto de trabalhadores. Hoje, há mais de 8 mil trabalhadores terceirizados. O concurso vem dignificar o mundo do trabalho e o trabalhador de Minas Gerais.

Deixo esse registro a fim de sensibilizar nossa Casa Legislativa. Sinto que Deputadas e Deputados têm compromisso com a estatal, mas é preciso ter compromisso principalmente com os que constroem a Cemig, seus trabalhadores, que dedicam tempo, esforço e um belo trabalho. Deixamos registro dessa importante presença nesta Casa. Aguardamos as negociações com o Presidente Alberto Pinto Coelho. O Deputado Mauri mostrou disposição, e também, além do Bloco PT-PCdoB, outros partidos, como o PMDB, já se mostraram solidários para estarmos juntos nessa negociação. A Cemig precisa abrir o diálogo e ouvir a pauta de reivindicações dos trabalhadores que constroem Minas e o Brasil.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputada Elisa Costa, parabeno-a pela forma brilhante com que tem defendido nossos companheiros servidores da Cemig. V. Exa. expressou muito bem o sentimento de toda a nossa bancada. Estamos aqui para lhe dar todo o apoio necessário, na condição de nossa Líder, para juntos colaborarmos na reivindicação, mais do que justa, dessa categoria.

Fui citado anteriormente e gostaria de dizer que estamos dispostos a fazer essa unidade, essa união em defesa do salvamento do Rio São Francisco. O governo federal está fazendo a sua parte, disponibilizando R\$1.000.000.000,00. Gostaríamos de saber quanto a Copasa e o governo de Minas irão investir na revitalização do São Francisco. Aliás, R\$1.000.000.000,00 é pouco. Iremos cobrar mais do governo federal. Esse discurso deve sair do papel. É muito bom vir aqui falar de transposição para esconder o que estão fazendo aqui com o nosso rio. O Frei Cappio deveria suspender sua greve de fome e vir até Minas Gerais ver o São Francisco. Com certeza, ele mudaria o foco. Ao invés de fazer greve de fome contra a transposição, iria fazer contra a poluição, que está matando nosso rio em Minas Gerais. Muito obrigado, Deputada Elisa, parabéns.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\*- Deputada Elisa Costa, parabéns pela iniciativa de realizar a audiência pública. Cumprimento os eletricitários de Minas Gerais e o Sindieletrô. Essa audiência, que ocorrerá na Comissão do Trabalho, é a expressão mais absoluta do que está em curso em Minas Gerais: o chamado choque de gestão. O que é isso? Nada mais nada menos do que um aumento brutal da arrecadação de impostos cobrados aos trabalhadores.

Minas Gerais é o Estado que mais aumentou sua arrecadação nos últimos anos. Aumentou em cima de quê? Especialmente em cima das contas sociais, da conta de luz da Cemig. Hoje, a Cemig tem a conta de luz mais cara do Brasil e com a mais alta incidência de ICMS, na faixa de 30% sobre o valor; se considerarmos o que está embutido, vai para 43%.

Isso significa que, de uma conta de energia de R\$100,00, 43% vai para o bolso do Estado, da Cemig e seus acionistas. Não é à toa, Deputada Elisa Costa, que essa empresa deu um lucro líquido de quase 700% aos acionistas privados da empresa, e ela se recusa a negociar com o sindicato aquilo que é direito do trabalhador, direito a sua dignidade, direito ao salário.

Então, Deputada, a audiência serve para mostrar ao povo de Minas Gerais que devemos abrir os olhos e ficar atentos ao que acontece ao povo de Minas, porque o que se vende aí fora, o que a imprensa divulga, não é a realidade. A realidade nua e crua é a desses trabalhadores que estão aqui, nas galerias, que estão comendo o pão que o diabo amassou graças aos acionistas privados.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Deputada, gostaria apenas de fazer um registro. Nos últimos anos, realizamos, na Comissão de Direitos Humanos, com a Comissão do Trabalho, debates sobre a questão de acidentes de trabalho na Cemig, que ocorrem principalmente com os terceirizados. Tivemos, na Comissão de Direitos Humanos, todo um relato de horror que mostra a precarização das relações de trabalho e um quadro de guerra que chocou a todos.

Quero registrar uma decisão da Justiça do Trabalho em maio deste ano, e confirmada por uma câmara do TRT na última segunda-feira, por três votos a zero. A Justiça manteve a sentença de primeira instância. A partir de agora, a Cemig não poderá, em atividades-fim, ter funcionários terceirizados trabalhando. Oito mil vagas serão abertas. Uma empresa que está comprando empresas em outros Estados, que demonstra sempre um crescimento absurdo de seu lucro, que continua sendo pública graças à luta de muitos Deputados, principalmente os da Bancada do PT, tem de tratar melhor seus servidores. Além da situação da greve, temos de querer uma outra coisa: concurso já, o fim da terceirização na Cemig, e que seja cumprida a decisão da Justiça.

A Deputada Elisa Costa - Para finalizar, gostaria de registrar minha solidariedade a essa campanha salarial e também de respeito e dignidade ao trabalho, a qual está sendo assumida pelo Sindieletrô, pelos eletricitários de Minas Gerais. Penso que o povo de Minas e os eletricitários são mais que acionistas, são mineiros, cidadãos, trabalhadores, e queremos justiça. Parabéns! Continuaremos juntos.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, saúdo também os colegas Deputados, todos que nos acompanham das galerias e pela TV Assembléia. Primeiro, cumprimento o Presidente Lula por garantir, com o conjunto de políticas públicas que está em curso no Brasil, no Jequitinhonha e por todos os cantos, de fato, elevar o Brasil ao primeiro lugar em relação ao índice de desenvolvimento humano - IDH -, garantindo, sobretudo, saúde e educação. O Brasil, pela primeira vez na história, entra para o grupo dos países de alto desenvolvimento humano. Isso também mostra a diferença da política tucana de privatização, uma política de exclusão e de concentração de renda, ao invés de distribuição.

Gostaria de começar meu pronunciamento falando das denúncias que foram apresentadas e que não tiveram repercussão. Se verificarmos em nível nacional, várias pessoas saíram de partidos e de governos. Medidas foram tomadas. Tivemos denúncias do PT no governo federal. Elas foram apuradas, muitas pessoas foram punidas, outras estão em fase de apuração, mas, em Minas Gerais, é diferente. Em Minas Gerais, já foi concluído o inquérito comprovando que saiu dinheiro da Cemig, da Comig, da Copasa e, em 1998, dinheiro do Bemge. Saiu dinheiro público para financiar a campanha dos tucanos, envolvendo inclusive o primeiro escalão do governo do Estado. Citaram o próprio Secretário Danilo de Castro, que recebeu e coordenou o processo político com o Ministro Walfrido dos Mares Guia, que caiu. Ele está recebendo sua punição, mas, para o Senador Azeredo, que foi o principal, a peça-chave, ainda não houve nenhuma medida entre os tucanos.

A palavra-chave, que sempre nos persegue, é a tal "coerência". Vemos Líderes do PSDB, tanto no Senado quanto na Câmara, exigindo afastamento e punição do Presidente. Mas qual é o papel do PSDB em Minas Gerais? Uma das pessoas que recebeu recurso é o próprio Governador Aécio Neves. Para um presidenciável, será que fica bem não ter nenhuma ação, nenhuma medida em relação aos beneficiados pelo "valerioduto", uma vez que tudo começou aqui, com provas, em 1998? Temos provas do que aconteceu em 1998, mas há quem diga que tudo começou em 1994, todo um sistema de dinheiro público saindo através de empresas. Em algumas empresas, não se chega a ninguém, parece que são fantasmas.

Saíram, comprovadamente, por exemplo, R\$1.500.000,00 da Cemig; R\$1.500.000,00 da Copasa; R\$1.000.000,00 do Bemge; R\$1.000.000,00 do Crédito Real; R\$500.000,00 da Loteria; R\$1.000.000,00 da Comig. Quanto à Comig, referimo-nos a trazer também ao Plenário o Deputado Laudelino Augusto, que pediu a CPI da Comig e foi ignorado, porque, se houvesse essa CPI, iríamos chegar ao "valerioduto", às lideranças-chaves do governo da época e também do atual governo.

Sr. Presidente, apresentaremos ao Procurador do Estado uma solicitação para que esse dinheiro público seja devolvido. É dinheiro do povo e tem de ser devolvido aos cofres públicos. É dinheiro que custa o sacrifício dos servidores, como os da Cemig, e de consumidores pobres, que pagam altas taxas. E a taxa da energia é a mais cara, com impostos também ultrapassando 42%. Por coisas dessa natureza é que temos de fazer a boa política, Deputado Getúlio Neiva. Minas Gerais tem de dar exemplo de capacidade de gestão, de transparência, de ética, de zelo pela coisa pública. É o que estamos solicitando, e também protocolarei à Mesa para pedir providências em relação ao desvio desse recurso. Isso foi desvio de dinheiro público, e não simplesmente um desvio de objetivo para uma coisa pública, o que também não deixa de ser crime. É um desvio sério.

Pedimos a verdadeira justiça, que se dará somente quando esse dinheiro retornar ao cofre público. Isso envolve lideranças-chave do governo, como o Secretário Danilo de Castro, entre outras lideranças que receberam indiretamente esses recursos. Essa é a nossa solicitação e o apelo que também iremos fazer ao Ministério Público.

Se colocarem em dúvida, temos cópias do DOC, ou seja, temos toda a transferência do dinheiro comprovada pela Polícia Federal, em documentação autêntica, com o nome de cada um. Então, queremos duas coisas. Primeiramente, uma decisão política: qual é a posição política do Governador Aécio Neves em relação ao "mensalão" mineiro, em relação ao "valerioduto", que começou em Minas Gerais e tem pessoas-chave do seu governo? Queremos um posicionamento político do Governador. A outra coisa que pedimos e reiteramos aqui é uma satisfação ao povo mineiro quanto à devolução desse dinheiro público. Esse dinheiro é do povo, é do cofre público, e é uma injustiça o povo mineiro continuar pagando altas taxas. Há um projeto tramitando nesta Casa, de iniciativa popular, que é a garantia da gratuidade de 100kW de energia para famílias comprovadamente carentes.

Além disso, o respeito para com os servidores da Cemig. Em vez de abrir o próprio concurso público, permite a precariedade não somente dos

salários, de direitos adquiridos, mas também das terceirizadas, que não dão condições dignas de trabalho, acarretando índices de acidentes, com mortes, como ocorreu em Minas Gerais. Isso comprova que não é uma energia limpa.

Saudações ao Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Política Agropecuária, que também ouviu ontem, em Montes Claros, o clamor dos agricultores e de quem está pagando altas contas de luz - que, aliás, são inviáveis -, dizendo que o Projeto Jaíba não tem sustentação em razão da energia elétrica. Como irrigarão a agricultura? Esse foi um grande clamor na audiência pública realizada ontem, em Montes Claros. Essa é a energia mais cara do Brasil. Portanto, inviabiliza a agricultura irrigada neste Estado.

Quero deixar bem claro: o foco é este, Deputado Durval Ângelo. Alguém que se coloca como presidenciável, que tem, entre as Lideranças do próprio PSDB, solicitado coerência da Justiça; vão à tribuna, de forma voraz, Líderes do próprio PSDB, exigindo coerência, e são os mesmos tucanos, em Minas Gerais, que participaram do mesmo esquema. Quer dizer, a matriz do esquema ocorreu no Estado. Aqui os tucanos têm um outro posicionamento, que é o de acobertar e de impedir a imprensa. Na realidade, nada sai. Já foi concluído. O que será que essas pessoas querem? Qual deve ser o posicionamento do Governador em relação a esse assunto? Se essa postura fosse coerente, ocorreria o afastamento imediato de todas as Lideranças envolvidas no desvio de recursos públicos em Minas Gerais. Desde 1998, já há a comprovação - aliás, deve-se pedir a apuração desde 1994. Para alguém que se coloca como presidenciável, isso é indispensável. Dinheiro e satisfação são devidos aos mineiros e a todo o povo brasileiro. É o que solicitamos.

Como já disse aqui, temos cópias dos DOCs. A própria Cemig deu uma satisfação a esta Casa, repassando a data com os respectivos valores em propaganda que foi apresentada por meio da SMP&B, portanto é o "valerioduto" funcionando em 1998. No caso do governo federal, já houve um posicionamento, sobretudo em relação ao Walfrido dos Mares Guia. E em relação a pessoas que estão no primeiro escalão do governo Aécio Neves envolvidas também nesse esquema de desvio de dinheiro público? Isso é uma vergonha. Nós, mineiros, não podemos admitir práticas dessa forma e, sobretudo, pôr um pano quente, deixar todos impunes e simplesmente serem citados como se nada tivesse acontecido. O que se quer é um posicionamento político e, ao mesmo tempo, a devolução desse dinheiro, que pertence ao povo mineiro, pois saiu da Cemig, da Comig, da Copasa e do Bemge. Portanto é um dinheiro público. Não é justo não o devolverem. Essa é a nossa solicitação, Sr. Presidente. Estaremos aguardando providências. Acionaremos, mais uma vez, o Ministério Público, para que solicite o ressarcimento desse dinheiro. Esperamos que o Governador, numa linha de coerência com o partido, exija o mesmo que vem cobrando tanto na Câmara quanto no Senado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, diante das dezenas de manifestações que recebi, por telefone ou por "e-mails", em função do discurso que fizemos ontem, à tarde, neste Plenário, e da intervenção que fizemos pela manhã, gostaria de esclarecer algumas coisas, não para aliviar qualquer um dos termos, quaisquer das expressões que utilizei. Com toda a certeza, parafraseando o oposto de Vandré, não vou falar de flores. Falei ontem a respeito da portaria do Tribunal de Justiça, em relação à efetivação de cargos de Oficial de Apoio Judicial. Reafirmo, pasmem os senhores, que Ribeirão das Neves, que tem mais de 4 mil encarcerados, sendo até identificada, de forma equivocada, como a cidade carcerária do Brasil, terá, a partir do próximo ano, um crescimento de vagas que passará de 8 mil, em presídio. Sabendo que o interno do sistema carcerário responde por mais de um procedimento, chegaremos à conclusão de que teremos, no mínimo, 20 mil processos na Vara de Execução Criminal de Ribeirão das Neves, onde há uma Juíza, um Promotor e cinco funcionários. Todavia o Tribunal reativa, como estabelece a lei, 4.051 cargos de Oficial e põe para Ribeirão das Neves zero cargo. Não citarei nome, mas há vara de execução em Minas Gerais que tem quatro Juizes cooperadores e 58 funcionários. Ribeirão das Neves tem cinco funcionários, e dois estão em licença-saúde.

Isso é um absurdo. Afirmei e afirmo novamente: vamos entrar em obstrução em relação à suplementação orçamentária do Tribunal de Justiça, porque, para mim, há uma insensibilidade do Tribunal em relação a Ribeirão das Neves. Quem quer mais dinheiro para o Tribunal? Acredito que todo recurso será para atender questões justas, para honrar compromissos mais que necessários, todavia, apesar de toda a precariedade de Ribeirão das Neves, tal Tribunal não ativa nenhuma vaga de Oficial de Justiça para esse Município.

Registro a presença do ex-Deputado, ex-Vice-Presidente e ex-1º-Secretário desta, Casa Clêuber Carneiro. É uma alegria recebê-lo aqui. Com certeza, este Plenário tornou-se grande com sua presença. Obrigado, Deputado.

Continuando meu pronunciamento, Srs. Deputados, público presente, é necessário que alguém da Mesa do Tribunal de Justiça venha a público explicar essa portaria. Este ano esta Casa não votará suplementação orçamentária se não houver sensibilidade diante da situação em que se encontra o Judiciário de Ribeirão das Neves. No "site" da Assembléia, Comissão de Direitos Humanos, consta o relatório da visita da Comissão no mês passado à Vara de Execuções Criminais de Ribeirão das Neves. Quem quiser entrar no "site" da Assembléia poderá verificar o espetáculo de horror que são as dependências da Vara de Execuções Criminais. Talvez alguns cárceres reprovados do interior do Estado estejam em melhores condições que as dependências da referida Vara, onde uma funcionária efetiva chegou a ser contaminada por tuberculose. Portanto, não se trata de postura radical. Aproveite a oportunidade para fazer um apelo a Associação dos Magistrados de Minas Gerais - Amagis. Peço à diretoria da Amagis que, por favor, faça uma reunião na Vara de Execuções Criminais. Peço ao Presidente da Amagis, o grande Juiz Nelson Messias, e ao Vice-Presidente, Desembargador Bahia, irem lá. Tenho certeza de que providências serão tomadas com rapidez. Fiquei sabendo que a Corregedoria esteve lá e recomendou mudanças, entre as quais que se convocassem mais servidores. Todavia, até hoje isso não foi efetivado. Quanto ao discurso que fiz pela manhã, reafirmo: é errado o nome Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais; na realidade, deveria denominar-se Tribunal de Injustiça Militar. Há pouco, por telefone e por "e-mail", recebi manifestações de policiais militares, praças, Oficiais superiores e subalternos intermediários. Todos eles concordam plenamente com o que eu disse aqui hoje. Conforme informações que recebi, há um constrangimento na própria corporação em virtude dessas decisões do Tribunal. Então, vamos lutar. É a bandeira pela extinção do Tribunal de "Injustiça" Militar de Minas Gerais, que é corporativo, trabalha pouco, e suas decisões estão sendo uma vergonha em Minas Gerais. Sr. Presidente, em função das inúmeras manifestações, todas favoráveis, vim ao Plenário esclarecer essa questão. Pela manhã, quando eu disse que na Semana dos Direitos Humanos, que se iniciará no próximo dia 10, faremos um grande movimento para mobilizar a sociedade e usaremos o "slogan" "Fora, TJ Militar", referi-me apenas aos advogados da OAB, mas, na verdade, envolveremos também entidades da sociedade civil, ONGs e entidades de direitos humanos. O nosso objetivo é realizar em Minas Gerais um grande movimento pela extinção do Tribunal. Acometido por um afã, não concluí meu pensamento pela manhã. Todavia, aproveito esta oportunidade para esclarecer que não só os advogados, mas também toda a sociedade se mobilizará pela extinção do Tribunal. A partir de amanhã iniciaremos o processo, coletando assinaturas dos Deputados com vistas a apoiar a Emenda à Constituição nº 21, do Senador Tasso Jereissati, uma vez que ela é muito mais ousada que a nossa, dentro da competência do Congresso Nacional, e visa extinguir toda a Justiça Militar no Brasil. Então só teremos a Justiça comum, apenas uma Justiça. Na Casa, já nos manifestamos contra os fóruns privilegiados de Juizes, de Promotores, de Deputados e de membros do Poder Executivo; e agora para nós seria importante também a extinção da Justiça Militar, um resquício, um entulho da ditadura. É isso que representa a Justiça Militar, e a de Minas é um pouco disso, agravado à potência "n". Gostaríamos de esclarecer, de voltar à tribuna, para colocar essas questões a fim de reafirmar a nossa intervenção da manhã. Queremos deixar bem claro que hoje o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais fere o Estado Democrático de Direito. Vocês ouviram aqui o depoimento que li de um Juiz que fala sobre o Aglomerado Morro das Pedras. Eu citei de manhã, além da discriminação contra regiões pobres, uma pérola que diz: "O Morro das Pedras é sabidamente o local mais perigoso de Belo Horizonte, onde reina o tráfico de drogas com as constantes brigas de quadrilheiros. Ali não existe o Estado de Direito, mas um Estado paralelo ao Estado de Direito. É claro que aquele que frequenta o Morro das Pedras, principalmente à noite, ou tem ligação com os bandidos, ou é comprador de droga, ou é o manda-chuva na localidade. Aquele que estiver ali de madrugada contribui muito para ser assaltado, ou até morto, por quem quer que ali esteja". O Juiz diz que ali não tem Estado de Direito, que não é Brasil. Lá se pode matar, como o Ten. Tavares matou o jovem Marcelo de Araújo Braga, na madrugada do dia 17/3/2001 para o dia 18/3/2001. Não podemos nem chamar esse senhor de Juiz. Isso é a excrecência que representa a Justiça Militar. Então lá não tem Estado de Direito, Sr. Presidente. É o que está escrito, e foi um Juiz que escreveu isso. Um Juiz não, mas um Coronel eventualmente com o título de Juiz. Isso significa que lá se pode matar e que o Tenente fez certo ao matar, Deputado Getúlio Neiva. V. Exa., que enfrentou o arbítrio, o estado de

exceção, que respondeu a inquérito policial militar... Isso está aqui, na sentença. Por isso falei e comparei que, se Stanislaw Ponte Preta estivesse vivo, seria um novo festival de besteiras que assola o País essa sentença do Tribunal de Justiça Militar.

O Juiz diz que lá não tem Estado de Direito e que se pode matar quem está à noite na rua. Ora, nas favelas moram pobres. Citei o jornal "O Tempo", que trouxe a pesquisa de amostragem por domicílio, esta amostra que, dos que consomem droga no País, 62% são da classe A. Isso representa 5,8% da população. Se somar a classe B, 70% do consumo de droga estão na elite, entre os ricos. Mas lá não pode ser Estado de Direito. Então se deixa consumir, nas festas das elites, as drogas sintéticas e esse troço todo, mas, no meio dos pobres, não pode. Lá não tem Estado de Direito. O Juiz colocou isso na sentença; que lá se pode matar e que quem está na rua é quadrilheiro, bandido ou conivente com ele. Então o Ten. Azambuja - o Tavares - pôde chegar lá atirando e matando. Voltei a esta tribuna, Deputado Getúlio Neiva, apenas para reafirmar o que disse, porque recebi muitos pedidos para reconsiderar algumas coisas e retirar algumas expressões. Quero deixar bem claro que não quero falar de flores, mas quero falar da realidade. A realidade é nua e crua. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, caros telespectadores, o ex-Deputado Estadual Clêuber Carneiro também será tema do meu pronunciamento daqui a pouco. Já trabalhou aqui na Assembléia em prol do ICMS Solidário e da Lei Robin Hood. Lembro-me muito bem da sua luta em 1994.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar que, nesta terça-feira, com a presença do Presidente da Assembléia - infelizmente o Governador não pôde pousar porque chovia muito na Cidade do Serro -, entregamos a Comenda Theophilo Ottoni. Entre os agraciados, estava, por indicação nossa, o Dr. Jarbas Soares, Procurador-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, numa demonstração clara de que a instituição precisa ser preservada, respeitada, embora V. Exa. saiba da luta, do trabalho que todos nós tivemos para tentar modificar o comportamento de certa parte do Ministério Público, que trata os políticos como se fossem marginais, acusando-os indevidamente. Continuamos com o mesmo ponto de vista. A maioria dos Procuradores e dos Promotores de Justiça é séria e competente, mas uma minoria de "holofotários" merece sempre a nossa repreensão pública aqui, na Assembléia de Minas. Essa homenagem que foi prestada ao Jarbas Soares foi de coração, de quem respeita a instituição e quer ver o Ministério Público crescendo.

Presidente Fábio Avelar, convido V. Exa. a estar conosco em Teófilo Otôni no próximo dia 10, ocasião em que será inaugurada a Copanor, na Rua Otto Laure, no Bairro Marajoara. Como o Presidente Fabinho nos ajudou muito nesse projeto ao longo deste ano, gostaria que o senhor estivesse lá, porque a Copanor construirá rede de água e esgoto tratados para as mais de 600 localidades do Norte e do Nordeste de Minas. Serão beneficiados povoados, vilas e Distritos com mais de 200 habitantes, além de cidades com menos de 5 mil habitantes, sendo que a tarifa será 35% mais barata que a cobrada hoje pela Copasa. Realmente esse é um programa social fantástico do governo Aécio Neves, e V. Exa. nos ajudou.

Gostaria de cumprimentar e destacar esse cumprimento ao Juiz José Maria Pataro, que atua na nossa Teófilo Otôni, pela declaração que deu ao jornal "Tribuna do Mucuri". Ele diz que é contra a lei que trata o consumidor de droga como vítima e o exclui da pena privativa de liberdade, afirmando que, se não houvesse consumidor, não haveria traficante. Quem alimenta o tráfico é o consumidor. Mas o que mais o incomoda é a superlotação nas cadeias - em dezembro, entregaremos uma cadeia pública com 380 vagas. De forma clara, o Juiz diz que alguns indivíduos com idade entre 14 e 17 anos têm corpo e desenvolvimento psíquico de adultos, sendo muitos assassinos cruéis que deveriam, portanto, responder ao processo normalmente e, se condenados, cumprir a pena no cárcere.

O Juiz manifesta uma posição, que venho defendendo desde o mês de fevereiro, de que temos de rever o Estatuto da Criança e do Adolescente, em relação aos criminosos de menor idade. Temos de trabalhar pela redução da idade penal e baixá-la para 16 anos ou para 15 anos. Hoje, um rapazola de 16 anos é adulto, já está reproduzindo e já é pai. Portanto está na idade de poder receber e ser eleitor, também já podendo ser condenado pelo crime que comete. Essa é outra referência.

Quero retomar um assunto, Sr. Presidente, na presença do ex-Deputado Estadual, hoje Deputado Federal, Clêuber Carneiro, que está aqui conosco nos honrando com sua presença.

Em 1994 - já disse isso aqui em outros pronunciamentos -, o Deputado Clêuber Carneiro defendeu a bandeira da redistribuição do ICMS para os Municípios mais pobres do Estado de Minas Gerais e sofreu e brigou muito com o Triângulo e com o Sul de Minas, mais precisamente com os representantes das cidades mais ricas. Lembro-me de faixas xingando Clêuber Carneiro, pelos quatro cantos em volta da Assembléia. Eu me lembro disso.

Posteriormente, o meu partido, na época o PL, já que eu havia brigado no PMDB, negociou a candidatura do Sr. Eduardo Azeredo, na sua campanha ao governo do Estado. Estabelecemos dois pontos importantes para podermos apoiá-lo, e um deles foi que ele enviasse para a Assembléia, com o apoio do governo, uma lei de redistribuição do ICMS, e assim nasceu a Lei Robin Hood. O lutador que começou tudo isso está aqui conosco, o Deputado Federal Clêuber Carneiro.

Hoje, Sr. Presidente, fiz um pronunciamento reclamando que, desde o ano de 2003, por intermédio do Deputado Dinis Pinheiro, esta Assembléia está tentando fazer a redistribuição dos 4,61% que ficaram para as cidades mineradoras, cujo prazo já se esgotou, e que foram incorporados ao VAF e está prejudicando 672 Municípios de Minas Gerais. Assim, essa redistribuição precisa ser feita. O Deputado Dinis Pinheiro, meu companheiro e Secretário desta Casa, com o nosso apoio e aplauso, durante tanto tempo lutou pelo projeto do ICMS Solidário, que redistribui mais um pouquinho dos recursos para as cidades mais pobres. Infelizmente, talvez ele tenha de ficar mais um ano, o ano de 2008, usando como bandeira o ICMS Solidário. Não desejo isso para o meu querido amigo Deputado Dinis Pinheiro, uma vez que gostaria de liquidar a fatura ainda neste ano. Desde 2003, ele vem lutando por isso. E agora estou achando o Dinis Pinheiro um pouco silencioso nessa matéria. Portanto gostaria de desafia-lo, como amigo, a fazer conosco uma pressão sobre a Mesa e sobre o Colégio de Líderes, para que esse assunto seja colocado na pauta. Por que será que esse assunto, o projeto de distribuição do ICMS para as cidades mais pobres de Minas Gerais, sumiu, desapareceu da pauta e não aparece nem mais nas comissões? O que aconteceu com ele? Alguns companheiros me dizem que o Triângulo ameaçou e disse que vai rebelar-se e criar o Estado do Triângulo, rompendo com o governo, e que o governo está com medo. Não acho que o Governador Aécio Neves tenha medo de nada, do contrário não estaria na posição que ocupa hoje. Além disso, o nosso Governador tem demonstrado que é um homem respeitador do Poder Legislativo, ou seja, ele não interfere nesta Casa da forma como acham que pode interferir. Por outro lado, será que vamos continuar com essa novela no ano de eleição municipal? Com essa mesma novela de redistribuir o ICMS? Com certeza, isso será pior. Quanto aos Deputados que defendem o privilégio de continuar defendendo os 4,61% do ICMS, que era redistribuído para as mineradoras e que foi engolido pelo VAF, para as cidades mais ricas, quero vê-los defendendo isso no ano que vem, desta tribuna. De que forma eles conseguirão discutir isso? Porque, na verdade, eles são votados em cidades-pólo importantes, das regiões ricas, mas tiveram sempre 10 mil, 15 mil, 20 mil votos nas cidades pequenas e pobres. Vai ficar difícil o discurso no ano que vem. O melhor é liquidarmos a fatura neste ano e não deixá-la para o ano que vem. Também existe a preocupação de outros Deputados um pouco mais calmos, dizendo que, na verdade, não podemos tirar de algumas cidades ricas esse dinheiro agora e distribuí-lo, no ano que vem, para as cidades mais pobres, porque é o último ano do mandato dos Srs. Prefeitos. Se é esse o problema, então podemos fazer um acordo. Nós votamos a lei para entrar em vigor em janeiro de 2009. Há possibilidade de acordo nesta Casa, mas não podemos mais passar para o ano que vem discutindo esse assunto. Assim como não podemos deixar passar para o ano que vem a novela da reestruturação do Poder Judiciário em Minas Gerais, projeto que ficou aqui o ano de 2006 inteiro sem ser votado. Eu havia dito que o projeto tinha caído em exercício findo, mas um colega me corrigiu. Não caiu em exercício findo, simplesmente não foi votado. Falei a expressão "caiu em exercício findo" porque é mais fácil de entender. O projeto volta a esta Casa, é discutido e, de repente, empaca e desaparece nas comissões. Sumiu, "tomou Doril". O projeto do

Judiciário sumiu.

Há uma especulação de que a Amagis ainda não chegou a um entendimento com o Presidente do Tribunal. Ora, há tantas possibilidades de negociação para que possamos, como Deputados, exercer a obrigação que assumimos com nossos eleitores de ampliar as nossas comarcas, melhorar o Judiciário do interior das Minas Gerais, criar as entrâncias especiais nas cidades-pólo, criar a oportunidade de o Juiz ter seus auxiliares para dinamizar a aplicação da justiça. Ninguém nesta Casa respeita tanto a Justiça como nós. Ninguém defende tanto o Judiciário como nós. Mas não podemos terminar o ano sem apreciar um projeto que conhecemos desde 2006, e eu nem estava aqui. No último dia de votação de 2006, lembro-me que vim a esta Casa pedir humildemente aos Deputados que tentassem colocar o projeto do Judiciário na pauta para votação em 2º turno, pois já havia sido votado em 1º turno. Não se votou. Não houve interesse.

Sabemos que há reuniões com a Amagis e com o Sr. Presidente. Gostaria, aliás, de dizer que, por requerimento de minha autoria, a quatro mãos com o Deputado Alberto Pinto Coelho, oferecemos ao Dr. Orlando Adão a Medalha do Grande Mérito Legislativo, o que demonstra nosso respeito pelo Poder Judiciário. Mas precisamos buscar um entendimento com a Amagis para que o projeto seja votado ainda este ano. Não podemos abrir mão do nosso Poder Legislativo. Não podemos deixar de operar o sistema legislativo para o qual fomos eleitos, pois fomos eleitos para isso. E não podemos aceitar que projetos dessa importância, mais uma vez, sejam postergados e passados para 2008. Esse será um ano complicado, de eleições, cheio de confusão.

Temos que alertar os líderes partidários. Vou sair aqui do Plenário e vou para a reunião do meu partido, que fechará a questão a respeito desses dois projetos. Convidamos o Líder Deputado Mauri Torres para participar conosco, e vamos começar a trabalhar fortemente para que esses dois projetos sejam apreciados este ano. Mais ainda, a proposta de emenda à Constituição do nosso companheiro Deputado Gilberto Abramo coloca, de forma clara, que o Ministério Público terá que prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Até hoje o Ministério Público não presta contas a ninguém. O jornalista Fábio Fagundes, ali presente, não sabia. A maioria das pessoas não sabe que o Ministério Público não presta contas a ninguém. Precisamos ver a quem presta contas.

Então, são três projetos importantes, que, lamentavelmente, desapareceram das discussões e atenções de nós todos. Este é um momento em que venho pedir aos colegas Deputados que nos ajudem nessa tarefa ingente de colocar de forma clara o que está um pouco obscuro. Sei que há buscas de negociações. Ninguém está acusando ninguém de nada. O que queremos é mostrar que essa pauta de hoje é minguada, com apenas dois projetos, enquanto há dezenas de projetos prontos para entrar em pauta. Sabemos que, para que alguns projetos falta uma reunião rápida de alguma comissão, entrem na pauta.

Não gostaria que ficássemos aqui ao longo do Natal, até o Ano Novo, mas, se for necessário, devemos ficar. Não podemos frustrar o povo mineiro. O companheiro Fábio Avelar foi comigo a várias reuniões no interior para discutir o ICSM Solidário com a população, com as lideranças, com os Prefeitos. Com que cara de tacho ficaremos - eu, Fábio Avelar, Dinis Pinheiro -, depois de andarmos o Estado inteiro? Fizemos uma concentração na Assembléia, totalmente lotada de lideranças do interior. De repente, o projeto do ICMS Solidário some? Desaparece? Ninguém trata mais desse assunto?

Sr. Presidente, fica meu apelo sincero. Que os colegas Deputados manifestem sua solidariedade como fizeram hoje nos pronunciamentos da tarde, mas que nos ajudem com suas bancadas, reunindo-se com Líderes a fim de que estes mudem a posição da Mesa. Que a Mesa coloque esse projeto em discussão, pois são muito importantes para a vida de 672 Municípios mineiros, que passariam a receber mais um pouco dos parques recursos.

Sou vizinho da Bahia. Ali, cidades como Mucuri, na beira do mar, com apenas 30 mil habitantes, têm a mesma receita que a minha Teófilo Otôni, embora o território seja de apenas 1/3 desta. Por quê? Na Bahia, há o "royalty" do petróleo, que é de 4% e distribuído por todos os Municípios. Aqui, o "royalty" do minério é distribuído de forma irregular. O ICMS ainda não foi redistribuído. A receita de Minas Gerais é menor que a de Municípios do Rio de Janeiro, comparativamente à população. Também é menor que a de Municípios baianos. Não é justo, como me confessava Cléuber Carneiro há pouco, que não se aproveite essa oportunidade para fazer justiça tributária. Precisamos entender a necessidade de uma solução. Disse e repito, na reunião de Teófilo Otôni adverti os Prefeitos, Vereadores e lideranças de que, se não tomássemos cuidado, o Triângulo iria "embananar" esse projeto aqui na Assembléia de Minas, o que está acontecendo. O Triângulo é mais forte do que Minas Gerais inteira, do que 672 Municípios, e está dominando a Assembléia Legislativa. Sr. Presidente, não podemos aceitar isso.

Já pedi aos companheiros da Mesa que registrem meu nome no pequeno expediente todos os dias, pois continuarei nessa luta até o último dia de sessão. Ficarei pior do que o Weliton Prado. Vou bater ele. Vou falar, falar, falar, mas não vou xingar. Temos dó desses Municípios pequenos. O Cléuber Carneiro me confessou que, na época em que tentaram votar o "Robin Hood" pela primeira vez e "levaram tinta" porque o Triângulo foi contra, havia Municípios em Minas que não compravam sequer um galão de gasolina com o dinheiro do ICM. Hoje, nenhum Município recebe menos do que R\$15.000,00, mas a situação pode melhorar. Fizemos um desafio para que o Governador Aécio Neves, ao chegar à Presidência da República, mude a lei. Ao invés de distribuir apenas 25% para os Municípios, que passe para 50%. Ele gosta de Minas Gerais, ama o Norte do Estado, tanto que criou uma secretaria especial. Entretanto, não adianta criar secretaria e não ter dinheiro. Precisamos de dinheiro para os Prefeitos administrarem suas cidades e melhorarem suas terras.

Sr. Presidente, desculpe-me ultrapassar o tempo. Conto com V. Exa., da mesma forma que contei hoje à tarde, nessa luta que é nossa, minha, do senhor, da Elisa Costa, da Ana Maria Resende, de todos os municipalistas que entendem que o homem vive, trabalha e produz no Município, sendo o Estado uma ficção jurídica, a nação uma ficção jurídica, infelizmente caminhando para o terceiro ou quarto mandato do Presidente da República. Um abraço.

O Sr. Presidente - Deputado Getúlio Neiva, sinto não poder apartear-lo, por estar presidindo esta reunião, mas gostaria de dizer-lhe que estaremos ao seu lado. Tivemos a oportunidade, como disse em aparte a V. Exa., de acompanhar todo o desenrolar das nossas audiências públicas no interior. É mais do que urgente que lutemos com a Mesa desta Casa, e pode estar certo que levarei ao nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, a necessidade da colocação desse importante projeto do Deputado Dinis Pinheiro em pauta.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 10/12/07, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Luiz Carlos de Andrade Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, observado o disposto nas Leis nºs 15.014, de 15/1/04, e 16.833, de 20/7/07,

na Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e na Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 13/11/07, a servidora Maria das Graças Ceolin, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI, artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com as determinações do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, que recepcionou o § 2º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e observadas as disposições contidas na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c o artigo 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, o artigo 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, e com a Lei nº 9.592, de 14/6/88, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 22/11/07, Ronaldo Moura de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete II, do Grupo Específico de Apoio à Representação Político-Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, data de publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, com proventos a serem taxados no cargo em comissão de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2007

Objeto: aquisição de filtros para ar condicionado.

Pregoante vencedor: Luciana de Oliveira de Vasconcellos e Cia. Ltda. - ME.

Belo Horizonte, 10 dezembro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

#### ERRATAS

##### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 29/11/2007, na pág. 38, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Agostinho Patrús Filho", onde se lê:

"André de Araújo Guerra", leia-se:

"André de Araújo Guerra Pinto".

##### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 457/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 7/12/2007, na pág. 79, col. 1, no art. 2º, nos incisos, onde se lê:

"III - ", leia-se:

"II - ".